

Comitiva de Niterói conhece programas habitacionais de Maricá

Grupo visitou imóveis reformados em Itaipuaçu, e outras residências em obras e que passarão por intervenções em Inoã e no Manu Manuela



A Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos de Maricá recebeu nesta sexta-feira (12/01) uma comitiva da Prefeitura de Niterói, que esteve na cidade para conhecer o trabalho exitoso desenvolvido no município com seus programas habitacionais.

Além de uma apresentação detalhada com análise de croquis de residências, o grupo aprendeu um pouco mais sobre o programa de melhorias habitacionais, orçamentos, leis que permitem o investimento em áreas privadas, seguindo critérios pré-determinados para atender as pessoas que mais precisam, além de termo de referência, atas, quantidade de profissionais envolvidos nos processos e estudos desenvolvidos tendo como base a geografia da cidade.

A visita contou ainda com uma visita ao loteamento Manu Manuela, em São José

do Imbassaí, onde sete casas que apresentavam problemas no solo, de umidade, pintura, esquadria ou até mesmo alguma estrutura rachada, estão sendo reparadas na Rua Catumbi. Na Fazenda Inoã está sendo feito um levantamento de 20 imóveis a serem reformados a partir da segunda quinzena de janeiro e Itaipuaçu, onde os imóveis já foram entregues.

Coordenador do setor de engenharia e arquitetura de Maricá, Yuri Ricardo de Melo falou sobre a sensação de dever cumprido. “A gente trabalha para poder atender à população maricaense e se isso está sendo visto por outros municípios quer dizer que o trabalho está seguindo conforme o esperado”, avaliou.

Secretário de Habitação e Regularização Fundiária de Niterói, José Carlos Freire, falou sobre a importância dessa troca de experiências.



“Eu entendo que os municípios da região metropolitana têm que ter uma ação articulada em conjunto, porque muitos dos nossos problemas são comuns. Se Niterói não tem uma política habitacional consequente, ele vai empurrar pessoas para Maricá e vice-versa. Então, nós conhecemos os trabalhos uns dos outros, aprendermos com as virtudes e evitarmos os erros vai nos ajudar a ter um resultado muito melhor. Conhecer a experiência de Maricá é fundamental para nós em termos de desenvolvimento e crescimento”, disse o secretário, que convidou a equipe do município para conhecer as ações da política habitacional de Niterói.

Entre as casas que vão receber melhorias está a de Vitória Silva, 21 anos. “Minha casa está precisando muito, porque tem cheiro de mofo e, quando chove, alaga. O pior é quando entra água porque acaba

com tudo. Até o berço da minha filha eu tive que jogar fora porque molhou com a água da chuva e inchou a madeira. Então, é a realização de um sonho, porque eu não terei como fazer nenhuma obra aqui”, contou.

“A proposta é abrir mais essa casa de forma que ela tenha mais entrada de iluminação e uma ventilação melhor, porque aqui já tem um quarto bem grande, uma sala pequena e uma cozinha sem muita iluminação. Para isso, faremos uma modificação na posição do banheiro, removeremos algumas paredes, abriremos janelas, subiremos o telhado. Além disso, vamos subir o piso porque quando chove a água da rua retorna causando infiltração e refazer toda a parte elétrica da casa”, explicou o arquiteto Edson Lima.

Fotos: Elsson Campos



Sumário

Conteúdo

LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	68
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	68
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	68
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL	68
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	69
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	69
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE	70
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	70
SECRETARIA DE TURISMO	71
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	72
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	72
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	77
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	77

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1322, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2024.

Considerando o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000, e no artigo 32 da Lei nº 3.407, de 06 de novembro de 2023; Considerando a necessidade de assegurar o equilíbrio na execução das receitas e das despesas, constantes da Lei nº 3.420, de 11 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2024;

Considerando a necessidade de otimizar os recursos existentes e qualificar o gasto público, primando pela eficiência na gestão governamental;

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Capítulo I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º A execução orçamentária e financeira para o exercício de 2024 obedecerá às leis e normas vigentes de Administração Financeira e Contabilidade Pública e ao disposto no presente Decreto, para todos os Órgãos, Fundos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

Parágrafo único. A programação financeira disciplinará a execução orçamentária, tendo como base o fluxo de ingressos de recursos, as prioridades do governo e os limites estabelecidos na Lei nº 3.407, de 06 de novembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, e na Lei nº 3.420, de 11 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual de 2024.

Capítulo II

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º Fica estabelecido para o exercício financeiro de 2024 o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, conforme Anexo I.

Art. 3º O empenho das dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 3.420, de 11 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual de 2024), dos órgãos, dos fundos e das entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal, de Investimento e da Seguridade Social, observará a programação constante dos Anexos II e III deste Decreto. Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas:

I – aos grupos de natureza de despesa:

a) “1 – Pessoal e Encargos Sociais”;

b) “2 – Juros e Encargos da Dívida”; e

c) “6 – Amortização da Dívida”;

II – aos recursos de doações e de convênios; e

III – às despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município.

Art. 4º Fica estabelecido para o exercício financeiro de 2024 o Quadro de Detalhamento da Despesa, na forma do Anexo IV.

Art. 5º Não será permitido realizar despesas, nem estabelecer compromissos contratuais anuais incompatíveis com a programação e o cronograma ora estabelecido.

Parágrafo único. É de responsabilidade dos ordenadores de despesa a rescisão, a redução parcial dos contratos ou descontinuidade de serviços para atender ao disposto no caput deste artigo.

Art. 6º É vedado contrair novas obrigações de despesas cujos pagamentos previstos para o exercício de 2024 prejudiquem as disponibilidades financeiras necessárias aos pagamentos de despesas anteriormente contratadas e das despesas com serviços contínuos e necessários à manutenção da Administração.

Art. 7º Os ordenadores de despesa são responsáveis pela observância do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria de que trata este Decreto, especialmente da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei nº 3.407, de 06 de novembro de 2023 e da Lei nº 3.420, de 11 de dezembro de 2023.

Art. 8º A celebração de convênios em que incida contrapartida do Tesouro Municipal deverá ser submetida à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda para manifestação quanto à existência da disponibilidade de recursos orçamentários.

Capítulo III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º À Controladoria Geral do Município incumbe zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto, bem como responsabilizar os dirigentes e os servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Art. 10. A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda, no âmbito de suas competências, adotará as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Fabiano Taques Horta

Prefeito

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br

**ESSA HISTÓRIA
VAI LONGE**

135 ÔNIBUS
250 BICICLETAS
COMUNIDADE
PÚBLICO
GRATUITO

9 anos
do Vermelho

EPT
PREFEITURA DE
MARICÁ

**ESSA HISTÓRIA
VAI LONGE**

1300 VIAGENS
POR DIA
20% DE ECONOMIA
NA RENDA DO TRABALHADOR
122 MIL DESLOCAMENTOS
POR DIA NOS
VERMELHINHOS

9 anos
do Vermelho

EPT
PREFEITURA DE
MARICÁ

Anexo I
DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
(art. 13, LRF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ: 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

METAS DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA

LOA 2024 - 2024 - 2024 - 2024

Art. 13, da Lei Complementar 101/2000

Agrupado por: Receita

Periodicidade: Bimestral

METAS DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024 - 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

METAS DE ARRECAÇÃO DA RECEITA

LOA 2024 - 2024 - 2024 - 2024

Art. 13, da Lei Complementar 101/2000

Agrupado por: Receita

Periodicidade: Bimestral

Receita		Bimestral						
Estrutural	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
411125001000000	IPTU PRINC.	9.805.894,98	9.805.894,98	9.805.894,98	9.805.894,98	9.805.894,98	9.805.895,01	58.835.369,91
411125002000000	IPTU MULTA E JUROS	308.468,16	308.468,16	308.468,16	308.468,16	308.468,16	308.468,15	1.850.808,95
411125003000000	IPTU DÍVIDA ATIVA	1.776.317,68	1.776.317,68	1.776.317,68	1.776.317,68	1.776.317,68	1.776.317,64	10.657.906,04
411125004000000	IPTU MULTA E JUROS DA DÍV. ATIVA	545.456,10	545.456,10	545.456,10	545.456,10	545.456,10	545.456,04	3.272.736,54
411125301000000	ITBI PRINC.	4.766.775,86	4.766.775,86	4.766.775,86	4.766.775,86	4.766.775,86	4.766.775,83	28.600.655,13
411130311000000	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	13.296.881,10	13.296.881,10	13.296.881,10	13.296.881,10	13.296.881,10	13.296.881,13	79.781.286,63
411130341010000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PF	21.146,94	21.146,94	21.146,94	21.146,94	21.146,94	21.146,91	126.881,61
411130341020000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PJ	7.721.084,12	7.721.084,12	7.721.084,12	7.721.084,12	7.721.084,12	7.721.084,17	46.326.504,77
411145111000000	ISSQN PRINC.	18.333.543,94	18.333.543,94	18.333.543,94	18.333.543,94	18.333.543,94	18.333.543,91	110.001.263,61
411145112000000	ISSQN MULTA E JUROS	139.678,72	139.678,72	139.678,72	139.678,72	139.678,72	139.678,71	838.072,31
411145113000000	ISSQN DÍVIDA ATIVA	629.951,58	629.951,58	629.951,58	629.951,58	629.951,58	629.951,57	3.779.709,47
411145114000000	ISSQN MULTA E JUROS DA DÍV. ATIVA	146.219,30	146.219,30	146.219,30	146.219,30	146.219,30	146.219,31	877.315,81
411210101010000	TX. DE FUNC. DE ESTAB. COMERCIAL PRINC.	148.060,92	148.060,92	148.060,92	148.060,92	148.060,92	148.060,87	888.365,47
411210101020000	TX. DE PUB. COMERCIAL PRINC.	11.157,50	11.157,50	11.157,50	11.157,50	11.157,50	11.157,54	66.945,04
411210101030000	TX. DE LIC. PARA EXEC. DE OBRAS PRINC.	394.552,72	394.552,72	394.552,72	394.552,72	394.552,72	394.552,69	2.367.316,29
411210101040000	TX. DE UTIL. DE ÁREA DE DOM. PÚB. PRINC.	20.368,68	20.368,68	20.368,68	20.368,68	20.368,68	20.368,66	122.212,06
411210101050000	TX. PARA EXERC. DE ATIV. EVENTUAL PRINC.	13,60	13,60	13,60	13,60	13,60	13,62	81,62
411210101990000	OUTRAS TX. PELO EXERC. DE PODER DE POL. PRINC.	1.899,26	1.899,26	1.899,26	1.899,26	1.899,26	1.899,22	11.395,52
411210102010000	TX. DE FUNC. DE ESTAB. COMERCIAL - MULTA E JUROS	63.498,40	63.498,40	63.498,40	63.498,40	63.498,40	63.498,45	380.990,45
411210102020000	TX. DE PUB. COMERCIAL - MULTA E JUROS	529,96	529,96	529,96	529,96	529,96	529,93	3.179,73
411210102030000	TX. DE LIC. PARA EXEC. DE OBRAS - MULTA E JUROS	1.435,74	1.435,74	1.435,74	1.435,74	1.435,74	1.435,69	8.614,39
411210102040000	TX. DE UTIL. DE ÁREA DE DOM. PÚB. - MULTA E JUROS	274,24	274,24	274,24	274,24	274,24	274,20	1.645,40
411210103010000	TX FUNC ESTAB COMERCIAIS - DÍVIDA ATIVA	23.038,48	23.038,48	23.038,48	23.038,48	23.038,48	23.038,50	138.230,90
411210103020000	TX. DE PUB. COMERCIAL DÍVIDA ATIVA	427,90	427,90	427,90	427,90	427,90	427,92	2.567,42
411210103030000	TX. DE LIC. PARA EXEC. DE OBRAS DÍVIDA ATIVA	3.287,68	3.287,68	3.287,68	3.287,68	3.287,68	3.287,64	19.726,04
411210103040000	TX. DE UTIL. DE ÁREA DE DOM. PÚB. - DÍVIDA ATIVA	247,10	247,10	247,10	247,10	247,10	247,05	1.482,55
411210104010000	TX. DE FUNC. DE ESTAB. COMERCIAL - M/J DA DÍV. ATI	4.799,92	4.799,92	4.799,92	4.799,92	4.799,92	4.799,86	28.799,46
411210104020000	TX. DE PUB. COMERCIAL - M/J DA DÍVIDA ATIVA	71,42	71,42	71,42	71,42	71,42	71,44	428,54
411210104030000	TX. DE LIC. PARA EXEC. DE OBRAS - M/J DA DÍV. ATIV	2.247,64	2.247,64	2.247,64	2.247,64	2.247,64	2.247,69	13.485,89
411210104040000	TX. DE UTIL. DE ÁREA DE DOM. PÚB. - M/J DA DÍV. AT	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,54	9,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

METAS DE ARRECAÇÃO DA RECEITA
LOA 2024 - 2024 - 2024 - 2024
Art. 13, da Lei Complementar 101/2000
Agrupado por: Receita
Periodicidade: Bimestral

Receita		Bimestral						Total
Estrutural	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
411210401010000	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	48.398,80	48.398,80	48.398,80	48.398,80	48.398,80	48.398,79	290.392,79
411215001010000	TX. DE FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PRINC.	158.674,20	158.674,20	158.674,20	158.674,20	158.674,20	158.674,15	952.045,15
411215002010000	TAXA DE FISC. DE VIGI. SANITÁRIA - MULTA E JUROS	6.859,84	6.859,84	6.859,84	6.859,84	6.859,84	6.859,82	41.159,02
411215003010000	TAXA DE FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATI	34.211,92	34.211,92	34.211,92	34.211,92	34.211,92	34.211,86	205.271,46
411215004010000	TAXA DE FISC. DE VIGI. SANITÁRIA - M/J DA DÍV. ATI	1.401,30	1.401,30	1.401,30	1.401,30	1.401,30	1.401,33	8.407,83
411220101010000	TAXA DE CEMITÉRIO PRINCIPAL	136.509,44	136.509,44	136.509,44	136.509,44	136.509,44	136.509,38	819.056,58
411220101020000	TAXA DE COLETA DE LIXO PRINCIPAL	2.623.774,68	2.623.774,68	2.623.774,68	2.623.774,68	2.623.774,68	2.623.774,65	15.742.648,05
411220101030000	TAXA DE VISTORIA PRINCIPAL	11.904,26	11.904,26	11.904,26	11.904,26	11.904,26	11.904,26	71.425,56
411220101040000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA PRINCIPAL	11,90	11,90	11,90	11,90	11,90	11,92	71,42
411220101990000	OUTRAS TAXAS PELA PREST. DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	106.510,10	106.510,10	106.510,10	106.510,10	106.510,10	106.510,11	639.060,61
411220102010000	TAXA DE CEMITÉRIO - MULTA E JUROS	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	184,99	1.109,99
411220102020000	TAXA DE COLETA DE LIXO - MULTA E JUROS	25.684,04	25.684,04	25.684,04	25.684,04	25.684,04	25.683,98	154.104,18
411220102990000	OUTRAS TAXAS PELA PREST. DE SERVIÇOS - MULTA E JUR	3,22	3,22	3,22	3,22	3,22	3,16	19,26
411220103020000	TAXA DE COLETA DE LIXO - DÍVIDA ATIVA	551.436,34	551.436,34	551.436,34	551.436,34	551.436,34	551.436,32	3.308.618,02
411220103030000	TAXA DE VISTORIA - DÍVIDA ATIVA	18,16	18,16	18,16	18,16	18,16	18,21	109,01
411220103990000	OUTRAS TAXAS PELA PREST. DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIV	5.441,72	5.441,72	5.441,72	5.441,72	5.441,72	5.441,66	32.650,26
411220104020000	TAXA DE COLETA DE LIXO - M/J DA DÍVIDA ATIVA	27.359,08	27.359,08	27.359,08	27.359,08	27.359,08	27.359,12	164.154,52
411220104990000	OUTRAS TAXAS PELA PREST. DE SERVIÇOS - M/J DA DÍV.	6.696,70	6.696,70	6.696,70	6.696,70	6.696,70	6.696,72	40.180,22
411220201010000	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	227.274,18	227.274,18	227.274,18	227.274,18	227.274,18	227.274,12	1.363.645,02
412150111010100	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	20.822,84	20.822,84	20.822,84	20.822,84	20.822,84	20.822,80	124.937,00
412150111010200	CONTR. DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS CAMARA	12.907,76	12.907,76	12.907,76	12.907,76	12.907,76	12.907,76	77.446,56
412150111010300	CONTR. DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS PMM	3.159.550,54	3.159.550,54	3.159.550,54	3.159.550,54	3.159.550,54	3.159.550,51	18.957.303,21
412150111010400	CONTR. DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS FUNDO	422.853,14	422.853,14	422.853,14	422.853,14	422.853,14	422.853,08	2.537.118,78
412150111010500	CONTR. DO SERVID. ATIVO CIVIL RPVS - PL. FINAN.	3.469,38	3.469,38	3.469,38	3.469,38	3.469,38	3.469,38	20.816,28
412150111010600	CONTR. SERV. LICEN S VENC	3.379,28	3.379,28	3.379,28	3.379,28	3.379,28	3.379,22	20.275,62
412150111020100	CONTR DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS PMM	5.790.965,60	5.790.965,60	5.790.965,60	5.790.965,60	5.790.965,60	5.790.965,57	34.745.793,57
412150111020200	CONTR DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS FUNDO	295.249,80	295.249,80	295.249,80	295.249,80	295.249,80	295.249,78	1.771.498,78
412150111020300	CONTR DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS EPT	175.171,78	175.171,78	175.171,78	175.171,78	175.171,78	175.171,74	1.051.030,64
412150111020400	CONTR. DO SERVID. ATIVO CIVIL - CRG ELETIVO	5.017,62	5.017,62	5.017,62	5.017,62	5.017,62	5.017,62	30.105,72
412150111020500	CONTR DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS SOMAR	76.396,30	76.396,30	76.396,30	76.396,30	76.396,30	76.396,30	458.377,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

METAS DE ARRECAÇÃO DA RECEITA

LOA 2024 - 2024 - 2024 - 2024

Art. 13, da Lei Complementar 101/2000

Agrupado por: Receita

Periodicidade: Bimestral

Receita		Bimestral						
Estrutural	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
412150111020600	CONTR. SERV. ATIVO CIVIL PARA O RPPS LICEN. S/ VEN	4.250,60	4.250,60	4.250,60	4.250,60	4.250,60	4.250,62	25.503,62
412150111020700	CONTR DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS ICTIM	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
412150121010000	CONTR. DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O RPPS	833.357,20	833.357,20	833.357,20	833.357,20	833.357,20	833.357,21	5.000.143,21
412150131010000	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPPS	83.346,44	83.346,44	83.346,44	83.346,44	83.346,44	83.346,40	500.078,60
412415001010000	CONTR. PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚB	5.943.880,62	5.943.880,62	5.943.880,62	5.943.880,62	5.943.880,62	5.943.880,64	35.663.283,74
413110111010000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413110201010000	CONC, PERM, AUT OU CESSÃO DO DIR USO IMÓVEIS PUBL	163.021,78	163.021,78	163.021,78	163.021,78	163.021,78	163.021,73	978.130,63
413210101010100	REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS ROYALTIES PMM	7.466.298,06	7.466.298,06	7.466.298,06	7.466.298,06	7.466.298,06	7.466.298,10	44.797.788,40
413210101010200	REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS ROYALTIES SANEMAR	96.707,50	96.707,50	96.707,50	96.707,50	96.707,50	96.707,55	580.245,05
413210101010300	REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS ROYALTIES CODEMAR	279.521,54	279.521,54	279.521,54	279.521,54	279.521,54	279.521,50	1.677.129,20
413210101010400	REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS ROYALTIES EPT	72.385,06	72.385,06	72.385,06	72.385,06	72.385,06	72.385,02	434.310,32
413210101010500	REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS ROYALTIES FSM	13.041.455,78	13.041.455,78	13.041.455,78	13.041.455,78	13.041.455,78	13.041.455,80	78.248.734,70
413210101010600	REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS ROYALTIES FMPCA	2.441.245,06	2.441.245,06	2.441.245,06	2.441.245,06	2.441.245,06	2.441.245,01	14.647.470,31
413210101010700	REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS ROYALTIES IDR	13.646,86	13.646,86	13.646,86	13.646,86	13.646,86	13.646,85	81.881,15
413210101010800	REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS ROYALTIES SOMAR	808.234,20	808.234,20	808.234,20	808.234,20	808.234,20	808.234,16	4.849.405,16
413210101010900	REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS ROYALTIES ICTIM	31.051,54	31.051,54	31.051,54	31.051,54	31.051,54	31.051,56	186.309,26
413210101011000	REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS ROYALTIES FMAS	3.208,06	3.208,06	3.208,06	3.208,06	3.208,06	3.208,07	19.248,37
413210101011200	REM. DEP. BANC. REC. VINC. ROYALTIES FMS	37.226,54	37.226,54	37.226,54	37.226,54	37.226,54	37.226,54	223.359,24
413210101020100	REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS FUNDEB	271.677,34	271.677,34	271.677,34	271.677,34	271.677,34	271.677,39	1.630.064,09
413210101020200	REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS VAAF	120.538,90	120.538,90	120.538,90	120.538,90	120.538,90	120.538,88	723.233,38
413210101030100	REM. DEP. BANC. REC. VINC. SUS BLOCO DE CUSTE	5.994,62	5.994,62	5.994,62	5.994,62	5.994,62	5.994,66	71.935,52
413210101030200	REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS AO SUS - OUTROS	918.136,76	918.136,76	918.136,76	918.136,76	918.136,76	918.136,80	5.508.820,60
413210101030300	REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS CONV. DA SAÚDE	2.969,54	2.969,54	2.969,54	2.969,54	2.969,54	2.969,48	17.817,18
413210101030400	REM. DEP. BANC. REC. VINC. DO ESTADO À SAÚDE	918.136,76	918.136,76	918.136,76	918.136,76	918.136,76	918.136,80	5.508.820,60
413210101030500	REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS SUS BLOCO DE INVES	421.751,90	421.751,90	421.751,90	421.751,90	421.751,90	421.751,92	5.030.511,42
413210101040100	REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS FNDE PNAE	17.875,18	17.875,18	17.875,18	17.875,18	17.875,18	17.875,17	107.251,07
413210101040200	REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS FNDE PDDE	190,06	190,06	190,06	190,06	190,06	190,08	1.140,38
413210101040300	REM. DEP. BANC. REC. VINC. FNDE PNATE	2.384,80	2.384,80	2.384,80	2.384,80	2.384,80	2.384,81	14.308,81
413210101040500	REM. DEP. BANC. REC. VINC. FNDE OUTROS	485,20	485,20	485,20	485,20	485,20	485,20	2.911,20
413210101050000	REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS CIDE	25.421,30	25.421,30	25.421,30	25.421,30	25.421,30	25.421,26	152.527,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

METAS DE ARRECAÇÃO DA RECEITA
LOA 2024 - 2024 - 2024 - 2024
Art. 13, da Lei Complementar 101/2000
Agrupado por: Receita
Periodicidade: Bimestral

Receita		Bimestral						Total
Estrutural	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
413210101060000	REM. DEP. BANC. REC. VINC. FNAS	20.935,06	20.935,06	20.935,06	20.935,06	20.935,06	20.935,06	125.610,36
413210101070000	REM. DEP. BANC. REC. VINC. SAL. EDUCAÇÃO	678.361,12	678.361,12	678.361,12	678.361,12	678.361,12	678.361,06	4.070.166,66
413210101080100	REM. DEP. BANC. OUTROS REC. VINC. FEAS	31.443,44	31.443,44	31.443,44	31.443,44	31.443,44	31.443,45	188.660,65
413210101080200	REM. DEP. BANC. OUTROS REC. VINC. COSIP	862.596,76	862.596,76	862.596,76	862.596,76	862.596,76	862.596,80	5.175.580,60
413210101080300	REM. DEP. BANC. OUTROS REC. VINC. MULTAS DE TRÂNSI	55.064,14	55.064,14	55.064,14	55.064,14	55.064,14	55.064,19	330.384,89
413210101080400	REM. DEP. BANC. OUTROS REC. VINC. LEI 12.858/13 ED	9.896.318,28	9.896.318,28	9.896.318,28	9.896.318,28	9.896.318,28	9.896.318,25	59.377.909,65
413210101080500	REM. DEP. BANC. OUTROS REC. VINC LEI 12.858/13 SAÚ	263.451,28	263.451,28	263.451,28	263.451,28	263.451,28	263.451,26	1.580.707,66
413210101090100	REM. DEP. BANC. REC. NÃO VINC. SAÚDE	936.754,88	936.754,88	936.754,88	936.754,88	936.754,88	936.754,90	5.620.529,30
413210101090200	REM. DEP. BANC. REC. NÃO VINC. CODEMAR	266.103,00	266.103,00	266.103,00	266.103,00	266.103,00	266.102,97	1.596.617,97
413210101090300	REM. DEP. BANC. REC. NÃO VINC. FMCA	17.193,50	17.193,50	17.193,50	17.193,50	17.193,50	17.193,52	103.161,02
413210101090400	REM. DEP. BANC. REC. NÃO VINC. EPT	5.623,32	5.623,32	5.623,32	5.623,32	5.623,32	5.623,36	33.739,96
413210101090500	REM. DEP. BANC. REC. NÃO VINC. CODEMAR	22.749,14	22.749,14	22.749,14	22.749,14	22.749,14	22.749,19	136.494,89
413210101090600	REM. DEP. BANC. REC. NÃO VINC. PMM	4.171.685,60	4.171.685,60	4.171.685,60	4.171.685,60	4.171.685,60	4.171.685,56	25.030.113,56
413210101090700	REM. DEP. BANC. REC. NÃO VINC. FMCA	660,04	660,04	660,04	660,04	660,04	659,98	3.960,18
413210101090800	REM. DEP. BANC. REC. NÃO VINC. EPT	9.134,66	9.134,66	9.134,66	9.134,66	9.134,66	9.134,66	54.807,96
413210101090900	REM. DEP. BANC. REC. NÃO VINC. FMHIS	1.418,38	1.418,38	1.418,38	1.418,38	1.418,38	1.418,39	8.510,29
413210101091000	REM. DEP. BANC. REC. NÃO VINC. FEPGMM	350.104,28	350.104,28	350.104,28	350.104,28	350.104,28	350.104,22	2.100.625,62
413210101091100	REM. DEP. BANC. REC. NÃO VINC. FUNLEGIS	322.708,94	322.708,94	322.708,94	322.708,94	322.708,94	322.708,97	1.936.253,67
413210101091200	REM. DEP. BANC. REC. NÃO VINC. EDUC.	100.492,86	100.492,86	100.492,86	100.492,86	100.492,86	100.492,85	602.957,15
413210101091300	REM. DEP. BANC. REC. NÃO VINC. IDR	26.091,36	26.091,36	26.091,36	26.091,36	26.091,36	26.091,38	156.548,18
413210101091400	REM. DEP. BANC. REC. NÃO VINC. FMPCA	3.236.963,60	3.236.963,60	3.236.963,60	3.236.963,60	3.236.963,60	3.236.963,57	19.421.781,57
413210101091500	REM. DEP. BANC. REC. NÃO VINC. SANEMAR	1.205.697,58	1.205.697,58	1.205.697,58	1.205.697,58	1.205.697,58	1.205.697,61	7.234.185,51
413210101091600	REM. DEP. BANC. REC. NÃO VINC. ICTIM	13.303,94	13.303,94	13.303,94	13.303,94	13.303,94	13.303,98	79.823,68
413210101091700	REM. DEP. BANC. REC. NÃO VINC. FMAS	902,54	902,54	902,54	902,54	902,54	902,56	5.415,26
413210101091800	REM. DEP. BANC. REC. NÃO VINC. SOMAR	479.317,54	479.317,54	479.317,54	479.317,54	479.317,54	479.317,51	2.875.905,21
413210101091900	REM. DEP. BANC. REC. NÃO VINC. SOMAR	804,22	804,22	804,22	804,22	804,22	804,24	4.825,34
413210101092000	REM. DEP. BANC. REC. NÃO VINC. SANEMAR	2.785,18	2.785,18	2.785,18	2.785,18	2.785,18	2.785,17	16.711,07
413210101092200	REM. DEP. BANC. REC. NÃO VINC. FMAS	224,34	224,34	224,34	224,34	224,34	224,33	1.346,03
413210101092300	REM. DEP. BANC. REC. NÃO VINCULADOS BIOTEC	2.393,46	2.393,46	2.393,46	2.393,46	2.393,46	2.393,42	14.360,72
413210101092400	REM. DEP. BANC. REC. NÃO VINC. FEMAR	521.703,32	521.703,32	521.703,32	521.703,32	521.703,32	521.703,32	3.130.219,92

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

METAS DE ARRECAÇÃO DA RECEITA

LOA 2024 - 2024 - 2024 - 2024

Art. 13, da Lei Complementar 101/2000

Agrupado por: Receita

Periodicidade: Bimestral

Receita		Bimestral						Total
Estrutural	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
413210101092500	REM. DEP. BANC. REC. NÃO VINC. ICTIM	252,20	252,20	252,20	252,20	252,20	252,24	1.513,24
413210101092600	REM. DEP. BANC. REC. NÃO VINC. SAÚDE	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
413210101100100	REM. DEP. BANC. REC. VINC. ROYALTIES PEA EPT	12.938,70	12.938,70	12.938,70	12.938,70	12.938,70	12.938,73	77.632,23
413210101100200	REM. DEP. BANC. REC. VINC. ROYALTIES PEA FSM	18.716.968,74	18.716.968,74	18.716.968,74	18.716.968,74	18.716.968,74	18.716.968,76	112.301.812,46
413210101100300	REM. DEP. BANC. REC. VINC. ROYALTIES PEA PMM	1.220.477,72	1.220.477,72	1.220.477,72	1.220.477,72	1.220.477,72	1.220.477,77	7.322.866,37
413210101100400	REM. DEP. BANC. REC. VINC. ROYALTIES PEA FMPCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101100500	REM. DEP. BANC. REC. VINC. ROYALTIES PEA SANEMAR	54.604,04	54.604,04	54.604,04	54.604,04	54.604,04	54.604,09	327.624,29
413210101100600	REM. DEP. BANC. REC. VINC. ROYALTIES PEA SOMAR	1.229.305,14	1.229.305,14	1.229.305,14	1.229.305,14	1.229.305,14	1.229.305,11	7.375.830,81
413210101100700	REM. DEP. BANC. REC. VINC. ROYALTIES PEA CODEMAR	340.840,30	340.840,30	340.840,30	340.840,30	340.840,30	340.840,33	2.045.041,83
413210101100800	REM. DEP. BANC. REC. VINC. ROYALTIES PEA IDR	3.167,56	3.167,56	3.167,56	3.167,56	3.167,56	3.167,54	19.005,34
413210101100900	REM. DEP. BANC. REC. VINC. ROYALTIES PEA ICTIM	171.725,42	171.725,42	171.725,42	171.725,42	171.725,42	171.725,38	1.030.352,48
413210101101000	REM. DEP. BANC. REC. VINC. ROYALTIES PEA FMHIS	21.062,64	21.062,64	21.062,64	21.062,64	21.062,64	21.062,61	126.375,81
413210101110100	REM. DEP. BANC. REC. VINC. CONV. DA UNIÃO	64.934,66	64.934,66	64.934,66	64.934,66	64.934,66	64.934,64	389.607,94
413210101120100	REM. DEP. BANC. REC. VINC. CONV. DO ESTADO	168.315,86	168.315,86	168.315,86	168.315,86	168.315,86	168.315,87	1.009.895,17
413210101130100	REM. DEP. BANC. REC. VINC. ROYALTIES EST. PMM	4.258.235,24	4.258.235,24	4.258.235,24	4.258.235,24	4.258.235,24	4.258.235,28	25.549.411,48
413210101130200	REM. DEP. BANC. REC. VINC. ROYALTIES EST. SOMAR	158.920,86	158.920,86	158.920,86	158.920,86	158.920,86	158.920,86	953.525,16
413210401010100	RENDIMENTO DO PLANO FINANCEIRO	559.560,82	559.560,82	559.560,82	559.560,82	559.560,82	559.560,76	3.357.364,86
413210401010200	RENDIMENTO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	2.508.409,50	2.508.409,50	2.508.409,50	2.508.409,50	2.508.409,50	2.508.409,55	15.050.457,05
413210401010300	RENDIMENTO DA TAXA ADMINISTRAÇÃO	290.373,70	290.373,70	290.373,70	290.373,70	290.373,70	290.373,65	1.742.242,15
413299901010000	FUNDO VERDE	24,92	24,92	24,92	24,92	24,92	24,96	149,56
413399901010100	CONCESSÃO DE SERV. PÚBLICO - CEDAE	142.171,88	142.171,88	142.171,88	142.171,88	142.171,88	142.171,86	853.031,26
416210411010000	PROCESSAMENTO DE PASSAGEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416210411020000	TARIFA AEROPORTUÁRIA LEIS 6009/73 E 9825/99	133.213,26	133.213,26	133.213,26	133.213,26	133.213,26	133.213,26	799.279,56
416999901010000	TARIFA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	86.330,34	86.330,34	86.330,34	86.330,34	86.330,34	86.330,32	517.982,02
416999901020000	TARIFA DE HANGARAGEM	36.943,86	36.943,86	36.943,86	36.943,86	36.943,86	36.943,91	221.663,21
416999901030000	CONCESSÃO DE USO DE ÁREA	14.550,10	14.550,10	14.550,10	14.550,10	14.550,10	14.550,06	87.300,56
416999901040000	TARIFA DE COMUNICAÇÃO E NAVEGAÇÃO AÉREA	13.524,66	13.524,66	13.524,66	13.524,66	13.524,66	13.524,60	81.147,90
416999901050000	SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE FOSSA	33.910,64	33.910,64	33.910,64	33.910,64	33.910,64	33.910,62	203.463,82
416999902020000	TAR DE HANGARAGEM MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417115111010000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART. DOS MUN. - COTA MENSA	18.216.194,42	18.216.194,42	18.216.194,42	18.216.194,42	18.216.194,42	18.216.194,45	109.297.166,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

METAS DE ARRECAÇÃO DA RECEITA
LOA 2024 - 2024 - 2024 - 2024
Art. 13, da Lei Complementar 101/2000
Agrupado por: Receita
Periodicidade: Bimestral

Receita		Bimestral						
Estrutural	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
417115121010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE DEZ	786.541,48	786.541,48	786.541,48	786.541,48	786.541,48	786.541,44	4.719.248,84
417115121020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE JUL	800.460,22	800.460,22	800.460,22	800.460,22	800.460,22	800.460,21	4.802.761,31
417115121030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE SET	791.281,22	791.281,22	791.281,22	791.281,22	791.281,22	791.281,23	4.747.687,33
417115201010000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP. TERRIT. RURAL	872.049,24	872.049,24	872.049,24	872.049,24	872.049,24	872.049,23	5.232.295,43
417125101000000	COTA-PARTE COMP. FINANC. PELA EXP. REC. MIN. CFEM	6.348,96	6.348,96	6.348,96	6.348,96	6.348,96	6.348,97	38.093,77
417125211000000	COTA-PARTE COMP. FIN. PELA PROD. PET. LEI 7.990/89	20.449.051,48	20.449.051,48	20.449.051,48	20.449.051,48	20.449.051,48	20.449.051,51	146.694.308,91
417125221000000	COTA-PARTE EXC. DA PROD. PET. LEI 9.478/97, ART 49	177.125.098,62	177.125.098,62	177.125.098,62	177.125.098,62	177.125.098,62	177.125.098,67	1.746.750.591,77
417125231000000	COTA-PARTE PART. ESPECIAL - LEI 9.478/97, ART. 50	266.904.599,02	266.904.599,02	266.904.599,02	266.904.599,02	266.904.599,02	266.904.599,00	1.801.427.594,10
417125241000000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - P	454.661,70	454.661,70	454.661,70	454.661,70	454.661,70	454.661,64	2.967.970,14
417129901010000	OUTRAS COMP. FINAN. - ROYALTIES 12858/2013 EDUCAÇÃO	116.937.018,02	116.937.018,02	116.937.018,02	116.937.018,02	116.937.018,02	116.937.017,97	701.622.108,07
417129901020000	OUTRAS COMP. FINAN. - ROYALTIES 12858/2013 SAÚDE	38.979.006,00	38.979.006,00	38.979.006,00	38.979.006,00	38.979.006,00	38.979.006,02	233.874.036,02
417135011010100	APS - MÉDIA PONDERADA	2.012.010,36	2.012.010,36	2.012.010,36	2.012.010,36	2.012.010,36	2.012.010,40	12.072.062,20
417135011010200	APS - PER CAPITA TRANSIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417135011010300	AÇÕES ESTRATÉGICAS	497.143,62	497.143,62	497.143,62	497.143,62	497.143,62	497.143,62	2.982.861,72
417135011010400	APS - DESEMPENHO	348.198,10	348.198,10	348.198,10	348.198,10	348.198,10	348.198,06	2.089.188,56
417135011010500	INFORMATIZAÇÃO DAS APS	156.400,00	156.400,00	156.400,00	156.400,00	156.400,00	156.400,00	938.400,00
417135011010700	INCREMENTO AO CUSTEIO AT PRIMÁRIA EM SAÚDE	173.699,96	173.699,96	173.699,96	173.699,96	173.699,96	173.699,99	1.042.199,79
417135011010800	INCENTIVO AOS AGENTES COMUNITÁRIO	608.310,16	608.310,16	608.310,16	608.310,16	608.310,16	608.310,17	3.649.860,97
417135011020100	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417135011020300	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESCOLAS SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417135021010100	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCED NO MAC	3.223.493,30	3.223.493,30	3.223.493,30	3.223.493,30	3.223.493,30	3.223.493,30	19.340.959,80
417135021010200	SAMU 192	121.648,44	121.648,44	121.648,44	121.648,44	121.648,44	121.648,49	729.890,69
417135021010300	FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS	311.115,12	311.115,12	311.115,12	311.115,12	311.115,12	311.115,16	1.866.690,76
417135021010400	FAEC - ANGIOLOGIA	20.042,90	20.042,90	20.042,90	20.042,90	20.042,90	20.042,92	120.257,42
417135021010500	FAEC - DIAGNÓSTICO DE TROMBOFILIA EM GESTANTES	14.933,34	14.933,34	14.933,34	14.933,34	14.933,34	14.933,30	89.600,00
417135021010600	FAEC - REABILITAÇÃO PÓS - COVID	216,90	216,90	216,90	216,90	216,90	216,90	1.301,40
417135031010100	INCENT FINANC VIGILANCIA EM SAUDE DESPESAS DIVER	113.781,92	113.781,92	113.781,92	113.781,92	113.781,92	113.781,92	682.691,52
417135031010200	INCENT FINANC VIGILANCIA EM SAUDE VIGILANCIA SANIT	22.394,00	22.394,00	22.394,00	22.394,00	22.394,00	22.394,00	134.364,00
417135031010300	INCENT FINANC VIGILANCIA EM SAUDE DST/AIDS E HEPAT	23.134,30	23.134,30	23.134,30	23.134,30	23.134,30	23.134,27	138.805,77
417135041010100	ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS NA ATEN BASICA	164.639,10	164.639,10	164.639,10	164.639,10	164.639,10	164.639,09	987.834,59

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

METAS DE ARRECAÇÃO DA RECEITA

LOA 2024 - 2024 - 2024 - 2024

Art. 13, da Lei Complementar 101/2000

Agrupado por: Receita

Periodicidade: Bimestral

Receita		Bimestral						Total
Estrutural	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
417135051010100	ASSISTÊNCIA PISO SALARIAL DE ENFERMAGEM	114.101,34	114.101,34	114.101,34	114.101,34	114.101,34	114.101,30	684.608,00
417135091010000	COVID-19	281,46	281,46	281,46	281,46	281,46	281,46	1.688,76
417145001000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	3.479.346,70	3.479.346,70	3.479.346,70	3.479.346,70	3.479.346,70	3.479.346,68	20.876.080,18
417145101000000	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PROG. DINHEIRO DIR	304,48	304,48	304,48	304,48	304,48	304,50	1.826,90
417145201000000	TRANSF. REF. AO PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	775.588,58	775.588,58	775.588,58	775.588,58	775.588,58	775.588,53	4.653.531,43
417145301000000	TRANS. REF. AO PROG. NAC. DE APOIO AO TRANSP. DO E	41.066,94	41.066,94	41.066,94	41.066,94	41.066,94	41.066,92	246.401,62
417149901010000	OUTRAS TRANSF. FNDE - ESCOLA TEMPO INTEGRAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417155101000000	TRANSF. DE REC. DE COMP. DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF	4.249.087,60	4.249.087,60	4.249.087,60	4.249.087,60	4.249.087,60	4.249.087,62	25.494.525,62
417165001010000	PROGRAMAS	114.142,84	114.142,84	114.142,84	114.142,84	114.142,84	114.142,79	684.856,99
417165001030000	PISO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	39.546,08	39.546,08	39.546,08	39.546,08	39.546,08	39.546,08	237.276,48
417175001010000	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SUS	333.333,34	333.333,34	333.333,34	333.333,34	333.333,34	333.333,30	2.000.000,00
417195801000000	TRANSF. OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LC 176/2020	354.831,12	354.831,12	354.831,12	354.831,12	354.831,12	354.831,07	2.128.986,67
417215001000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	124.463.659,16	124.463.659,16	124.463.659,16	124.463.659,16	124.463.659,16	124.463.659,16	746.781.954,96
417215101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	4.483.157,40	4.483.157,40	4.483.157,40	4.483.157,40	4.483.157,40	4.483.157,43	26.898.944,43
417215201000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	3.520.150,80	3.520.150,80	3.520.150,80	3.520.150,80	3.520.150,80	3.520.150,78	21.120.904,78
417215301000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN	11.529,32	11.529,32	11.529,32	11.529,32	11.529,32	11.529,35	69.175,95
417225201010000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMP. FINANC. PELA PROD. DE	13.377.734,56	13.377.734,56	13.377.734,56	13.377.734,56	13.377.734,56	13.377.734,54	80.266.407,34
417235001010000	CO-FINANCIAMENTO DA ATENCAO PRIMARIA	579.805,68	579.805,68	579.805,68	579.805,68	579.805,68	579.805,68	3.478.834,08
417235001020000	SAMU 192 - SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA	111.511,20	111.511,20	111.511,20	111.511,20	111.511,20	111.511,16	669.067,16
417235001030000	UPA 24H - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	4.800.000,00
417235001040000	GARANTIA DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	67.169,58	67.169,58	67.169,58	67.169,58	67.169,58	67.169,58	403.017,48
417235001050000	PAHI - PROGRAMA DE ATENCAO HOSP DO INTERIOR	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	420.000,00
417235001060000	CIRURGIAS ELETIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417235001070000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417235001080000	CORONAVIRUS - COVID19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417235001090000	APOIO ESTADUAL REDE CEGONHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417235001100000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO À EQUIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417235001150000	COFINANCIAMENTO UTI	216,90	216,90	216,90	216,90	216,90	216,90	27.400,00
417295101010000	TRANSF. DE ESTADOS DESTINADAS À ASSIST. SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.091.106,78
417295301010000	COTA-PARTE TRANSF. DAS PERDAS COM ICMS - LC 194/22	5.486.684,74	5.486.684,74	5.486.684,74	5.486.684,74	5.486.684,74	5.486.684,79	32.920.108,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

METAS DE ARRECAÇÃO DA RECEITA
LOA 2024 - 2024 - 2024 - 2024
Art. 13, da Lei Complementar 101/2000
Agrupado por: Receita
Periodicidade: Bimestral

Receita		Bimestral						
Estrutural	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
417515001010000	TRANSF. DE REC. DO FUNDEB E DE VALORIZAÇÃO DOS PRO	25.445.926,94	25.445.926,94	25.445.926,94	25.445.926,94	25.445.926,94	25.445.926,90	152.675.561,60
417919901010000	TRANSFERÊNCIAS DE PF	5.895,78	5.895,78	5.895,78	5.895,78	5.895,78	5.895,82	35.374,72
417919901020000	TRANSFERÊNCIAS DE PF	6.491,78	6.491,78	6.491,78	6.491,78	6.491,78	6.491,72	38.950,62
419110101020000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	324.784,42	324.784,42	324.784,42	324.784,42	324.784,42	324.784,39	1.948.706,49
419110901020000	MULTA APLICADA EM CREDOR	29.537,78	29.537,78	29.537,78	29.537,78	29.537,78	29.537,80	177.226,70
419111401010000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	125.131,00	125.131,00	125.131,00	125.131,00	125.131,00	125.131,00	750.786,00
419210101010000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRI. PÚB.	354.354,40	354.354,40	354.354,40	354.354,40	354.354,40	354.354,37	2.126.126,37
419220111020000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - IDR	70.668,60	70.668,60	70.668,60	70.668,60	70.668,60	70.668,57	424.011,57
419220631010000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	159,60	159,60	159,60	159,60	159,60	159,59	957,59
419220901000000	REST. DE REC. DE FOMENTO E DE SUB. FINAN. - PRINC.	13.715,76	13.715,76	13.715,76	13.715,76	13.715,76	13.715,71	82.294,51
419220903000000	REST. DE REC. DE FOMENTO E DE SUB. FINAN. - D/A	764,42	764,42	764,42	764,42	764,42	764,36	4.586,46
419229901010200	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PMM	767.847,88	767.847,88	767.847,88	767.847,88	767.847,88	767.847,91	4.607.087,31
419229901010500	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ADIANTAMENTOS	410,24	410,24	410,24	410,24	410,24	410,28	2.461,48
419229901010600	OUTRAS RESTITUIÇÕES - CODEMAR	461,48	461,48	461,48	461,48	461,48	461,51	2.768,91
419229901010800	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMS	824.843,32	824.843,32	824.843,32	824.843,32	824.843,32	824.843,32	4.949.059,92
419239901010100	OUTROS RESSARCIMENTOS - EPT	2.693,44	2.693,44	2.693,44	2.693,44	2.693,44	2.693,42	16.160,62
419239901010300	OUTROS RESSARCIMENTOS - PMM	57.977,08	57.977,08	57.977,08	57.977,08	57.977,08	57.977,05	347.862,45
419239901010500	OUTROS RESSARCIMENTOS - PMM	196.170,94	196.170,94	196.170,94	196.170,94	196.170,94	196.170,95	1.177.025,65
419990301010100	COMPENSAÇÃO RGPS X RPPS PL. FINANCEIRO	195.603,00	195.603,00	195.603,00	195.603,00	195.603,00	195.603,00	1.173.618,00
419991221010000	RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	391.380,66	391.380,66	391.380,66	391.380,66	391.380,66	391.380,65	2.348.283,95
419999921030000	OUTRAS RECEITAS	17.179,18	17.179,18	17.179,18	17.179,18	17.179,18	17.179,16	103.075,06
421199901010000	ANTECIPAÇÃO DE NUMERÁRIOS DA VENDA A TERMO DE SERV	207,72	207,72	207,72	207,72	207,72	207,72	1.246,32
424115011010000	INVESTIMENTOS - ATENÇÃO BÁSICA	1.333.333,34	1.333.333,34	1.333.333,34	1.333.333,34	1.333.333,34	1.333.333,30	8.000.000,00
424115011020000	INVESTIMENTOS - SAÚDE ESPECIALIZADA	833.333,34	833.333,34	833.333,34	833.333,34	833.333,34	833.333,30	5.000.000,00
424145001000000	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SUS	833.333,34	833.333,34	833.333,34	833.333,34	833.333,34	833.333,30	5.000.000,00
424149901010000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE S	376.963,16	376.963,16	376.963,16	376.963,16	376.963,16	376.963,15	7.370.385,31
472150211010100	CONTRIB. PATRONAL ATIVO - ISSM	20.926,32	20.926,32	20.926,32	20.926,32	20.926,32	20.926,34	125.557,94
472150211010200	CONTRIB. PATRONAL ATIVO - CÂMARA	12.899,98	12.899,98	12.899,98	12.899,98	12.899,98	12.899,95	77.399,85
472150211010300	CONTRIB. PATRONAL ATIVO - PMM	3.040.391,14	3.040.391,14	3.040.391,14	3.040.391,14	3.040.391,14	3.040.391,17	18.242.346,87
472150211010400	CONTRIB. PATRONAL ATIVO - FMS	422.317,88	422.317,88	422.317,88	422.317,88	422.317,88	422.317,85	2.533.907,25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

METAS DE ARRECAÇÃO DA RECEITA

LOA 2024 - 2024 - 2024 - 2024

Art. 13, da Lei Complementar 101/2000

Agrupado por: Receita

Periodicidade: Bimestral

Receita		Bimestral						Total
Estrutural	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
472150211010600	CONTR. PATRONAL ATIVO - LICENÇA SEM VENC.	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
472150211020100	CONTRIB. PATRONAL ATIVO - PMM	5.790.965,60	5.790.965,60	5.790.965,60	5.790.965,60	5.790.965,60	5.790.965,57	34.745.793,57
472150211020200	CONTRIB. PATRONAL ATIVO - FMS	295.249,80	295.249,80	295.249,80	295.249,80	295.249,80	295.249,78	1.771.498,78
472150211020300	CONTRIB. PATRONAL ATIVO - EPT	175.171,78	175.171,78	175.171,78	175.171,78	175.171,78	175.171,74	1.051.030,64
472150211020500	CONTRIB. PATRONAL ATIVO - SOMAR	76.396,30	76.396,30	76.396,30	76.396,30	76.396,30	76.396,30	458.377,80
472150211020600	CONTRIB. PATRONAL ATIVO - ICTIM	4.250,60	4.250,60	4.250,60	4.250,60	4.250,60	4.250,62	25.503,62
472150211030100	TAXA DE ADM. PLANO FINANCEIRO	760.800,00	760.800,00	760.800,00	760.800,00	760.800,00	760.800,00	4.564.800,00
472150211030200	TAXA DE ADM. PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.141.200,00	1.141.200,00	1.141.200,00	1.141.200,00	1.141.200,00	1.141.200,00	6.847.200,00
472155111010100	CONTRIB. PATRONAL ATIVO - PARC. PLANO FINANC.	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	2.100.000,00
476319901010000	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	8.643.558,26	8.643.558,26	8.643.558,26	8.643.558,26	8.643.558,26	8.643.558,28	327.292.854,24
479229901015100	OUTRAS RESTITUIÇÕES INTRA	60.964,44	60.964,44	60.964,44	60.964,44	60.964,44	60.964,41	365.786,61
479229901015200	OUTRAS REST. INTRA - CESSÃO SERV. FEMAR	34.114,90	34.114,90	34.114,90	34.114,90	34.114,90	34.114,87	204.689,37
479229901015300	OUTRAS REST. INTRA - CESSÃO SERV. SOMAR	61.012,04	61.012,04	61.012,04	61.012,04	61.012,04	61.012,03	366.072,23
479229901015400	OUTRAS REST. INTRA - CESSÃO SERV. ISSM	17.485,52	17.485,52	17.485,52	17.485,52	17.485,52	17.485,54	104.913,14
479229901015600	OUTRAS REST. INTRA - CESSÃO SERV. EPT	28.363,64	28.363,64	28.363,64	28.363,64	28.363,64	28.363,68	170.181,88
479229901015700	OUTRAS REST. INTRA - CESSÃO SERV. PMM	130.100,74	130.100,74	130.100,74	130.100,74	130.100,74	130.100,79	780.604,49
479239901015000	OUTROS RESSARCIMENTOS - FMS	116.221,08	116.221,08	116.221,08	116.221,08	116.221,08	116.221,03	697.326,43
479239901015100	OUTROS RESSARCIMENTOS INTRA	61.826,30	61.826,30	61.826,30	61.826,30	61.826,30	61.826,30	370.957,80
479990101010100	APORTE DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.408.345,68	1.408.345,68	1.408.345,68	1.408.345,68	1.408.345,68	1.408.345,73	8.450.074,13
483110711010000	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO - PARCELAMENTO	41.696,62	41.696,62	41.696,62	41.696,62	41.696,62	41.696,59	250.179,69
489110101020000	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - CODEMAR	3.243.487,74	3.243.487,74	3.243.487,74	3.243.487,74	3.243.487,74	3.243.487,71	19.460.926,41
489110101030000	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - CODEMAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
489110101050000	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - SANEMAR	3.462.186,08	3.462.186,08	3.462.186,08	3.462.186,08	3.462.186,08	3.462.186,10	20.773.116,50
489110101060000	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - SANEMAR	4.513,58	4.513,58	4.513,58	4.513,58	4.513,58	4.513,60	27.081,50
489110101090000	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - BIOTEC	176.161,44	176.161,44	176.161,44	176.161,44	176.161,44	176.161,48	1.056.968,68
911125001000000	(R) IPTU PRINC.	-933.121,50	-933.121,50	-933.121,50	-933.121,50	-933.121,50	-933.121,50	-5.598.729,00
911125002000000	(R) IPTU MULTA E JUROS	-27.580,66	-27.580,66	-27.580,66	-27.580,66	-27.580,66	-27.580,70	-171.871,68
911125004000000	(R) IPTU MULTA E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	-3.128,84	-3.128,84	-3.128,84	-3.128,84	-3.128,84	-3.128,80	-18.773,00
911145111000000	(R) ISSQN	-5.033,84	-5.033,84	-5.033,84	-5.033,84	-5.033,84	-5.033,80	-30.203,00
911145112000000	(R) ISSQN MULTA E JUROS	-8,16	-8,16	-8,16	-8,16	-8,16	-8,20	-49,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

METAS DE ARRECAÇÃO DA RECEITA

LOA 2024 - 2024 - 2024 - 2024

Art. 13, da Lei Complementar 101/2000

Agrupado por: Receita

Periodicidade: Bimestral

Receita		Bimestral						
Estrutural	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
911145114000000	(R) ISSQN MULTA E JUROS DA DÍV. ATIVA	-12,00	-12,00	-12,00	-12,00	-12,00	-12,00	-72,00
917115111010000	(R) COTA-PARTE DO FUNDO DE PART. DOS MUN. - COTA M	-4.119.954,40	-4.119.954,40	-4.119.954,40	-4.119.954,40	-4.119.954,40	-4.119.954,34	-24.719.726,34
917115201010000	(R) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP. TERRIT. RU	-174.409,84	-174.409,84	-174.409,84	-174.409,84	-174.409,84	-174.409,89	-1.046.459,09
917215001000000	(R) COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-24.892.731,84	-24.892.731,84	-24.892.731,84	-24.892.731,84	-24.892.731,84	-24.892.731,79	-149.356.390,99
917215101000000	(R) COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-896.631,48	-896.631,48	-896.631,48	-896.631,48	-896.631,48	-896.631,49	-5.379.788,89
917215201000000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-704.030,16	-704.030,16	-704.030,16	-704.030,16	-704.030,16	-704.030,15	-4.224.180,95
919110101020000	(R) MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	-11.735,84	-11.735,84	-11.735,84	-11.735,84	-11.735,84	-11.735,80	-70.415,00
919991221010000	(R) RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	-1.456,66	-1.456,66	-1.456,66	-1.456,66	-1.456,66	-1.456,70	-8.740,00
Total Geral		1.002.516.113,68	1.002.516.113,68	1.002.516.113,68	1.002.516.113,68	1.002.516.113,68	1.002.516.112,30	7.207.523.577,18

Anexo II
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR ÓRGÃO
(art. 8º, LRF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

COTAS MENSAIS DA DESPESA

LOA 2024 - 2024 - 2024 - 2024

Art. 8º, da Lei Complementar 101/2000

Agrupado por: Órgão

Periodicidade: Mensal

COTAS MENSAIS DA DESPESA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024 - 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

COTAS MENSAIS DA DESPESA
LOA 2024 - 2024 - 2024 - 2024
Art. 8º, da Lei Complementar 101/2000
Agrupado por: Órgão
Periodicidade: Mensal

Cód.	Orgão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Total
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	6.185.091,91	6.185.091,91	6.185.091,91	6.185.091,91	6.185.091,91	6.185.091,91	74.221.102,88
		6.185.091,91	6.185.091,91	6.185.091,91	6.185.091,91	6.185.091,91	6.185.091,87	
02	GABINETE DO PREFEITO	29.262.133,18	29.262.133,18	29.262.133,18	29.262.133,18	29.262.133,18	29.262.133,18	351.145.598,24
		29.262.133,18	29.262.133,18	29.262.133,18	29.262.133,18	29.262.133,18	29.262.133,26	
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.235.607,51	4.235.607,51	4.235.607,51	4.235.607,51	4.235.607,51	4.235.607,51	50.827.290,04
		4.235.607,51	4.235.607,51	4.235.607,51	4.235.607,51	4.235.607,51	4.235.607,43	
14	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.049.481,28	4.049.481,28	4.049.481,28	4.049.481,28	4.049.481,28	4.049.481,28	48.593.775,00
		4.049.481,28	4.049.481,28	4.049.481,28	4.049.481,28	4.049.481,28	4.049.480,92	
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.127.304,31	5.127.304,31	5.127.304,31	5.127.304,31	5.127.304,31	5.127.304,31	61.527.651,11
		5.127.304,31	5.127.304,31	5.127.304,31	5.127.304,31	5.127.304,31	5.127.303,70	
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	92.927.274,71	92.927.274,71	92.927.274,71	92.927.274,71	92.927.274,71	92.927.274,71	1.115.127.295,95
		92.927.274,71	92.927.274,71	92.927.274,71	92.927.274,71	92.927.274,71	92.927.274,14	
18	SECRETARIA DE CULTURA	1.556.086,91	1.556.086,91	1.556.086,91	1.556.086,91	1.556.086,91	1.556.086,91	18.673.042,71
		1.556.086,91	1.556.086,91	1.556.086,91	1.556.086,91	1.556.086,91	1.556.086,70	
19	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	5.106.288,61	5.106.288,61	5.106.288,61	5.106.288,61	5.106.288,61	5.106.288,61	61.275.463,03
		5.106.288,61	5.106.288,61	5.106.288,61	5.106.288,61	5.106.288,61	5.106.288,32	
20	SECRETARIA DE SAÚDE	102.092.967,15	102.092.967,15	102.092.967,15	102.092.967,15	102.092.967,15	102.092.967,15	1.225.115.605,02
		102.092.967,15	102.092.967,15	102.092.967,15	102.092.967,15	102.092.967,15	102.092.966,37	
21	SECRETARIA DE TURISMO	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	30.000.000,00
		2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	
23	SECRETARIA DE TRANSPORTE	4.500.019,28	4.500.019,28	4.500.019,28	4.500.019,28	4.500.019,28	4.500.019,28	54.000.231,53
		4.500.019,28	4.500.019,28	4.500.019,28	4.500.019,28	4.500.019,28	4.500.019,45	
24	SECRETARIA DE DESENV. ECON, COM, IND, PETRÓLEO E P	10.899.494,33	10.899.494,33	10.899.494,33	10.899.494,33	10.899.494,33	10.899.494,33	130.793.931,93
		10.899.494,33	10.899.494,33	10.899.494,33	10.899.494,33	10.899.494,33	10.899.494,30	
25	SECRETARIA DE TRABALHO	1.261.631,71	1.261.631,71	1.261.631,71	1.261.631,71	1.261.631,71	1.261.631,71	15.139.580,35
		1.261.631,71	1.261.631,71	1.261.631,71	1.261.631,71	1.261.631,71	1.261.631,54	
27	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.239.846,07	5.239.846,07	5.239.846,07	5.239.846,07	5.239.846,07	5.239.846,07	62.878.152,81
		5.239.846,07	5.239.846,07	5.239.846,07	5.239.846,07	5.239.846,07	5.239.846,04	
28	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1.853.563,82	1.853.563,82	1.853.563,82	1.853.563,82	1.853.563,82	1.853.563,82	22.242.765,79
		1.853.563,82	1.853.563,82	1.853.563,82	1.853.563,82	1.853.563,82	1.853.563,77	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

COTAS MENSAIS DA DESPESA
LOA 2024 - 2024 - 2024 - 2024
Art. 8º, da Lei Complementar 101/2000
Agrupado por: Órgão
Periodicidade: Mensal

Cód.	Orgão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Total
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
29	SECRETARIA DE PARTIC. POP. E DIREITOS HUMANOS	2.713.083,34	2.713.083,34	2.713.083,34	2.713.083,34	2.713.083,34	2.713.083,34	32.557.000,00
		2.713.083,34	2.713.083,34	2.713.083,34	2.713.083,34	2.713.083,34	2.713.083,26	
30	OUVIDORIA MUNICIPAL	208.333,34	208.333,34	208.333,34	208.333,34	208.333,34	208.333,34	2.500.000,00
		208.333,34	208.333,34	208.333,34	208.333,34	208.333,34	208.333,26	
31	SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL	15.746.437,34	15.746.437,34	15.746.437,34	15.746.437,34	15.746.437,34	15.746.437,34	188.957.248,32
		15.746.437,34	15.746.437,34	15.746.437,34	15.746.437,34	15.746.437,34	15.746.437,58	
32	SECRETARIA DE URBANISMO	128.512,10	128.512,10	128.512,10	128.512,10	128.512,10	128.512,10	1.542.145,28
		128.512,10	128.512,10	128.512,10	128.512,10	128.512,10	128.512,18	
33	SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.062.316,01	5.062.316,01	5.062.316,01	5.062.316,01	5.062.316,01	5.062.316,01	60.747.792,05
		5.062.316,01	5.062.316,01	5.062.316,01	5.062.316,01	5.062.316,01	5.062.315,94	
34	SECRETARIA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS	416.666,65	416.666,65	416.666,65	416.666,65	416.666,65	416.666,65	5.000.000,00
		416.666,65	416.666,65	416.666,65	416.666,65	416.666,65	416.666,85	
35	SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE	1.461.433,35	1.461.433,35	1.461.433,35	1.461.433,35	1.461.433,35	1.461.433,35	17.537.200,00
		1.461.433,35	1.461.433,35	1.461.433,35	1.461.433,35	1.461.433,35	1.461.433,15	
37	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	530.000,00
		44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,63	
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	26.010.751,87	26.010.751,87	26.010.751,87	26.010.751,87	26.010.751,87	26.010.751,87	312.129.022,33
		26.010.751,87	26.010.751,87	26.010.751,87	26.010.751,87	26.010.751,87	26.010.751,76	
40	ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	20.127.988,05	20.127.988,05	20.127.988,05	20.127.988,05	20.127.988,05	20.127.988,05	241.535.856,65
		20.127.988,05	20.127.988,05	20.127.988,05	20.127.988,05	20.127.988,05	20.127.988,10	
41	SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL	1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,67	20.000.000,00
		1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,63	
42	CENTRO DE OPERAÇÕES MARICÁ	467.083,32	467.083,32	467.083,32	467.083,32	467.083,32	467.083,32	5.605.000,00
		467.083,32	467.083,32	467.083,32	467.083,32	467.083,32	467.083,48	
43	SECRETARIA DE POL. E DEFESA DIREITOS DAS MULHERES	999.999,99	999.999,99	999.999,99	999.999,99	999.999,99	999.999,99	12.000.000,00
		999.999,99	999.999,99	999.999,99	999.999,99	999.999,99	1.000.000,11	
44	COMPANHIA MARICA ALIMENTOS	2.078.441,28	2.078.441,28	2.078.441,28	2.078.441,28	2.078.441,28	2.078.441,28	24.941.295,56
		2.078.441,28	2.078.441,28	2.078.441,28	2.078.441,28	2.078.441,28	2.078.441,48	
45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	27.535.256,14	27.535.256,14	27.535.256,14	27.535.256,14	27.535.256,14	27.535.256,14	330.423.074,16
		27.535.256,14	27.535.256,14	27.535.256,14	27.535.256,14	27.535.256,14	27.535.256,62	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

COTAS MENSAIS DA DESPESA
LOA 2024 - 2024 - 2024 - 2024
Art. 8º, da Lei Complementar 101/2000
Agrupado por: Órgão
Periodicidade: Mensal

Cód.	Orgão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
51	SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	6.811.250,00	6.811.250,00	6.811.250,00	6.811.250,00	6.811.250,00	6.811.250,00	81.735.000,00
		6.811.250,00	6.811.250,00	6.811.250,00	6.811.250,00	6.811.250,00	6.811.250,00	
52	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	6.292.000,00	6.292.000,00	6.292.000,00	6.292.000,00	6.292.000,00	6.292.000,00	75.504.000,00
		6.292.000,00	6.292.000,00	6.292.000,00	6.292.000,00	6.292.000,00	6.292.000,00	
53	SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	611.086,67	611.086,67	611.086,67	611.086,67	611.086,67	611.086,67	7.333.040,00
		611.086,67	611.086,67	611.086,67	611.086,67	611.086,67	611.086,63	
54	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	3.500.000,00
		291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,63	
60	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	17.050.466,88	17.050.466,88	17.050.466,88	17.050.466,88	17.050.466,88	17.050.466,88	204.605.602,51
		17.050.466,88	17.050.466,88	17.050.466,88	17.050.466,88	17.050.466,88	17.050.466,83	
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	82.780.016,24	82.780.016,24	82.780.016,24	82.780.016,24	82.780.016,24	82.780.016,24	993.360.194,56
		82.780.016,24	82.780.016,24	82.780.016,24	82.780.016,24	82.780.016,24	82.780.015,92	
64	INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	1.974.656,41	1.974.656,41	1.974.656,41	1.974.656,41	1.974.656,41	1.974.656,41	23.695.876,70
		1.974.656,41	1.974.656,41	1.974.656,41	1.974.656,41	1.974.656,41	1.974.656,19	
66	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS ESTRATÉGICAS E GE	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	1.000.000,00
		83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,26	
68	SEC. DE ORDEM PÚBLICA E GEST. GAB. INSTITUCIONAL	2.733.005,43	2.733.005,43	2.733.005,43	2.733.005,43	2.733.005,43	2.733.005,43	32.796.065,00
		2.733.005,43	2.733.005,43	2.733.005,43	2.733.005,43	2.733.005,43	2.733.005,27	
71	EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	15.926.249,21	15.926.249,21	15.926.249,21	15.926.249,21	15.926.249,21	15.926.249,21	191.114.990,44
		15.926.249,21	15.926.249,21	15.926.249,21	15.926.249,21	15.926.249,21	15.926.249,13	
72	SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	23.064.900,68	23.064.900,68	23.064.900,68	23.064.900,68	23.064.900,68	23.064.900,68	276.778.808,02
		23.064.900,68	23.064.900,68	23.064.900,68	23.064.900,68	23.064.900,68	23.064.900,54	
76	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	954.972,20	954.972,20	954.972,20	954.972,20	954.972,20	954.972,20	11.459.666,36
		954.972,20	954.972,20	954.972,20	954.972,20	954.972,20	954.972,16	
80	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	14.614.856,06	14.614.856,06	14.614.856,06	14.614.856,06	14.614.856,06	14.614.856,06	175.378.273,15
		14.614.856,06	14.614.856,06	14.614.856,06	14.614.856,06	14.614.856,06	14.614.856,49	
85	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	952.589,88	952.589,88	952.589,88	952.589,88	952.589,88	952.589,88	11.431.078,44
		952.589,88	952.589,88	952.589,88	952.589,88	952.589,88	952.589,76	
87	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	12.230.100,35	12.230.100,35	12.230.100,35	12.230.100,35	12.230.100,35	12.230.100,35	146.761.204,32
		12.230.100,35	12.230.100,35	12.230.100,35	12.230.100,35	12.230.100,35	12.230.100,47	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICÁ - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

COTAS MENSAIS DA DESPESA
LOA 2024 - 2024 - 2024 - 2024
Art. 8º, da Lei Complementar 101/2000
Agrupado por: Orgão
Periodicidade: Mensal

Cód.	Orgão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Total
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
89	SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS	3.678.648,76	3.678.648,76	3.678.648,76	3.678.648,76	3.678.648,76	3.678.648,76	44.143.785,00
		3.678.648,76	3.678.648,76	3.678.648,76	3.678.648,76	3.678.648,76	3.678.648,64	
91	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	8.736.141,88	8.736.141,88	8.736.141,88	8.736.141,88	8.736.141,88	8.736.141,88	104.833.702,49
		8.736.141,88	8.736.141,88	8.736.141,88	8.736.141,88	8.736.141,88	8.736.141,81	
92	FUNDO SOBERANO DE MARICÁ	1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,67	20.000.000,00
		1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,63	
94	INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	8.379.240,25	8.379.240,25	8.379.240,25	8.379.240,25	8.379.240,25	8.379.240,25	100.550.883,01
		8.379.240,25	8.379.240,25	8.379.240,25	8.379.240,25	8.379.240,25	8.379.240,26	
95	ASS. ESP. DE PPP E SERVIÇOS CONCEDIDOS	535.485,72	535.485,72	535.485,72	535.485,72	535.485,72	535.485,72	6.425.828,51
		535.485,72	535.485,72	535.485,72	535.485,72	535.485,72	535.485,59	
96	ASS. ESP. DE APOIO A FISC. E INTELIGÊNCIA FISCAL	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	1.000.000,00
		83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,26	
Total Geral		590.914.593,54	590.914.593,54	590.914.593,54	590.914.593,54	590.914.593,54	590.914.593,54	7.090.975.119,25
		590.914.593,54	590.914.593,54	590.914.593,54	590.914.593,54	590.914.593,54	590.914.590,31	

Anexo III
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR ELEMENTO DE DESPESA
(art. 8º, LRF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

COTAS MENSAIS DA DESPESA
LOA 2024 - 2024 - 2024 - 2024
Art. 8º, da Lei Complementar 101/2000
Agrupado por: Elemento
Periodicidade: Mensal

COTAS MENSAIS DA DESPESA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024 - 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

COTAS MENSAIS DA DESPESA
LOA 2024 - 2024 - 2024 - 2024
Art. 8º, da Lei Complementar 101/2000
Agrupado por: Elemento
Periodicidade: Mensal

Cód.	Elemento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
3319001000000	PROVENTOS PESSOAL CIVIL - INATIVOS	8.376.797,40	8.376.797,40	8.376.797,40	8.376.797,40	8.376.797,40	8.376.797,40	100.521.568,78
		8.376.797,40	8.376.797,40	8.376.797,40	8.376.797,40	8.376.797,40	8.376.797,38	
3319003000000	PENSOES	1.895.833,33	1.895.833,33	1.895.833,33	1.895.833,33	1.895.833,33	1.895.833,33	22.750.000,00
		1.895.833,33	1.895.833,33	1.895.833,33	1.895.833,33	1.895.833,33	1.895.833,37	
3319004000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.183.652,16	5.183.652,16	5.183.652,16	5.183.652,16	5.183.652,16	5.183.652,16	62.203.825,94
		5.183.652,16	5.183.652,16	5.183.652,16	5.183.652,16	5.183.652,16	5.183.652,18	
3319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74.317.815,13	74.317.815,13	74.317.815,13	74.317.815,13	74.317.815,13	74.317.815,13	891.813.781,43
		74.317.815,13	74.317.815,13	74.317.815,13	74.317.815,13	74.317.815,13	74.317.815,00	
3319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.818.263,64	9.818.263,64	9.818.263,64	9.818.263,64	9.818.263,64	9.818.263,64	117.819.163,76
		9.818.263,64	9.818.263,64	9.818.263,64	9.818.263,64	9.818.263,64	9.818.263,72	
3319091000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	838.750,01	838.750,01	838.750,01	838.750,01	838.750,01	838.750,01	10.065.000,00
		838.750,01	838.750,01	838.750,01	838.750,01	838.750,01	838.749,89	
3319092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	91.166,67	91.166,67	91.166,67	91.166,67	91.166,67	91.166,67	1.094.000,00
		91.166,67	91.166,67	91.166,67	91.166,67	91.166,67	91.166,63	
3319094000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	647.745,84	647.745,84	647.745,84	647.745,84	647.745,84	647.745,84	7.772.950,07
		647.745,84	647.745,84	647.745,84	647.745,84	647.745,84	647.745,83	
3319096000000	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	553.879,44	553.879,44	553.879,44	553.879,44	553.879,44	553.879,44	6.646.553,20
		553.879,44	553.879,44	553.879,44	553.879,44	553.879,44	553.879,36	
3319113000000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.668.290,10	4.668.290,10	4.668.290,10	4.668.290,10	4.668.290,10	4.668.290,10	56.019.481,01
		4.668.290,10	4.668.290,10	4.668.290,10	4.668.290,10	4.668.290,10	4.668.289,91	
3319192000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	700.000,00
		58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,26	
3319196000000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	304.787,24	304.787,24	304.787,24	304.787,24	304.787,24	304.787,24	3.657.446,80
		304.787,24	304.787,24	304.787,24	304.787,24	304.787,24	304.787,16	
3329021000000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	
3329121000000	Juros sobre a Dívida por Contrato	108.750,00	108.750,00	108.750,00	108.750,00	108.750,00	108.750,00	1.305.000,00
		108.750,00	108.750,00	108.750,00	108.750,00	108.750,00	108.750,00	
3332039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	100.000,00
		8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

COTAS MENSAIS DA DESPESA
LOA 2024 - 2024 - 2024 - 2024
Art. 8º, da Lei Complementar 101/2000
Agrupado por: Elemento
Periodicidade: Mensal

Cód.	Elemento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
3333017000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	2.158.998,10	2.158.998,10	2.158.998,10	2.158.998,10	2.158.998,10	2.158.998,10	25.907.977,20
		2.158.998,10	2.158.998,10	2.158.998,10	2.158.998,10	2.158.998,10	2.158.998,10	
3333099000000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	411.274,13	411.274,13	411.274,13	411.274,13	411.274,13	411.274,13	4.935.289,52
		411.274,13	411.274,13	411.274,13	411.274,13	411.274,13	411.274,09	
3335039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	14.026.814,32	14.026.814,32	14.026.814,32	14.026.814,32	14.026.814,32	14.026.814,32	168.321.771,73
		14.026.814,32	14.026.814,32	14.026.814,32	14.026.814,32	14.026.814,32	14.026.814,21	
3335041000000	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
3335043000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	1.100.000,00
		91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,74	
3335085000000	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	80.762.331,78	80.762.331,78	80.762.331,78	80.762.331,78	80.762.331,78	80.762.331,78	969.147.981,10
		80.762.331,78	80.762.331,78	80.762.331,78	80.762.331,78	80.762.331,78	80.762.331,52	
3337141000000	CONTRIBUICOES	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	200.000,00
		16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	
3339008000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	103.637,08	103.637,08	103.637,08	103.637,08	103.637,08	103.637,08	1.243.645,02
		103.637,08	103.637,08	103.637,08	103.637,08	103.637,08	103.637,14	
3339014000000	Diárias - Pessoal Civil	232.541,37	232.541,37	232.541,37	232.541,37	232.541,37	232.541,37	2.790.496,31
		232.541,37	232.541,37	232.541,37	232.541,37	232.541,37	232.541,24	
3339018000000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	7.500.000,00
		625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	
3339020000000	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	316.166,67	316.166,67	316.166,67	316.166,67	316.166,67	316.166,67	3.794.000,00
		316.166,67	316.166,67	316.166,67	316.166,67	316.166,67	316.166,63	
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	20.341.367,91	20.341.367,91	20.341.367,91	20.341.367,91	20.341.367,91	20.341.367,91	244.096.413,67
		20.341.367,91	20.341.367,91	20.341.367,91	20.341.367,91	20.341.367,91	20.341.366,66	
3339031000000	PREMIACOES CULTURAIS,ARTIST.CIENTIF.DESPOR. E OUT.	193.333,34	193.333,34	193.333,34	193.333,34	193.333,34	193.333,34	2.320.000,00
		193.333,34	193.333,34	193.333,34	193.333,34	193.333,34	193.333,26	
3339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	8.447.966,10	8.447.966,10	8.447.966,10	8.447.966,10	8.447.966,10	8.447.966,10	101.375.593,15
		8.447.966,10	8.447.966,10	8.447.966,10	8.447.966,10	8.447.966,10	8.447.966,05	
3339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	204.208,33	204.208,33	204.208,33	204.208,33	204.208,33	204.208,33	2.450.500,00
		204.208,33	204.208,33	204.208,33	204.208,33	204.208,33	204.208,37	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

COTAS MENSAIS DA DESPESA
LOA 2024 - 2024 - 2024 - 2024
Art. 8º, da Lei Complementar 101/2000
Agrupado por: Elemento
Periodicidade: Mensal

Cód.	Elemento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
3339034000000	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DEC. DE CONTRATO TERCEIRIZ	10.216.710,95	10.216.710,95	10.216.710,95	10.216.710,95	10.216.710,95	10.216.710,95	122.600.531,44
		10.216.710,95	10.216.710,95	10.216.710,95	10.216.710,95	10.216.710,95	10.216.710,99	
3339035000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.051.895,86	4.051.895,86	4.051.895,86	4.051.895,86	4.051.895,86	4.051.895,86	48.622.750,00
		4.051.895,86	4.051.895,86	4.051.895,86	4.051.895,86	4.051.895,86	4.051.895,54	
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	3.509.275,14	3.509.275,14	3.509.275,14	3.509.275,14	3.509.275,14	3.509.275,14	42.111.301,44
		3.509.275,14	3.509.275,14	3.509.275,14	3.509.275,14	3.509.275,14	3.509.274,90	
3339037000000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	3.476.228,71	3.476.228,71	3.476.228,71	3.476.228,71	3.476.228,71	3.476.228,71	41.714.744,61
		3.476.228,71	3.476.228,71	3.476.228,71	3.476.228,71	3.476.228,71	3.476.228,80	
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	141.914.127,07	141.914.127,07	141.914.127,07	141.914.127,07	141.914.127,07	141.914.127,07	1.702.969.524,72
		141.914.127,07	141.914.127,07	141.914.127,07	141.914.127,07	141.914.127,07	141.914.126,95	
3339040000000	SERV DE TECNOL DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO	16.588.142,42	16.588.142,42	16.588.142,42	16.588.142,42	16.588.142,42	16.588.142,42	199.057.708,72
		16.588.142,42	16.588.142,42	16.588.142,42	16.588.142,42	16.588.142,42	16.588.142,10	
3339041000000	CONTRIBUIÇÕES	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	75.000,00
		6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	
3339046000000	AUXILIO ALIMENTACÃO	7.108.862,92	7.108.862,92	7.108.862,92	7.108.862,92	7.108.862,92	7.108.862,92	85.306.355,25
		7.108.862,92	7.108.862,92	7.108.862,92	7.108.862,92	7.108.862,92	7.108.863,13	
3339047000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	6.279.201,35	6.279.201,35	6.279.201,35	6.279.201,35	6.279.201,35	6.279.201,35	75.350.415,96
		6.279.201,35	6.279.201,35	6.279.201,35	6.279.201,35	6.279.201,35	6.279.201,11	
3339048000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	36.965.978,32	36.965.978,32	36.965.978,32	36.965.978,32	36.965.978,32	36.965.978,32	443.591.739,95
		36.965.978,32	36.965.978,32	36.965.978,32	36.965.978,32	36.965.978,32	36.965.978,43	
3339049020000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.242.785,44	1.242.785,44	1.242.785,44	1.242.785,44	1.242.785,44	1.242.785,44	14.913.425,06
		1.242.785,44	1.242.785,44	1.242.785,44	1.242.785,44	1.242.785,44	1.242.785,22	
3339066000000	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,67	20.000.000,00
		1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,63	
3339086000000	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	3.600.000,00
		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	
3339091000000	SENTENCAS JUDICIAIS	3.357.970,42	3.357.970,42	3.357.970,42	3.357.970,42	3.357.970,42	3.357.970,42	40.295.645,02
		3.357.970,42	3.357.970,42	3.357.970,42	3.357.970,42	3.357.970,42	3.357.970,40	
3339092000000	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES	274.075,55	274.075,55	274.075,55	274.075,55	274.075,55	274.075,55	3.288.906,70
		274.075,55	274.075,55	274.075,55	274.075,55	274.075,55	274.075,65	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

COTAS MENSAIS DA DESPESA
LOA 2024 - 2024 - 2024 - 2024
Art. 8º, da Lei Complementar 101/2000
Agrupado por: Elemento
Periodicidade: Mensal

Cód.	Elemento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Total
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
3339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.207.002,60	1.207.002,60	1.207.002,60	1.207.002,60	1.207.002,60	1.207.002,60	14.484.031,37
		1.207.002,60	1.207.002,60	1.207.002,60	1.207.002,60	1.207.002,60	1.207.002,77	
3339094000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	25.000,00
		2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	
3339139000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	23.714.921,82	23.714.921,82	23.714.921,82	23.714.921,82	23.714.921,82	23.714.921,82	284.579.061,80
		23.714.921,82	23.714.921,82	23.714.921,82	23.714.921,82	23.714.921,82	23.714.921,78	
3339147000000	OBRIG.TRIBUT CONTR - OP. INTRA-ORAMENTARIA	111.666,66	111.666,66	111.666,66	111.666,66	111.666,66	111.666,66	1.340.000,00
		111.666,66	111.666,66	111.666,66	111.666,66	111.666,66	111.666,74	
3339192000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22,28	22,28	22,28	22,28	22,28	22,28	267,30
		22,28	22,28	22,28	22,28	22,28	22,22	
3339193000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	1.000.000,00
		83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,37	
3339197000000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	10.000.000,00
		833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,37	
3445085000000	INVEST POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	3.035.810,72	3.035.810,72	3.035.810,72	3.035.810,72	3.035.810,72	3.035.810,72	36.429.728,68
		3.035.810,72	3.035.810,72	3.035.810,72	3.035.810,72	3.035.810,72	3.035.810,76	
3449030000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.293.775,98	4.293.775,98	4.293.775,98	4.293.775,98	4.293.775,98	4.293.775,98	51.525.311,74
		4.293.775,98	4.293.775,98	4.293.775,98	4.293.775,98	4.293.775,98	4.293.775,96	
3449039000000	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.089.602,36	2.089.602,36	2.089.602,36	2.089.602,36	2.089.602,36	2.089.602,36	25.075.228,40
		2.089.602,36	2.089.602,36	2.089.602,36	2.089.602,36	2.089.602,36	2.089.602,44	
3449040000000	SERV DE TI E COMUNICAÇÃO - PJ	2.948.936,80	2.948.936,80	2.948.936,80	2.948.936,80	2.948.936,80	2.948.936,80	35.387.241,55
		2.948.936,80	2.948.936,80	2.948.936,80	2.948.936,80	2.948.936,80	2.948.936,75	
3449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	52.774.562,07	52.774.562,07	52.774.562,07	52.774.562,07	52.774.562,07	52.774.562,07	633.294.745,13
		52.774.562,07	52.774.562,07	52.774.562,07	52.774.562,07	52.774.562,07	52.774.562,36	
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.477.664,54	6.477.664,54	6.477.664,54	6.477.664,54	6.477.664,54	6.477.664,54	77.731.974,01
		6.477.664,54	6.477.664,54	6.477.664,54	6.477.664,54	6.477.664,54	6.477.664,07	
3449061000000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	4.809.643,94	4.809.643,94	4.809.643,94	4.809.643,94	4.809.643,94	4.809.643,94	57.715.727,22
		4.809.643,94	4.809.643,94	4.809.643,94	4.809.643,94	4.809.643,94	4.809.643,88	
3449092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	19.494,41	19.494,41	19.494,41	19.494,41	19.494,41	19.494,41	233.933,00
		19.494,41	19.494,41	19.494,41	19.494,41	19.494,41	19.494,49	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

COTAS MENSAIS DA DESPESA
LOA 2024 - 2024 - 2024 - 2024
Art. 8º, da Lei Complementar 101/2000
Agrupado por: Elemento
Periodicidade: Mensal

Cód.	Elemento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
3449139000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.549.425,00	2.549.425,00	2.549.425,00	2.549.425,00	2.549.425,00	2.549.425,00	30.593.100,00
		2.549.425,00	2.549.425,00	2.549.425,00	2.549.425,00	2.549.425,00	2.549.425,00	
3459061000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	1.590.000,00
		132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	
3459065000000	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	5.000.000,00
		416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,63	
3459165000000	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	3.000.000,00
		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	
3469071000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	1.500.000,00
		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	
3469171000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	500.000,00
		41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63	
3999999000000	Reserva de Contingencia	13.232.106,79	13.232.106,79	13.232.106,79	13.232.106,79	13.232.106,79	13.232.106,79	158.785.281,49
		13.232.106,79	13.232.106,79	13.232.106,79	13.232.106,79	13.232.106,79	13.232.106,80	
Total Geral		590.914.593,54	590.914.593,54	590.914.593,54	590.914.593,54	590.914.593,54	590.914.593,54	7.090.975.119,25
		590.914.593,54	590.914.593,54	590.914.593,54	590.914.593,54	590.914.593,54	590.914.590,31	

Anexo IV



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE
 POR ORGÃO E UNIDADE
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2024 - ORÇAMENTO
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, SOMAR,
 FEPGMM, EPTCI, EPS, FMS, FUNLEGIS, SANEMAR, MTP,
 ENERGIA, FME, FDR, IDR, FMADCA, FSM, ISSM, FMPCA,
 FMAS, EPT, CAMARA, ICTIM, FMHIS, F. SOB. DA
 EDUCAÇÃO, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
01	LEGISLATIVA	22.600.000,00	51.621.102,88	0,00	74.221.102,88
01.31	Ação Legislativa	22.600.000,00	51.621.102,88	0,00	74.221.102,88
01.31.44	PROGRAMA DE APOIO AO LEGISLATIVO MUN	22.600.000,00	51.621.102,88	0,00	74.221.102,88
01.31.44.1071	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	22.000.000,00	0,00	0,00	22.000.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.500.000,00	0,00	0,00	13.500.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	13.500.000,00	0,00	0,00	13.500.000,00
4.4.9.0.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
01.31.44.1166	ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - CÂMARA	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
01.31.44.1271	PARLAMENTO JUVENIL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01.31.44.2044	MANUT E OPER DAS ATIV ADM DA CAMARA MUN	0,00	11.296.182,88	0,00	11.296.182,88
3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0,00	345.708,58	0,00	345.708,58
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	345.708,58	0,00	345.708,58
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.3.9.0.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS,ARTIST.CIENTIF.DESPOR. E OUT.	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	7.950.474,30	0,00	7.950.474,30
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	7.950.474,30	0,00	7.950.474,30
3.3.9.0.40.00.00.00	SERV DE TECNOL DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
01.31.44.2047	IMPLANTAÇÃO E MANUT DA TV CAMARA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.31.44.2048	CÂMARA ITINERANTE	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.31.44.2235	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	38.161.920,00	0,00	38.161.920,00
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	28.300.000,00	0,00	28.300.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	28.300.000,00	0,00	28.300.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00	2.261.920,00	0,00	2.261.920,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	2.261.920,00	0,00	2.261.920,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE
 POR ORGÃO E UNIDADE
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2024 - ORÇAMENTO
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, SOMAR,
 FEPGMM, EPTCI, EPS, FMS, FUNLEGIS, SANEMAR, MTP,
 ENERGIA, FME, FDR, IDR, FMADCA, FSM, ISSM, FMPCA,
 FMAS, EPT, CAMARA, ICTIM, FMHIS, F. SOB. DA
 EDUCAÇÃO, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
01.31.44.2236	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
01.31.44.2247	MANUT E OPERC DAS ATIVIDADES DO FUNLEGIS	0,00	213.000,00	0,00	213.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	213.000,00	0,00	213.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	213.000,00	0,00	213.000,00
01.31.44.2395	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
01.31.44.2396	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
01.31.44.2569	ESCOLA LEGISLATIVA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
02	JUDICIÁRIA	0,00	0,00	48.063.645,02	48.063.645,02
02.122	Administração Geral	0,00	0,00	48.063.645,02	48.063.645,02
02.122.00.0001	DECISÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	0,00	0,00	48.063.645,02	48.063.645,02
3.1.9.0.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	8.012.000,00	8.012.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	0,00	8.012.000,00	8.012.000,00
3.3.9.0.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	40.051.645,02	40.051.645,02
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	0,00	40.051.645,02	40.051.645,02
04	ADMINISTRAÇÃO	260.602.760,44	1.090.373.335,68	0,00	1.350.976.096,12
04.122	Administração Geral	214.767.931,93	956.872.252,99	0,00	1.171.640.184,92
04.122.01	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	1.000.000,00	533.440.223,78	0,00	534.440.223,78
04.122.01.1293	ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
04.122.01.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	0,00	38.876.138,54	0,00	38.876.138,54
3.3.7.1.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	5.346.500,00	0,00	5.346.500,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	1.240.500,00	0,00	1.240.500,00
1704	ROYALTIES	0,00	4.106.000,00	0,00	4.106.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
3.3.9.0.34.00.00.00	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DEC. DE CONTRATO TERCEIRIZ	0,00	2.478.222,00	0,00	2.478.222,00
1704	ROYALTIES	0,00	2.478.222,00	0,00	2.478.222,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	5.509.612,04	0,00	5.509.612,04
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	5.406.612,04	0,00	5.406.612,04
3.3.9.0.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	201.000,00	0,00	201.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	201.000,00	0,00	201.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	16.361.994,24	0,00	16.361.994,24
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	1.169.000,00	0,00	1.169.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	15.192.994,24	0,00	15.192.994,24
3.3.9.0.40.00.00.00	SERV DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	5.388.810,26	0,00	5.388.810,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE
 POR ORGÃO E UNIDADE
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2024 - ORÇAMENTO
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, SOMAR,
 FEPGMM, EPTCI, EPS, FMS, FUNLEGIS, SANEMAR, MTP,
 ENERGIA, FME, FDR, IDR, FMADCA, FSM, ISSM, FMPCA,
 FMAS, EPT, CAMARA, ICTIM, FMHIS, F. SOB. DA
 EDUCAÇÃO, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
1704	ROYALTIES	0,00	1.121.029,86	0,00	1.121.029,86
1750	CIDE	0,00	219.639,37	0,00	219.639,37
1752	MULTAS DE TRANSITO	0,00	1.080.170,89	0,00	1.080.170,89
1720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas	0,00	2.967.970,14	0,00	2.967.970,14
4.5.9.0.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	1.290.000,00	0,00	1.290.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	1.290.000,00	0,00	1.290.000,00
04.122.01.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	346.939.598,24	0,00	346.939.598,24
3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	249.718.323,99	0,00	249.718.323,99
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	216.798.215,50	0,00	216.798.215,50
1502	Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0,00	32.920.108,49	0,00	32.920.108,49
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	28.000.000,00	0,00	28.000.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	28.000.000,00	0,00	28.000.000,00
3.1.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3.1.9.0.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
3.1.9.1.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
3.1.9.1.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.9.0.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	10.975.353,00	0,00	10.975.353,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.975.353,00	0,00	10.975.353,00
3.3.9.0.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00	34.335.921,25	0,00	34.335.921,25
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	34.335.921,25	0,00	34.335.921,25
3.3.9.0.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.9.0.49.02.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
04.122.01.2068	AQUISIÇÃO, OPER E MANUT DA FROTA MUNICIP	0,00	5.743.775,00	0,00	5.743.775,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	0,00	5.243.775,00	0,00	5.243.775,00
1704	ROYALTIES	0,00	5.243.775,00	0,00	5.243.775,00
04.122.01.2336	ALÔ OUVIDORIA	0,00	2.120.000,00	0,00	2.120.000,00
3.3.5.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	1.904.469,00	0,00	1.904.469,00
1704	ROYALTIES	0,00	1.904.469,00	0,00	1.904.469,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	0,00	215.531,00	0,00	215.531,00
1704	ROYALTIES	0,00	215.531,00	0,00	215.531,00
04.122.01.2353	MANUT E OPERAC DAS ATIV DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	0,00	43.083.712,00	0,00	43.083.712,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.9.0.34.00.00.00	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DEC. DE CONTRATO TERCEIRIZ	0,00	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	98.400,00	0,00	98.400,00
1704	ROYALTIES	0,00	98.400,00	0,00	98.400,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	0,00	31.785.312,00	0,00	31.785.312,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE
 POR ORGÃO E UNIDADE
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2024 - ORÇAMENTO
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, SOMAR,
 FEPGMM, EPTCI, EPS, FMS, FUNLEGIS, SANEMAR, MTP,
 ENERGIA, FME, FDR, IDR, FMADCA, FSM, ISSM, FMPCA,
 FMAS, EPT, CAMARA, ICTIM, FMHIS, F. SOB. DA
 EDUCAÇÃO, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	31.735.312,00	0,00	31.735.312,00
04.122.01.2355	MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00	49.380.000,00	0,00	49.380.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	49.380.000,00	0,00	49.380.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	49.380.000,00	0,00	49.380.000,00
04.122.01.2356	ARQUIVO GERAL	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04.122.01.2392	ATIVIDADES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04.122.01.2393	GESTÃO DE CONVÊNIOS	0,00	980.000,00	0,00	980.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	980.000,00	0,00	980.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1700	CONVÊNIOS - UNIÃO	0,00	880.000,00	0,00	880.000,00
04.122.01.2416	AÇÕES TRANSVERSAIS DE GOVERNO	0,00	13.567.000,00	0,00	13.567.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	13.567.000,00	0,00	13.567.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	13.567.000,00	0,00	13.567.000,00
04.122.01.2540	GESTÃO PATRIMONIAL E ALMOXARIFADO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04.122.01.2541	POSTO DE ABASTECIMENTO	0,00	30.600.000,00	0,00	30.600.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
04.122.12	PROGRAMA MARICÁ INCLUSIVA, ACESSÍVEL E P	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
04.122.12.2365	MANUT CASA DOS CONSELHOS E FORM/CAPACITAÇÃO	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
04.122.30	PROG EFIC ARREC MUN GEST GASTOS PUBLICOS	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
04.122.30.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIM	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
04.122.31	PROGRAMA DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	0,00	1.463.645,02	0,00	1.463.645,02
04.122.31.2096	INCREMENTO DA DÍVIDA ATIVA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.31.2302	MANUT E OPERAC DAS ATIVIDADES DO FUNDO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1760	Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
04.122.31.2527	VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	0,00	1.063.645,02	0,00	1.063.645,02
3.3.9.0.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	0,00	363.645,02	0,00	363.645,02
1760	Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais	0,00	363.645,02	0,00	363.645,02
3.3.9.0.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1760	Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
1760	Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
04.122.34	SOCIALIZANDO ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	18.765.000,00	0,00	18.765.000,00
04.122.34.2415	MANUTENÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	0,00	18.765.000,00	0,00	18.765.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE
 POR ORGÃO E UNIDADE
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2024 - ORÇAMENTO
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, SOMAR,
 FEPGMM, EPTCI, EPS, FMS, FUNLEGIS, SANEMAR, MTP,
 ENERGIA, FME, FDR, IDR, FMADCA, FSM, ISSM, FMPCA,
 FMAS, EPT, CAMARA, ICTIM, FMHIS, F. SOB. DA
 EDUCAÇÃO, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	18.610.000,00	0,00	18.610.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	18.610.000,00	0,00	18.610.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1700	CONVÊNIOS - UNIÃO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.54	PROGRAMA DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
04.122.54.2346	OPERAC DO BCO POP COMUNITÁRIO DE MARICÁ	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
04.122.61	DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE	886.000,00	0,00	0,00	886.000,00
04.122.61.1323	FOMENTO À INDÚSTRIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1704	ROYALTIES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.122.61.1324	CENTRO DE COMÉRCIO POPULAR	636.000,00	0,00	0,00	636.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	636.000,00	0,00	0,00	636.000,00
1704	ROYALTIES	636.000,00	0,00	0,00	636.000,00
04.122.61.1325	DESENV COMERCIAL E DO EMPREENDEDORISMO LOCAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
3.3.5.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1704	ROYALTIES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
04.122.68	OPERACIONALIZAÇÃO DA CODEMAR	43.974.000,00	166.012.208,94	0,00	209.986.208,94
04.122.68.1184	PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1704	ROYALTIES	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1704	ROYALTIES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.68.1280	INVESTIMENTO EM SOCIEDADES	13.000.000,00	0,00	0,00	13.000.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
1704	ROYALTIES	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
4.5.9.0.65.00.00.00	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
1704	ROYALTIES	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
4.5.9.1.65.00.00.00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1704	ROYALTIES	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
04.122.68.1297	ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - CODEMAR	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1704	ROYALTIES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.122.68.1338	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO	27.524.000,00	0,00	0,00	27.524.000,00
3.3.5.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.800.000,00	0,00	0,00	6.800.000,00
1704	ROYALTIES	6.800.000,00	0,00	0,00	6.800.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
1704	ROYALTIES	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	10.724.000,00	0,00	0,00	10.724.000,00
1704	ROYALTIES	10.724.000,00	0,00	0,00	10.724.000,00
04.122.68.1339	FUNDO IMOBILIÁRIO	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1704	ROYALTIES	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
3.3.9.1.47.00.00.00	OBRIG.TRIBUT CONTR - OP. INTRA-ORAMENTARIA	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1704	ROYALTIES	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
04.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	0,00	123.842.208,94	0,00	123.842.208,94
3.1.9.0.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
3.3.5.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0,00	652.787,73	0,00	652.787,73
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	652.787,73	0,00	652.787,73

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE
 POR ORGÃO E UNIDADE
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2024 - ORÇAMENTO
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, SOMAR,
 FEPGMM, EPTCI, EPS, FMS, FUNLEGIS, SANEMAR, MTP,
 ENERGIA, FME, FDR, IDR, FMADCA, FSM, ISSM, FMPCA,
 FMAS, EPT, CAMARA, ICTIM, FMHIS, F. SOB. DA
 EDUCAÇÃO, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	14.450.000,00	0,00	14.450.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	14.400.000,00	0,00	14.400.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	80.361.421,21	0,00	80.361.421,21
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	80.000.000,00	0,00	80.000.000,00
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	311.421,21	0,00	311.421,21
3.3.9.0.40.00.00.00	SERV DE TECNOL DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO	0,00	4.810.000,00	0,00	4.810.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	4.810.000,00	0,00	4.810.000,00
3.3.9.0.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.9.1.47.00.00.00	OBRIG.TRIBUT CONTR - OP. INTRA-ORAMENTARIA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACÓES	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04.122.68.2224	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	42.170.000,00	0,00	42.170.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAcao POR TEMPO DETERMINADO	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	29.000.000,00	0,00	29.000.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	29.000.000,00	0,00	29.000.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACÓES PATRONAIS	0,00	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00
3.1.9.0.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTACÃO	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
3.3.9.0.49.02.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04.122.69	OPERACIONALIZACÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE	100.000,00	32.424.990,44	0,00	32.524.990,44
04.122.69.1024	ELABORACÃO E PREPARACÃO DE CONCURSO - EPT	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1704	ROYALTIES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.122.69.2277	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAT E OPERAC DA EPT	0,00	8.424.982,25	0,00	8.424.982,25
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE
 POR ORGÃO E UNIDADE
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2024 - ORÇAMENTO
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, SOMAR,
 FEPGMM, EPTCI, EPS, FMS, FUNLEGIS, SANEMAR, MTP,
 ENERGIA, FME, FDR, IDR, FMADCA, FSM, ISSM, FMPCA,
 FMAS, EPT, CAMARA, ICTIM, FMHIS, F. SOB. DA
 EDUCAÇÃO, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
1704	ROYALTIES	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	319.050,48	0,00	319.050,48
1704	ROYALTIES	0,00	319.050,48	0,00	319.050,48
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	6.347.931,77	0,00	6.347.931,77
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	5.328.200,00	0,00	5.328.200,00
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	1.007.731,77	0,00	1.007.731,77
3.3.9.0.40.00.00.00	SERV DE TECNOL DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.9.0.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.9.0.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPEAS DE EXERCICIO ANTERIORES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.9.0.40.00.00.00	SERV DE TI E COMUNICACÃO - PJ	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04.122.69.2319	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EPT	0,00	24.000.008,19	0,00	24.000.008,19
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	19.217.008,19	0,00	19.217.008,19
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	19.217.008,19	0,00	19.217.008,19
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.1.9.0.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	52.553,20	0,00	52.553,20
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	52.553,20	0,00	52.553,20
3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	884.000,00	0,00	884.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	884.000,00	0,00	884.000,00
3.1.9.1.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPEAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	67.446,80	0,00	67.446,80
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	67.446,80	0,00	67.446,80
3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPEAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00	1.638.000,00	0,00	1.638.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	1.638.000,00	0,00	1.638.000,00
3.3.9.0.49.02.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	156.000,00	0,00	156.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	156.000,00	0,00	156.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPEAS DE EXERCICIO ANTERIORES	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.9.0.94.00.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04.122.76	PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS E PESQUISAS	7.800.000,00	15.895.876,70	0,00	23.695.876,70
04.122.76.1184	PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS	7.800.000,00	0,00	0,00	7.800.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	7.800.000,00	0,00	0,00	7.800.000,00
1704	ROYALTIES	7.800.000,00	0,00	0,00	7.800.000,00
04.122.76.2387	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO INSTITUTO	0,00	7.188.537,34	0,00	7.188.537,34
3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE
 POR ORGÃO E UNIDADE
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2024 - ORÇAMENTO
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, SOMAR,
 FEPGMM, EPTCI, EPS, FMS, FUNLEGIS, SANEMAR, MTP,
 ENERGIA, FME, FDR, IDR, FMADCA, FSM, ISSM, FMPCA,
 FMAS, EPT, CAMARA, ICTIM, FMHIS, F. SOB. DA
 EDUCAÇÃO, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	4.422.128,34	0,00	4.422.128,34
1704	ROYALTIES	0,00	3.998.116,77	0,00	3.998.116,77
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	424.011,57	0,00	424.011,57
3.3.9.0.40.00.00.00	SERV DE TECNOL DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO	0,00	1.756.409,00	0,00	1.756.409,00
1704	ROYALTIES	0,00	1.756.409,00	0,00	1.756.409,00
3.3.9.1.47.00.00.00	OBRIG.TRIBUT CONTR - OP. INTRA-ORAMENTARIA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.76.2388	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS INSTITUTO	0,00	8.707.339,36	0,00	8.707.339,36
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	5.790.000,00	0,00	5.790.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	5.790.000,00	0,00	5.790.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
3.1.9.0.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	994.739,36	0,00	994.739,36
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	994.739,36	0,00	994.739,36
3.3.9.0.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00	432.600,00	0,00	432.600,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	432.600,00	0,00	432.600,00
3.3.9.0.49.02.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.84	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	30.000.000,00	84.915.825,34	0,00	114.915.825,34
04.122.84.1060	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS	30.000.000,00	0,00	0,00	30.000.000,00
3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1704	ROYALTIES	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
4.4.9.0.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	28.700.000,00	0,00	0,00	28.700.000,00
1704	ROYALTIES	28.700.000,00	0,00	0,00	28.700.000,00
4.5.9.0.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1704	ROYALTIES	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
04.122.84.2384	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SOMAR	0,00	45.837.800,00	0,00	45.837.800,00
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	32.000.000,00	0,00	32.000.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	32.000.000,00	0,00	32.000.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	364.000,00	0,00	364.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	364.000,00	0,00	364.000,00
3.1.9.0.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
3.1.9.1.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00	4.273.800,00	0,00	4.273.800,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	4.273.800,00	0,00	4.273.800,00
3.3.9.0.49.02.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE
 POR ORGÃO E UNIDADE
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2024 - ORÇAMENTO
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, SOMAR,
 FEPGMM, EPTCI, EPS, FMS, FUNLEGIS, SANEMAR, MTP,
 ENERGIA, FME, FDR, IDR, FMADCA, FSM, ISSM, FMPCA,
 FMAS, EPT, CAMARA, ICTIM, FMHIS, F. SOB. DA
 EDUCAÇÃO, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.84.2408	MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR	0,00	39.078.025,34	0,00	39.078.025,34
3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	645.200,00	0,00	645.200,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	595.200,00	0,00	595.200,00
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	503.000,00	0,00	503.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	12.024.825,34	0,00	12.024.825,34
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	4.825,34	0,00	4.825,34
3.3.9.0.40.00.00.00	SERV DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00
3.3.9.0.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.9.0.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.9.1.47.00.00.00	OBRIG.TRIBUT CONTR - OP. INTRA-ORAMENTARIA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.9.0.40.00.00.00	SERV DE TI E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
04.122.90	PROT E DEF DOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES	0,00	7.008.040,00	0,00	7.008.040,00
04.122.90.2310	PROCON	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.90.2526	EM DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	6.908.040,00	0,00	6.908.040,00
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	0,00	3.667.000,00	0,00	3.667.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	3.667.000,00	0,00	3.667.000,00
3.3.9.0.40.00.00.00	SERV DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	2.546.000,00	0,00	2.546.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	2.546.000,00	0,00	2.546.000,00
4.4.9.0.40.00.00.00	SERV DE TI E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	695.040,00	0,00	695.040,00
1704	ROYALTIES	0,00	695.040,00	0,00	695.040,00
04.122.92	CAP, QUAL E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBL	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
04.122.92.2220	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.5.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.92.2426	IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.94	MORADIA LEGAL E ENDEREÇO CERTO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE
POR ORGÃO E UNIDADE
ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2024 - ORÇAMENTO
INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, SOMAR,
FEPGMM, EPTCI, EPS, FMS, FUNLEGIS, SANEMAR, MTP,
ENERGIA, FME, FDR, IDR, FMADCA, FSM, ISSM, FMPCA,
FMAS, EPT, CAMARA, ICTIM, FMHIS, F. SOB. DA
EDUCAÇÃO, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
04.122.94.2267	MANUT E OPERAC DO FDO DE HABIT E DO CONSELHO GESTOR	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.122.95	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO ICTIM	0,00	22.633.544,70	0,00	22.633.544,70
04.122.95.2410	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN DO ICTIM	0,00	1.684.568,57	0,00	1.684.568,57
3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	134.782,36	0,00	134.782,36
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	93.269,12	0,00	93.269,12
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	1.513,24	0,00	1.513,24
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	262.000,00	0,00	262.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	765.900,00	0,00	765.900,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	717.900,00	0,00	717.900,00
3.3.9.0.40.00.00.00	SERV DE TECNOL DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO	0,00	145.886,21	0,00	145.886,21
1704	ROYALTIES	0,00	145.886,21	0,00	145.886,21
3.3.9.0.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.9.0.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.95.2411	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ICTIM	0,00	20.948.976,13	0,00	20.948.976,13
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	12.808.976,13	0,00	12.808.976,13
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	12.808.976,13	0,00	12.808.976,13
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
3.1.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.9.1.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.9.1.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
3.3.9.0.49.02.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
04.122.99	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA SANEMAR	1.600.000,00	43.005.602,51	0,00	44.605.602,51
04.122.99.1294	ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - SANEMAR	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1704	ROYALTIES	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
04.122.99.1366	FORTALECIMENTO DA IMAGEM DA SANEMAR	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1704	ROYALTIES	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
04.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	0,00	17.901.051,21	0,00	17.901.051,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE
 POR ORGÃO E UNIDADE
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2024 - ORÇAMENTO
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, SOMAR,
 FEPGMM, EPTCI, EPS, FMS, FUNLEGIS, SANEMAR, MTP,
 ENERGIA, FME, FDR, IDR, FMADCA, FSM, ISSM, FMPCA,
 FMAS, EPT, CAMARA, ICTIM, FMHIS, F. SOB. DA
 EDUCAÇÃO, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0,00	197.000,00	0,00	197.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	197.000,00	0,00	197.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	538.000,00	0,00	538.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	28.500,00	0,00	28.500,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	28.500,00	0,00	28.500,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	8.991.251,21	0,00	8.991.251,21
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	8.757.230,00	0,00	8.757.230,00
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	218.021,21	0,00	218.021,21
3.3.9.0.40.00.00.00	SERV DE TECNOL DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
3.3.9.0.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.9.0.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	1.256.000,00	0,00	1.256.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	590.000,00	0,00	590.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	663.600,00	0,00	663.600,00
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3.3.9.0.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES	0,00	18.032,70	0,00	18.032,70
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
1704	ROYALTIES	0,00	14.532,70	0,00	14.532,70
3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.9.1.47.00.00.00	OBRIG.TRIBUT CONTR - OP. INTRA-ORAMENTARIA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.9.1.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	267,30	0,00	267,30
1704	ROYALTIES	0,00	267,30	0,00	267,30
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	780.000,00	0,00	780.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	780.000,00	0,00	780.000,00
04.122.99.2219	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	24.104.551,30	0,00	24.104.551,30
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	17.190.976,30	0,00	17.190.976,30
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	17.190.976,30	0,00	17.190.976,30
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	4.172.960,00	0,00	4.172.960,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	4.172.960,00	0,00	4.172.960,00
3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	435.000,00	0,00	435.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	435.000,00	0,00	435.000,00
3.1.9.0.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	966.000,00	0,00	966.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	966.000,00	0,00	966.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00	1.115.980,00	0,00	1.115.980,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	1.115.980,00	0,00	1.115.980,00
3.3.9.0.49.02.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	23.635,00	0,00	23.635,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	23.635,00	0,00	23.635,00
04.122.99.2544	MANUTEN E OPERAC ATIV COMERCIAIS SANEMAR	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
04.122.104	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA BIOTEC	200.000,00	24.141.295,56	0,00	24.341.295,56
04.122.104.1332	ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - BIOTEC	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICÁ - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE
POR ORGÃO E UNIDADE
ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2024 - ORÇAMENTO
INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, SOMAR,
FEPGMM, EPTCI, EPS, FMS, FUNLEGIS, SANEMAR, MTP,
ENERGIA, FME, FDR, IDR, FMADCA, FSM, ISSM, FMPCA,
FMAS, EPT, CAMARA, ICTIM, FMHIS, F. SOB. DA
EDUCAÇÃO, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
1704	ROYALTIES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.122.104.1358	INVESTIMENTO EM SOCIEDADES - MARICÁ ALIMENTOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1704	ROYALTIES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.122.104.2536	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA BIOTEC	0,00	15.047.541,87	0,00	15.047.541,87
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	9.532.257,49	0,00	9.532.257,49
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	9.532.257,49	0,00	9.532.257,49
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	3.306.884,38	0,00	3.306.884,38
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	3.306.884,38	0,00	3.306.884,38
3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	1.352.000,00	0,00	1.352.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	1.352.000,00	0,00	1.352.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00	686.400,00	0,00	686.400,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	686.400,00	0,00	686.400,00
3.3.9.0.49.02.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.104.2537	MAN. E OPER. DAS ATIV. ADM. DA BIOTEC	0,00	9.093.753,69	0,00	9.093.753,69
3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	8.093.753,69	0,00	8.093.753,69
1704	ROYALTIES	0,00	8.093.753,69	0,00	8.093.753,69
3.3.9.0.40.00.00.00	SERV DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.9.0.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
04.122.121	FOMENTO À ECONOMIA	129.207.931,93	370.000,00	0,00	129.577.931,93
04.122.121.1350	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO TRABALHADOR	129.207.931,93	0,00	0,00	129.207.931,93
3.3.9.0.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	129.207.931,93	0,00	0,00	129.207.931,93
1704	ROYALTIES	129.207.931,93	0,00	0,00	129.207.931,93
04.122.121.2539	FOMENTA MARICÁ	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	100.000,00	380.000,00	0,00	480.000,00
04.124.89	CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E INTEGR	100.000,00	380.000,00	0,00	480.000,00
04.124.89.1321	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA CGM	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1704	ROYALTIES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.124.89.2069	CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO, TRANSP P	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização	290.000,00	1.239.000,00	0,00	1.529.000,00
04.125.66	PROGRAMA DE DESENVOLV. DO TRANSPORTE	0,00	839.000,00	0,00	839.000,00
04.125.66.2380	POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO	0,00	839.000,00	0,00	839.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE
 POR ORGÃO E UNIDADE
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2024 - ORÇAMENTO
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, SOMAR,
 FEPGMM, EPTCI, EPS, FMS, FUNLEGIS, SANEMAR, MTP,
 ENERGIA, FME, FDR, IDR, FMADCA, FSM, ISSM, FMPCA,
 FMAS, EPT, CAMARA, ICTIM, FMHIS, F. SOB. DA
 EDUCAÇÃO, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
3.3.9.0.34.00.00.00	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DEC. DE CONTRATO TERCEIRIZ	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
3.3.9.0.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	560.000,00	0,00	560.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	560.000,00	0,00	560.000,00
04.125.86	PROGRAMA MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA FISCAL	290.000,00	400.000,00	0,00	690.000,00
04.125.86.1319	INTELIGÊNCIA FISCAL	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1704	ROYALTIES	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
3.3.9.0.40.00.00.00	SERV DE TECNOL DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1704	ROYALTIES	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
04.125.86.2423	APOIO AÇÕES PRÁT E ESTR DE FISCALIZAÇÃO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
04.126	Tecnologia da Informatização	0,00	45.590.990,49	0,00	45.590.990,49
04.126.38	MANUTENÇÃO TECNOLÓGICA	0,00	22.930.990,49	0,00	22.930.990,49
04.126.38.2156	MODERN E MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INF	0,00	22.930.990,49	0,00	22.930.990,49
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	316.000,00	0,00	316.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	316.000,00	0,00	316.000,00
3.3.9.0.40.00.00.00	SERV DE TECNOL DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO	0,00	17.631.990,49	0,00	17.631.990,49
1704	ROYALTIES	0,00	17.631.990,49	0,00	17.631.990,49
4.4.9.0.40.00.00.00	SERV DE TI E COMUNICACÃO - PJ	0,00	4.983.000,00	0,00	4.983.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	4.983.000,00	0,00	4.983.000,00
04.126.68	OPERACIONALIZAÇÃO DA CODEMAR	0,00	22.660.000,00	0,00	22.660.000,00
04.126.68.2297	PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL	0,00	22.660.000,00	0,00	22.660.000,00
3.3.5.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	5.660.000,00	0,00	5.660.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	5.660.000,00	0,00	5.660.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3.3.9.0.40.00.00.00	SERV DE TECNOL DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
04.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
04.128.68	OPERACIONALIZAÇÃO DA CODEMAR	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
04.128.68.2225	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
3.3.5.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
04.130	Administração de Concessões	6.325.828,51	0,00	0,00	6.325.828,51
04.130.87	PPP E CONCESSÕES DE SERVIÇOS	6.325.828,51	0,00	0,00	6.325.828,51
04.130.87.1320	PPP'S E CONCESSÕES	6.325.828,51	0,00	0,00	6.325.828,51
3.3.5.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.325.828,51	0,00	0,00	6.325.828,51
1704	ROYALTIES	6.325.828,51	0,00	0,00	6.325.828,51
04.131	Comunicação Social	0,00	71.283.152,81	0,00	71.283.152,81
04.131.77	PROGRAMA DE COMUNICACÃO	0,00	62.533.152,81	0,00	62.533.152,81
04.131.77.2073	AÇÕES DE COMUNICACÃO SOCIAL	0,00	2.233.152,81	0,00	2.233.152,81
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	2.183.152,81	0,00	2.183.152,81
1704	ROYALTIES	0,00	2.183.152,81	0,00	2.183.152,81
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.131.77.2382	PROMOÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	0,00	40.600.000,00	0,00	40.600.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE
 POR ORGÃO E UNIDADE
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2024 - ORÇAMENTO
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, SOMAR,
 FEPGMM, EPTCI, EPS, FMS, FUNLEGIS, SANEMAR, MTP,
 ENERGIA, FME, FDR, IDR, FMADCA, FSM, ISSM, FMPCA,
 FMAS, EPT, CAMARA, ICTIM, FMHIS, F. SOB. DA
 EDUCAÇÃO, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	40.600.000,00	0,00	40.600.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	40.600.000,00	0,00	40.600.000,00
04.131.77.2383	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	10.500.000,00	0,00	10.500.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	10.500.000,00	0,00	10.500.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	10.500.000,00	0,00	10.500.000,00
04.131.77.2545	COMUNICAÇÃO VISUAL	0,00	6.900.000,00	0,00	6.900.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	6.900.000,00	0,00	6.900.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	6.900.000,00	0,00	6.900.000,00
04.131.77.2546	COMUNICAÇÃO DIGITAL	0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
04.131.84	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	0,00	8.750.000,00	0,00	8.750.000,00
04.131.84.2420	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL SOMAR	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
04.131.84.2421	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA SOMAR	0,00	4.750.000,00	0,00	4.750.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	4.750.000,00	0,00	4.750.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	4.750.000,00	0,00	4.750.000,00
04.183	INFORMACAO E INTELIGENCIA	37.519.000,00	5.505.000,00	0,00	43.024.000,00
04.183.110	CIDADE INTELIGENTE	37.419.000,00	0,00	0,00	37.419.000,00
04.183.110.1080	IMPLANT DA REDE MUN DE CABEAMENTO E FIBRA	8.163.000,00	0,00	0,00	8.163.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	572.000,00	0,00	0,00	572.000,00
1704	ROYALTIES	572.000,00	0,00	0,00	572.000,00
3.3.9.0.40.00.00.00	SERV DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	6.922.000,00	0,00	0,00	6.922.000,00
1704	ROYALTIES	6.922.000,00	0,00	0,00	6.922.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	669.000,00	0,00	0,00	669.000,00
1704	ROYALTIES	669.000,00	0,00	0,00	669.000,00
04.183.110.1314	IMPL. SISTEMA VIDEOMONIT. URBANO E PATR.	29.256.000,00	0,00	0,00	29.256.000,00
3.3.9.0.40.00.00.00	SERV DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	8.286.000,00	0,00	0,00	8.286.000,00
1704	ROYALTIES	8.286.000,00	0,00	0,00	8.286.000,00
4.4.9.0.40.00.00.00	SERV DE TI E COMUNICAÇÃO - PJ	20.970.000,00	0,00	0,00	20.970.000,00
1704	ROYALTIES	20.970.000,00	0,00	0,00	20.970.000,00
04.183.114	CIDADE INTEGRADA	100.000,00	5.505.000,00	0,00	5.605.000,00
04.183.114.1354	OLHAR DIGITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1704	ROYALTIES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.183.114.2557	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO COMAR	0,00	5.505.000,00	0,00	5.505.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	5.215.000,00	0,00	5.215.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	5.215.000,00	0,00	5.215.000,00
3.3.9.0.40.00.00.00	SERV DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.303	Suporte Profilático e Terapêutico	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.303.105	MARICÁ MAIS SUSTENTÁVEL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.303.105.1333	CONVÊNIO DE PDI	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.2.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1704	ROYALTIES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.306	Alimentação e Nutrição	0,00	2.125.000,00	0,00	2.125.000,00
04.306.54	PROGRAMA DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA	0,00	2.125.000,00	0,00	2.125.000,00
04.306.54.2348	RESTAURANTE POPULAR	0,00	2.125.000,00	0,00	2.125.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE
POR ORGÃO E UNIDADE
ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2024 - ORÇAMENTO
INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, SOMAR,
FEPGMM, EPTCI, EPS, FMS, FUNLEGIS, SANEMAR, MTP,
ENERGIA, FME, FDR, IDR, FMADCA, FSM, ISSM, FMPCA,
FMAS, EPT, CAMARA, ICTIM, FMHIS, F. SOB. DA
EDUCAÇÃO, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
1704	ROYALTIES	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
04.392	Difusão Cultural	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
04.392.108	PROGRAMA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
04.392.108.1265	MÚSICA PARA TRANSFORMAR	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1704	ROYALTIES	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
04.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	3.260.000,00	0,00	3.260.000,00
04.422.108	PROGRAMA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS	0,00	3.260.000,00	0,00	3.260.000,00
04.422.108.2554	PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE RELIGIOSA	0,00	3.260.000,00	0,00	3.260.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	3.260.000,00	0,00	3.260.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	3.260.000,00	0,00	3.260.000,00
04.605	Abastecimento	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.605.106	ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGROALIMENTAR	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.605.106.1348	ARMAZÉNS NOS DESERTOS ALIMENTARES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1704	ROYALTIES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
04.608.105	MARICÁ MAIS SUSTENTÁVEL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.608.105.1359	PROGRAMA BOLSA ESTÍMULO À INOVAÇÃO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1704	ROYALTIES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.608.106	ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGROALIMENTAR	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
04.608.106.1344	COMUNA DO PESCADOR - PEIXES E CAMARÃO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1704	ROYALTIES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.608.106.1345	AQUICULTURA NAS ESCOLAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1704	ROYALTIES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.608.106.1347	COMPLEXO BIOECONOMICO CIRCULAR-COMBIO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1704	ROYALTIES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.782	Transporte Rodoviário	0,00	3.317.939,39	0,00	3.317.939,39
04.782.68	OPERACIONALIZAÇÃO DA CODEMAR	0,00	3.317.939,39	0,00	3.317.939,39
04.782.68.2320	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CODEMAR - ROTATIVO	0,00	3.317.939,39	0,00	3.317.939,39
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	3.246.939,39	0,00	3.246.939,39
1704	ROYALTIES	0,00	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	846.939,39	0,00	846.939,39
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	29.867.977,20	39.118.054,32	0,00	68.986.031,52
06.181	Policimento	25.907.977,20	33.713.815,88	0,00	59.621.793,08
06.181.18	MARICÁ COM SEGURANÇA	25.907.977,20	6.213.815,88	0,00	32.121.793,08
06.181.18.1215	TERMO DE COOPERAÇÃO - PROGRAMA PROEIS	25.907.977,20	0,00	0,00	25.907.977,20
3.3.3.0.17.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	25.907.977,20	0,00	0,00	25.907.977,20
1704	ROYALTIES	25.907.977,20	0,00	0,00	25.907.977,20
06.181.18.2076	MANUT OPERAC DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	227.121,92	0,00	227.121,92
3.3.9.0.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAI,ARTIST.CIENTIF.DESPOR. E OUT.	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	177.121,92	0,00	177.121,92
1704	ROYALTIES	0,00	177.121,92	0,00	177.121,92
06.181.18.2078	FROTA DA ORDEM PÚBLICA	0,00	5.011.404,44	0,00	5.011.404,44
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	5.011.404,44	0,00	5.011.404,44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE
 POR ORGÃO E UNIDADE
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2024 - ORÇAMENTO
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, SOMAR,
 FEPGMM, EPTCI, EPS, FMS, FUNLEGIS, SANEMAR, MTP,
 ENERGIA, FME, FDR, IDR, FMADCA, FSM, ISSM, FMPCA,
 FMAS, EPT, CAMARA, ICTIM, FMHIS, F. SOB. DA
 EDUCAÇÃO, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
1704	ROYALTIES	0,00	5.011.404,44	0,00	5.011.404,44
06.181.18.2556	PROGRAMA MARICÁ MAIS SEGURA	0,00	975.289,52	0,00	975.289,52
3.3.3.0.99.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0,00	975.289,52	0,00	975.289,52
1704	ROYALTIES	0,00	975.289,52	0,00	975.289,52
06.181.80	VIGILÂNCIA DE BENS PÚBLICOS	0,00	27.500.000,00	0,00	27.500.000,00
06.181.80.2542	VIGILÂNCIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	27.500.000,00	0,00	27.500.000,00
3.3.9.0.34.00.00.00	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DEC. DE CONTRATO TERCEIRIZ	0,00	27.500.000,00	0,00	27.500.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	27.500.000,00	0,00	27.500.000,00
06.182	Defesa Civil	3.960.000,00	5.104.078,44	0,00	9.064.078,44
06.182.10	PROGRAMA DE GESTÃO DE RISCO MUNICIPAL E	3.960.000,00	5.104.078,44	0,00	9.064.078,44
06.182.10.1327	CONVÊNIO PROEIS BOMBEIRO	3.960.000,00	0,00	0,00	3.960.000,00
3.3.3.0.99.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	3.960.000,00	0,00	0,00	3.960.000,00
1704	ROYALTIES	3.960.000,00	0,00	0,00	3.960.000,00
06.182.10.2030	FORM DE AGENTES MIRINS DE DEFESA CIVIL	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
06.182.10.2197	GERENCIAMENTO DE DEFESA CIVIL	0,00	4.661.000,00	0,00	4.661.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	4.556.000,00	0,00	4.556.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	4.556.000,00	0,00	4.556.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
06.182.10.2322	PROGRAMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RISCOS	0,00	193.078,44	0,00	193.078,44
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	193.078,44	0,00	193.078,44
1704	ROYALTIES	0,00	193.078,44	0,00	193.078,44
06.183	INFORMACAO E INTELIGENCIA	0,00	300.160,00	0,00	300.160,00
06.183.18	MARICÁ COM SEGURANÇA	0,00	300.160,00	0,00	300.160,00
06.183.18.2316	MANUTENÇÃO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
06.183.18.2404	INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	200.160,00	0,00	200.160,00
3.3.5.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	200.160,00	0,00	200.160,00
1704	ROYALTIES	0,00	200.160,00	0,00	200.160,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	75.291.351,11	0,00	75.291.351,11
08.122	Administração Geral	0,00	5.570.287,80	0,00	5.570.287,80
08.122.15	GESTÃO FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	5.570.287,80	0,00	5.570.287,80
08.122.15.2049	MANUT OPER DAS ATIV ADM DO FDO MUN ASSIS	0,00	5.534.187,80	0,00	5.534.187,80
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1661	FEAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	3.949.115,37	0,00	3.949.115,37
1704	ROYALTIES	0,00	495.000,00	0,00	495.000,00
1661	FEAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	2.392.471,54	0,00	2.392.471,54
1660	FNAS	0,00	1.011.643,83	0,00	1.011.643,83
3.3.9.0.40.00.00.00	SERV DE TECNOL DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO	0,00	1.435.072,43	0,00	1.435.072,43
1704	ROYALTIES	0,00	870.000,00	0,00	870.000,00
1661	FEAS	0,00	565.072,43	0,00	565.072,43
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1661	FEAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.122.15.2050	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	36.100,00	0,00	36.100,00
3.3.5.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
1660	FNAS	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1660	FNAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE
 POR ORGÃO E UNIDADE
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2024 - ORÇAMENTO
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, SOMAR,
 FEPGMM, EPTCI, EPS, FMS, FUNLEGIS, SANEMAR, MTP,
 ENERGIA, FME, FDR, IDR, FMADCA, FSM, ISSM, FMPCA,
 FMAS, EPT, CAMARA, ICTIM, FMHIS, F. SOB. DA
 EDUCAÇÃO, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
1660	FNAS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	17.074.700,00	0,00	17.074.700,00
08.241.06	DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO IDOSO	0,00	17.074.700,00	0,00	17.074.700,00
08.241.06.2092	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA ASILAR	0,00	3.675.300,00	0,00	3.675.300,00
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	0,00	2.982.300,00	0,00	2.982.300,00
1704	ROYALTIES	0,00	2.982.300,00	0,00	2.982.300,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	693.000,00	0,00	693.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	693.000,00	0,00	693.000,00
08.241.06.2093	CASA DA MELHOR IDADE	0,00	13.261.700,00	0,00	13.261.700,00
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	0,00	12.221.000,00	0,00	12.221.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	12.221.000,00	0,00	12.221.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	120.700,00	0,00	120.700,00
1704	ROYALTIES	0,00	120.700,00	0,00	120.700,00
4.4.9.0.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	0,00	920.000,00	0,00	920.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	920.000,00	0,00	920.000,00
08.241.06.2228	CRIAÇÃO MANUT CONS MUNICIPAL IDOSO - CMI	0,00	37.700,00	0,00	37.700,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	37.700,00	0,00	37.700,00
1704	ROYALTIES	0,00	37.700,00	0,00	37.700,00
08.241.06.2229	MANUT OPER FDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	3.077.000,00	0,00	3.077.000,00
08.242.29	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	3.077.000,00	0,00	3.077.000,00
08.242.29.2373	CASA DO AUTISTA E CENTRO DE REABILITAÇÃO	0,00	3.077.000,00	0,00	3.077.000,00
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	0,00	3.077.000,00	0,00	3.077.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	3.077.000,00	0,00	3.077.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	158.535,74	0,00	158.535,74
08.243.07	DIR, DEV, E PROT DA CRIANÇA, ADOL E JUV	0,00	158.535,74	0,00	158.535,74
08.243.07.2104	MANUTENÇÃO FDO MUN DCA	0,00	158.535,74	0,00	158.535,74
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	158.535,74	0,00	158.535,74
1704	ROYALTIES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	138.535,74	0,00	138.535,74
08.244	Assistência Comunitária	0,00	49.410.827,57	0,00	49.410.827,57
08.244.15	GESTÃO FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	18.725.827,57	0,00	18.725.827,57
08.244.15.2050	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1661	FEAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1661	FEAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1661	FEAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.9.0.40.00.00.00	SERV DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1661	FEAS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1661	FEAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.15.2424	PROT. SOC. ESP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	18.205.827,57	0,00	18.205.827,57
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	0,00	18.141.132,57	0,00	18.141.132,57
1704	ROYALTIES	0,00	18.141.132,57	0,00	18.141.132,57
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1661	FEAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	24.695,00	0,00	24.695,00
1661	FEAS	0,00	24.695,00	0,00	24.695,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE
 POR ORGÃO E UNIDADE
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2024 - ORÇAMENTO
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, SOMAR,
 FEPGMM, EPTCI, EPS, FMS, FUNLEGIS, SANEMAR, MTP,
 ENERGIA, FME, FDR, IDR, FMADCA, FSM, ISSM, FMPCA,
 FMAS, EPT, CAMARA, ICTIM, FMHIS, F. SOB. DA
 EDUCAÇÃO, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
08.244.29	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	30.685.000,00	0,00	30.685.000,00
08.244.29.2055	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
3.3.9.0.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
08.244.29.2058	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	0,00	27.192.000,00	0,00	27.192.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	27.192.000,00	0,00	27.192.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	27.192.000,00	0,00	27.192.000,00
08.244.29.2059	MANUT OPER CONS LIGADOS À ASSIST SOCIAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.29.2061	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	473.000,00	0,00	473.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	443.000,00	0,00	443.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	443.000,00	0,00	443.000,00
3.3.9.0.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	154.825.810,93	0,00	154.825.810,93
09.122	Administração Geral	0,00	16.754.242,15	0,00	16.754.242,15
09.122.62	APOIO A ADMINISTRAÇÃO AO INSTITUTO	0,00	13.154.242,15	0,00	13.154.242,15
09.122.62.2237	MANUT E OPER ATIV ADMINISTRATIVAS ISSM	0,00	8.397.000,00	0,00	8.397.000,00
3.1.9.1.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
2802	RPPS TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
2802	RPPS TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2802	RPPS TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2802	RPPS TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
2802	RPPS TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2802	RPPS TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
2802	RPPS TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
3.3.9.0.40.00.00.00	SERV DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
2802	RPPS TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
3.3.9.0.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
2802	RPPS TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.9.0.49.02.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
2802	RPPS TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2802	RPPS TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
2802	RPPS TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
09.122.62.2238	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.757.242,15	0,00	4.757.242,15
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	4.242.242,15	0,00	4.242.242,15
2802	RPPS TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.242.242,15	0,00	4.242.242,15
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
2802	RPPS TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
2802	RPPS TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
2802	RPPS TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
09.122.117	APOIO ADM.PLANOS DA SEGREGAÇÃO DE MASSA	0,00	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
09.122.117.2566	COMPENSAÇÃO PREV. PLANO DE REPARTIÇÃO (FINANCEIRO)	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
3.3.9.0.86.00.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
1801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE
 POR ORGÃO E UNIDADE
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2024 - ORÇAMENTO
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, SOMAR,
 FEPGMM, EPTCI, EPS, FMS, FUNLEGIS, SANEMAR, MTP,
 ENERGIA, FME, FDR, IDR, FMADCA, FSM, ISSM, FMPCA,
 FMAS, EPT, CAMARA, ICTIM, FMHIS, F. SOB. DA
 EDUCAÇÃO, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
09.122.117.2567	COMPENSAÇÃO PREV. PLANO DE CAPITALIZAÇÃO	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
3.3.9.0.86.00.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizacão (Plano Previdenciario)	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	138.071.568,78	0,00	138.071.568,78
09.272.63	INGRESSO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E OUT	0,00	138.071.568,78	0,00	138.071.568,78
09.272.63.2072	PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E OU	0,00	121.221.568,78	0,00	121.221.568,78
3.1.9.0.01.00.00.00	PROVENTOS PESSOAL CIVIL - INATIVOS	0,00	98.721.568,78	0,00	98.721.568,78
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	65.000.000,00	0,00	65.000.000,00
1801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	33.721.568,78	0,00	33.721.568,78
3.1.9.0.03.00.00.00	PENSOES	0,00	20.500.000,00	0,00	20.500.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00
1801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
3.1.9.0.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
09.272.63.2311	PAGAMENTO DE INATIVOS, PENS E OUTR DO PP	0,00	4.050.000,00	0,00	4.050.000,00
3.1.9.0.01.00.00.00	PROVENTOS PESSOAL CIVIL - INATIVOS	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
1800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizacão (Plano Previdenciario)	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
3.1.9.0.03.00.00.00	PENSOES	0,00	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
1800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizacão (Plano Previdenciario)	0,00	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
09.272.63.2564	TAXA DE ADM. DO PLANO DE REPARTIÇÃO FINAN.	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
3.3.9.1.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
09.272.63.2565	TAXA DE ADM. DO PLANO DE CAPITALIZAÇÃO PREV.	0,00	7.800.000,00	0,00	7.800.000,00
3.3.9.1.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	7.800.000,00	0,00	7.800.000,00
1800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizacão (Plano Previdenciario)	0,00	7.800.000,00	0,00	7.800.000,00
10	SAÚDE	3.666.688,76	1.551.871.990,42	0,00	1.555.538.679,18
10.61	Ação Judiciária	0,00	8.680.511,42	0,00	8.680.511,42
10.61.13	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	0,00	8.680.511,42	0,00	8.680.511,42
10.61.13.2189	SIST MONIT CUMPR MANDADOS JUDICIAIS	0,00	8.680.511,42	0,00	8.680.511,42
3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8.540.511,42	0,00	8.540.511,42
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	3.990.000,00	0,00	3.990.000,00
1600	SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	3.050.511,42	0,00	3.050.511,42
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.9.0.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.122	Administração Geral	15.000,00	201.023.415,20	0,00	201.038.415,20
10.122.13	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	5.000,00	125.100.817,18	0,00	125.105.817,18
10.122.13.1164	ELABORAÇÃO E PREP DE CONCURSO PÚBLICO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM EM SAÚDE	0,00	7.780.000,00	0,00	7.780.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
1601	FMS/PAB	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1600	SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
3.3.9.0.34.00.00.00	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DEC. DE CONTRATO TERCEIRIZ	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	1.520.000,00	0,00	1.520.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
1600	SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	920.000,00	0,00	920.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE
POR ORGÃO E UNIDADE
ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2024 - ORÇAMENTO
INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, SOMAR,
FEPGMM, EPTCI, EPS, FMS, FUNLEGIS, SANEMAR, MTP,
ENERGIA, FME, FDR, IDR, FMADCA, FSM, ISSM, FMPCA,
FMAS, EPT, CAMARA, ICTIM, FMHIS, F. SOB. DA
EDUCAÇÃO, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	4.245.000,00	0,00	4.245.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	1.385.000,00	0,00	1.385.000,00
1600	SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	854.000,00	0,00	854.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
1635	ROYALTIES MERO SAÚDE	0,00	606.000,00	0,00	606.000,00
3.3.9.0.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
10.122.13.2185	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	65.000.000,00	0,00	65.000.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	51.653.200,00	0,00	51.653.200,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	51.653.200,00	0,00	51.653.200,00
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
3.1.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.9.0.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	854.000,00	0,00	854.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	854.000,00	0,00	854.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	5.580.000,00	0,00	5.580.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	5.580.000,00	0,00	5.580.000,00
3.3.9.0.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	0,00	780.000,00	0,00	780.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	780.000,00	0,00	780.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00	3.358.800,00	0,00	3.358.800,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	3.358.800,00	0,00	3.358.800,00
3.3.9.0.49.02.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
10.122.13.2186	AQU DIST INS MAT MED REDE MUN DE SAÚDE	0,00	4.368.000,00	0,00	4.368.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	4.323.000,00	0,00	4.323.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	945.000,00	0,00	945.000,00
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	178.000,00	0,00	178.000,00
1635	ROYALTIES MERO SAÚDE	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
1601	FMS/PAB	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
10.122.13.2191	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	0,00	47.806.817,18	0,00	47.806.817,18
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	0,00	47.806.817,18	0,00	47.806.817,18
1704	ROYALTIES	0,00	42.789.000,00	0,00	42.789.000,00
1631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	5.017.817,18	0,00	5.017.817,18
10.122.13.2221	MANUT E OPERAC DO CONSELHO MUNIC DE SAÚD	0,00	146.000,00	0,00	146.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1601	FMS/PAB	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1601	FMS/PAB	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
1601	FMS/PAB	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1601	FMS/PAB	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10.122.101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FEMAR	10.000,00	75.922.598,02	0,00	75.932.598,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE
 POR ORGÃO E UNIDADE
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2024 - ORÇAMENTO
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, SOMAR,
 FEPGMM, EPTCI, EPS, FMS, FUNLEGIS, SANEMAR, MTP,
 ENERGIA, FME, FDR, IDR, FMADCA, FSM, ISSM, FMPCA,
 FMAS, EPT, CAMARA, ICTIM, FMHIS, F. SOB. DA
 EDUCAÇÃO, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
10.122.101.1331	ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - FEMAR	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1501	Outros Recursos nao Vinculados	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.122.101.2530	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM DA FEMAR	0,00	20.386.103,24	0,00	20.386.103,24
3.3.5.0.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	814.516,75	0,00	814.516,75
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	814.516,75	0,00	814.516,75
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	194.000,00	0,00	194.000,00
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	194.000,00	0,00	194.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
3.3.9.0.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	375.273,40	0,00	375.273,40
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	375.273,40	0,00	375.273,40
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	5.847.093,09	0,00	5.847.093,09
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	5.847.093,09	0,00	5.847.093,09
3.3.9.0.40.00.00.00	SERV DE TECNOL DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO	0,00	430.000,00	0,00	430.000,00
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	430.000,00	0,00	430.000,00
4.4.9.0.40.00.00.00	SERV DE TI E COMUNICACÃO - PJ	0,00	4.267.100,00	0,00	4.267.100,00
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	4.267.100,00	0,00	4.267.100,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	8.178.120,00	0,00	8.178.120,00
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	8.178.120,00	0,00	8.178.120,00
10.122.101.2531	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR	0,00	55.536.494,78	0,00	55.536.494,78
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	37.709.903,20	0,00	37.709.903,20
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	37.709.903,20	0,00	37.709.903,20
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	12.681.391,58	0,00	12.681.391,58
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	12.681.391,58	0,00	12.681.391,58
3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
3.1.9.0.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
3.1.9.1.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00	2.995.200,00	0,00	2.995.200,00
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	2.995.200,00	0,00	2.995.200,00
3.3.9.0.49.02.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
10.301	Atenção Básica	3.651.688,76	418.659.585,96	0,00	422.311.274,72
10.301.81	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	3.644.000,00	273.100.112,87	0,00	276.744.112,87
10.301.81.1269	PROG DE ORTODONTIA E ORTOPEDIA DOS MAXIL	3.644.000,00	0,00	0,00	3.644.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	3.644.000,00	0,00	0,00	3.644.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1635	ROYALTIES MERO SAÚDE	1.644.000,00	0,00	0,00	1.644.000,00
10.301.81.2157	OPERAC E QUALIFICACÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	273.100.112,87	0,00	273.100.112,87
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	0,00	28.050.912,36	0,00	28.050.912,36
1704	ROYALTIES	0,00	28.050.912,36	0,00	28.050.912,36
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3.3.9.1.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	207.511.100,51	0,00	207.511.100,51
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	74.000.000,00	0,00	74.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE
POR ORGÃO E UNIDADE
ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2024 - ORÇAMENTO
INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, SOMAR,
FEPGMM, EPTCI, EPS, FMS, FUNLEGIS, SANEMAR, MTP,
ENERGIA, FME, FDR, IDR, FMADCA, FSM, ISSM, FMPCA,
FMAS, EPT, CAMARA, ICTIM, FMHIS, F. SOB. DA
EDUCAÇÃO, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
1601	FMS/PAB	0,00	30.870.810,87	0,00	30.870.810,87
1704	ROYALTIES	0,00	83.210.087,64	0,00	83.210.087,64
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	1.799.059,92	0,00	1.799.059,92
1635	ROYALTIES MERO SAÚDE	0,00	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	3.478.834,08	0,00	3.478.834,08
1605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	0,00	152.308,00	0,00	152.308,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1601	FMS/PAB	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
4.4.9.1.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	30.538.100,00	0,00	30.538.100,00
1601	FMS/PAB	0,00	538.100,00	0,00	538.100,00
1704	ROYALTIES	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
1635	ROYALTIES MERO SAÚDE	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
10.301.82	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7.688,76	0,00	0,00	7.688,76
10.301.82.1313	AÇÕES DO COVID NO SUS	7.688,76	0,00	0,00	7.688,76
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.688,76	0,00	0,00	6.688,76
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1601	FMS/PAB	1.688,76	0,00	0,00	1.688,76
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
10.301.102	CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À	0,00	145.559.473,09	0,00	145.559.473,09
10.301.102.2532	MANUTENÇÃO E OPER DO CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	69.105.798,15	0,00	69.105.798,15
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	17.741.021,97	0,00	17.741.021,97
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	17.741.021,97	0,00	17.741.021,97
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	225.228,00	0,00	225.228,00
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	225.228,00	0,00	225.228,00
3.3.9.0.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	2.109.431,56	0,00	2.109.431,56
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	2.109.431,56	0,00	2.109.431,56
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	13.503.777,66	0,00	13.503.777,66
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	13.503.777,66	0,00	13.503.777,66
3.3.9.0.40.00.00.00	SERV DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	1.708.800,00	0,00	1.708.800,00
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	1.708.800,00	0,00	1.708.800,00
4.4.9.0.40.00.00.00	SERV DE TI E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	96.120,00	0,00	96.120,00
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	96.120,00	0,00	96.120,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	33.301.433,96	0,00	33.301.433,96
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	33.301.433,96	0,00	33.301.433,96
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	419.985,00	0,00	419.985,00
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	419.985,00	0,00	419.985,00
10.301.102.2533	PESSOAL ENCARGOS CONT GEST ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	76.453.674,94	0,00	76.453.674,94
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	55.608.733,47	0,00	55.608.733,47
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	55.608.733,47	0,00	55.608.733,47
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	18.134.941,47	0,00	18.134.941,47
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	18.134.941,47	0,00	18.134.941,47
3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00	710.000,00	0,00	710.000,00
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	710.000,00	0,00	710.000,00
3.3.9.0.49.02.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	920.639.954,48	0,00	920.639.954,48
10.302.13	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	0,00	9.489.000,00	0,00	9.489.000,00
10.302.13.2222	GESTÃO PLENA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	9.489.000,00	0,00	9.489.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	621.000,00	0,00	621.000,00
1600	SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	621.000,00	0,00	621.000,00
3.3.9.1.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	8.868.000,00	0,00	8.868.000,00
1600	SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	8.868.000,00	0,00	8.868.000,00
10.302.16	GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX EM SAÚDE	0,00	802.219.951,43	0,00	802.219.951,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE
 POR ORGÃO E UNIDADE
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2024 - ORÇAMENTO
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, SOMAR,
 FEPGMM, EPTCI, EPS, FMS, FUNLEGIS, SANEMAR, MTP,
 ENERGIA, FME, FDR, IDR, FMADCA, FSM, ISSM, FMPCA,
 FMAS, EPT, CAMARA, ICTIM, FMHIS, F. SOB. DA
 EDUCAÇÃO, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
10.302.16.2330	MANUT, OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	0,00	742.924.842,12	0,00	742.924.842,12
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	0,00	699.325.287,83	0,00	699.325.287,83
1600	SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	14.876.520,67	0,00	14.876.520,67
1704	ROYALTIES	0,00	517.000.000,00	0,00	517.000.000,00
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1635	ROYALTIES MERO SAÚDE	0,00	159.000.000,00	0,00	159.000.000,00
1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	4.916.467,16	0,00	4.916.467,16
1605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	0,00	532.300,00	0,00	532.300,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	7.169.825,61	0,00	7.169.825,61
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	111.516,43	0,00	111.516,43
1704	ROYALTIES	0,00	5.600.000,00	0,00	5.600.000,00
1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	1.458.309,18	0,00	1.458.309,18
4.4.5.0.85.00.00.00	INVEST POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	0,00	36.429.728,68	0,00	36.429.728,68
1635	ROYALTIES MERO SAÚDE	0,00	36.429.728,68	0,00	36.429.728,68
10.302.16.2528	LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.302.16.2529	MAN. E OPER. DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	0,00	59.270.109,31	0,00	59.270.109,31
3.3.9.1.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	55.000.000,00	0,00	55.000.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	55.000.000,00	0,00	55.000.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	4.270.109,31	0,00	4.270.109,31
1601	FMS/PAB	0,00	4.270.109,31	0,00	4.270.109,31
10.302.116	CONTRATO DE GESTÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	108.931.003,05	0,00	108.931.003,05
10.302.116.2548	CONTRATO DE GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD	0,00	75.220.198,61	0,00	75.220.198,61
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	19.317.440,64	0,00	19.317.440,64
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	19.317.440,64	0,00	19.317.440,64
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	225.228,00	0,00	225.228,00
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	225.228,00	0,00	225.228,00
3.3.9.0.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	1.465.541,41	0,00	1.465.541,41
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	1.465.541,41	0,00	1.465.541,41
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	40.643.535,16	0,00	40.643.535,16
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	40.643.535,16	0,00	40.643.535,16
3.3.9.0.40.00.00.00	SERV DE TECNOL DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO	0,00	1.187.200,00	0,00	1.187.200,00
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	1.187.200,00	0,00	1.187.200,00
4.4.9.0.40.00.00.00	SERV DE TI E COMUNICACÃO - PJ	0,00	66.780,00	0,00	66.780,00
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	66.780,00	0,00	66.780,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACÕES	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	2.314.473,40	0,00	2.314.473,40
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	2.314.473,40	0,00	2.314.473,40
10.302.116.2549	PES. E ENCARG. SOCIAIS DO CONTRATO DE GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEX.	0,00	33.710.804,44	0,00	33.710.804,44
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	23.508.643,60	0,00	23.508.643,60
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	23.508.643,60	0,00	23.508.643,60
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACÕES PATRONAIS	0,00	7.902.160,84	0,00	7.902.160,84
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	7.902.160,84	0,00	7.902.160,84
3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUICÕES TRABALHISTAS	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTACÃO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.9.0.49.02.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1501	Outros Recursos nao Vinculados	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.912.662,07	0,00	1.912.662,07
10.303.81	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0,00	1.912.662,07	0,00	1.912.662,07
10.303.81.2173	MANUT DO PROG DE ASS FARMACEUTICA BASICA	0,00	1.912.662,07	0,00	1.912.662,07
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.912.662,07	0,00	1.912.662,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE
POR ORGÃO E UNIDADE
ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2024 - ORÇAMENTO
INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, SOMAR,
FEPGMM, EPTCI, EPS, FMS, FUNLEGIS, SANEMAR, MTP,
ENERGIA, FME, FDR, IDR, FMADCA, FSM, ISSM, FMPCA,
FMAS, EPT, CAMARA, ICTIM, FMHIS, F. SOB. DA
EDUCAÇÃO, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	521.810,00	0,00	521.810,00
1601	FMS/PAB	0,00	987.834,59	0,00	987.834,59
1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	403.017,48	0,00	403.017,48
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	955.861,29	0,00	955.861,29
10.305.82	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	955.861,29	0,00	955.861,29
10.305.82.2417	AÇÕES INTEGR ATEN PRIM VIG PROM DA SAÚDE	0,00	955.861,29	0,00	955.861,29
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
1601	FMS/PAB	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
1601	FMS/PAB	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
3.3.9.1.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	399.961,29	0,00	399.961,29
1601	FMS/PAB	0,00	399.961,29	0,00	399.961,29
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	125.900,00	0,00	125.900,00
1601	FMS/PAB	0,00	125.900,00	0,00	125.900,00
4.4.9.1.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
1601	FMS/PAB	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
11	TRABALHO	0,00	14.731.580,35	0,00	14.731.580,35
11.333	Empregabilidade	0,00	14.231.580,35	0,00	14.231.580,35
11.333.24	POLÍTICA DE GERAÇÃO E FORM. DE MÃO DE OB	0,00	14.231.580,35	0,00	14.231.580,35
11.333.24.2062	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	6.031.280,35	0,00	6.031.280,35
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	2.461.280,35	0,00	2.461.280,35
1704	ROYALTIES	0,00	2.461.280,35	0,00	2.461.280,35
11.333.24.2063	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE JOVENS E ADU	0,00	8.200.300,00	0,00	8.200.300,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	6.000.300,00	0,00	6.000.300,00
1704	ROYALTIES	0,00	6.000.300,00	0,00	6.000.300,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
11.334.24	POLÍTICA DE GERAÇÃO E FORM. DE MÃO DE OB	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
11.334.24.2256	PROMOÇÃO AO EMPREENDEDORISMO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
12	EDUCACAO	301.650.991,82	958.666.508,45	0,00	1.260.317.500,27
12.122	Administração Geral	6.250.435,84	98.112.469,70	0,00	104.362.905,54
12.122.08	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	6.250.435,84	98.102.469,70	0,00	104.352.905,54
12.122.08.1065	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1573	ROYALTIES MERO	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
12.122.08.1067	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.220.435,84	0,00	0,00	2.220.435,84
3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	288.656,66	0,00	0,00	288.656,66
1573	ROYALTIES MERO	288.656,66	0,00	0,00	288.656,66
4.4.9.0.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	1.931.779,18	0,00	0,00	1.931.779,18
1573	ROYALTIES MERO	1.931.779,18	0,00	0,00	1.931.779,18
12.122.08.1212	CONSELHOS MUNICIPAIS CAE, CACS E CME	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE
 POR ORGÃO E UNIDADE
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2024 - ORÇAMENTO
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, SOMAR,
 FEPGMM, EPTCI, EPS, FMS, FUNLEGIS, SANEMAR, MTP,
 ENERGIA, FME, FDR, IDR, FMADCA, FSM, ISSM, FMPCA,
 FMAS, EPT, CAMARA, ICTIM, FMHIS, F. SOB. DA
 EDUCAÇÃO, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
12.122.08.1293	ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
12.122.08.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	0,00	8.334.438,43	0,00	8.334.438,43
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	198.618,69	0,00	198.618,69
1573	ROYALTIES MERO	0,00	198.618,69	0,00	198.618,69
3.3.9.0.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	340.552,47	0,00	340.552,47
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	340.552,47	0,00	340.552,47
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	7.600.267,27	0,00	7.600.267,27
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	3.171.018,59	0,00	3.171.018,59
1573	ROYALTIES MERO	0,00	4.429.248,68	0,00	4.429.248,68
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
12.122.08.2125	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.211.541,57	0,00	2.211.541,57
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	2.206.541,57	0,00	2.206.541,57
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	361.200,00	0,00	361.200,00
1573	ROYALTIES MERO	0,00	1.845.341,57	0,00	1.845.341,57
3.3.9.0.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.122.08.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	69.479.606,53	0,00	69.479.606,53
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	35.404.908,08	0,00	35.404.908,08
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	35.404.908,08	0,00	35.404.908,08
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.852.755,03	0,00	1.852.755,03
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	1.852.755,03	0,00	1.852.755,03
3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	196.174,06	0,00	196.174,06
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	196.174,06	0,00	196.174,06
3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	3.511.515,72	0,00	3.511.515,72
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	3.511.515,72	0,00	3.511.515,72
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	621.217,86	0,00	621.217,86
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	621.217,86	0,00	621.217,86
3.3.9.0.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00	27.452.734,00	0,00	27.452.734,00
1573	ROYALTIES MERO	0,00	27.452.734,00	0,00	27.452.734,00
3.3.9.0.49.02.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	440.301,78	0,00	440.301,78
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	440.301,78	0,00	440.301,78
12.122.08.2313	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROF DE EDUCAÇÃO	0,00	10.432.245,06	0,00	10.432.245,06
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1573	ROYALTIES MERO	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
3.3.9.0.40.00.00.00	SERV DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	5.357.016,66	0,00	5.357.016,66
1573	ROYALTIES MERO	0,00	5.357.016,66	0,00	5.357.016,66
4.4.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00	75.228,40	0,00	75.228,40
1573	ROYALTIES MERO	0,00	75.228,40	0,00	75.228,40
12.122.08.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	0,00	7.644.638,11	0,00	7.644.638,11
3.3.9.0.40.00.00.00	SERV DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	1.132.001,75	0,00	1.132.001,75
1573	ROYALTIES MERO	0,00	1.132.001,75	0,00	1.132.001,75
4.4.9.0.40.00.00.00	SERV DE TI E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	1.512.636,36	0,00	1.512.636,36
1573	ROYALTIES MERO	0,00	1.512.636,36	0,00	1.512.636,36
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1573	ROYALTIES MERO	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
12.122.111	PROGRAMA GESTÃO APOIO ADM FUNDO EDUCAÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.122.111.2555	MANUT. E OPER. FUNDO SOBERANO DA EDUCAÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1573	ROYALTIES MERO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.9.0.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1573	ROYALTIES MERO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE
 POR ORGÃO E UNIDADE
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2024 - ORÇAMENTO
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, SOMAR,
 FEPGMM, EPTCI, EPS, FMS, FUNLEGIS, SANEMAR, MTP,
 ENERGIA, FME, FDR, IDR, FMADCA, FSM, ISSM, FMPCA,
 FMAS, EPT, CAMARA, ICTIM, FMHIS, F. SOB. DA
 EDUCAÇÃO, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
12.361	Ensino Fundamental	81.072.105,36	572.313.068,75	0,00	653.385.174,11
12.361.08	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	81.072.105,36	572.313.068,75	0,00	653.385.174,11
12.361.08.1065	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
1573	ROYALTIES MERO	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
12.361.08.1066	AMPLIAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO	30.356.588,52	0,00	0,00	30.356.588,52
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.356.588,52	0,00	0,00	30.356.588,52
1573	ROYALTIES MERO	30.356.588,52	0,00	0,00	30.356.588,52
12.361.08.1067	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	19.259.722,78	0,00	0,00	19.259.722,78
3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.112.422,57	0,00	0,00	2.112.422,57
1550	Transferencia do Salario-Educacao	309.625,12	0,00	0,00	309.625,12
1573	ROYALTIES MERO	1.802.797,45	0,00	0,00	1.802.797,45
4.4.9.0.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	17.147.300,21	0,00	0,00	17.147.300,21
1550	Transferencia do Salario-Educacao	1.292.423,81	0,00	0,00	1.292.423,81
1573	ROYALTIES MERO	15.854.876,40	0,00	0,00	15.854.876,40
12.361.08.1211	PROGRAMA TRANSF DE RECURSOS FINANC ESCOL	6.455.794,06	0,00	0,00	6.455.794,06
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.843.681,78	0,00	0,00	1.843.681,78
1573	ROYALTIES MERO	1.843.681,78	0,00	0,00	1.843.681,78
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	3.797.384,28	0,00	0,00	3.797.384,28
1573	ROYALTIES MERO	3.797.384,28	0,00	0,00	3.797.384,28
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	814.728,00	0,00	0,00	814.728,00
1573	ROYALTIES MERO	814.728,00	0,00	0,00	814.728,00
12.361.08.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	0,00	150.474.024,86	0,00	150.474.024,86
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	6.177.264,76	0,00	6.177.264,76
1550	Transferencia do Salario-Educacao	0,00	3.413.097,46	0,00	3.413.097,46
1551	FNDE/PDDE	0,00	2.225,46	0,00	2.225,46
1573	ROYALTIES MERO	0,00	2.761.941,84	0,00	2.761.941,84
3.3.9.0.34.00.00.00	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DEC. DE CONTRATO TERCEIRIZ	0,00	13.976.260,68	0,00	13.976.260,68
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	13.976.260,68	0,00	13.976.260,68
3.3.9.0.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	16.772.209,33	0,00	16.772.209,33
1573	ROYALTIES MERO	0,00	16.772.209,33	0,00	16.772.209,33
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	96.785.790,09	0,00	96.785.790,09
1550	Transferencia do Salario-Educacao	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1573	ROYALTIES MERO	0,00	96.784.790,09	0,00	96.784.790,09
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	16.762.500,00	0,00	16.762.500,00
1550	Transferencia do Salario-Educacao	0,00	7.387.500,00	0,00	7.387.500,00
1573	ROYALTIES MERO	0,00	9.375.000,00	0,00	9.375.000,00
12.361.08.2125	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	4.601.145,52	0,00	4.601.145,52
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	4.601.145,52	0,00	4.601.145,52
1553	FNDE/PNAT	0,00	195.532,79	0,00	195.532,79
1573	ROYALTIES MERO	0,00	4.405.612,73	0,00	4.405.612,73
12.361.08.2126	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PMM	0,00	31.602.050,23	0,00	31.602.050,23
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	31.602.050,23	0,00	31.602.050,23
1552	FNDE-PNAE	0,00	3.332.606,23	0,00	3.332.606,23
1573	ROYALTIES MERO	0,00	28.269.444,00	0,00	28.269.444,00
12.361.08.2127	PROJ PEDAGÓGICOS E SÓCIO-EDUCACIONAIS	0,00	32.507.171,72	0,00	32.507.171,72
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	0,00	5.079.200,00	0,00	5.079.200,00
1573	ROYALTIES MERO	0,00	5.079.200,00	0,00	5.079.200,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.183,40	0,00	2.183,40
1569	FNDE	0,00	2.183,40	0,00	2.183,40
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	27.425.788,32	0,00	27.425.788,32
1550	Transferencia do Salario-Educacao	0,00	5.079.608,74	0,00	5.079.608,74
1573	ROYALTIES MERO	0,00	22.346.179,58	0,00	22.346.179,58
12.361.08.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	268.299.766,41	0,00	268.299.766,41
3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	28.328.590,43	0,00	28.328.590,43
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	7.132.806,40	0,00	7.132.806,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE
 POR ORGÃO E UNIDADE
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2024 - ORÇAMENTO
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, SOMAR,
 FEPGMM, EPTCI, EPS, FMS, FUNLEGIS, SANEMAR, MTP,
 ENERGIA, FME, FDR, IDR, FMADCA, FSM, ISSM, FMPCA,
 FMAS, EPT, CAMARA, ICTIM, FMHIS, F. SOB. DA
 EDUCAÇÃO, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
1573	ROYALTIES MERO	0,00	21.195.784,03	0,00	21.195.784,03
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	203.186.794,57	0,00	203.186.794,57
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	13.124.589,71	0,00	13.124.589,71
1540	FUNDEB	0,00	81.301.468,36	0,00	81.301.468,36
1573	ROYALTIES MERO	0,00	94.946.967,33	0,00	94.946.967,33
1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	13.813.769,17	0,00	13.813.769,17
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	5.838.322,40	0,00	5.838.322,40
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	1.485.037,65	0,00	1.485.037,65
1573	ROYALTIES MERO	0,00	4.353.284,75	0,00	4.353.284,75
3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	357.087,31	0,00	357.087,31
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	108.985,59	0,00	108.985,59
1540	FUNDEB	0,00	75.982,68	0,00	75.982,68
1573	ROYALTIES MERO	0,00	159.209,04	0,00	159.209,04
1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	12.910,00	0,00	12.910,00
3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	25.396.960,72	0,00	25.396.960,72
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	1.693.221,92	0,00	1.693.221,92
1540	FUNDEB	0,00	9.777.071,44	0,00	9.777.071,44
1573	ROYALTIES MERO	0,00	12.265.464,80	0,00	12.265.464,80
1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	1.661.202,56	0,00	1.661.202,56
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	26.534,84	0,00	26.534,84
1573	ROYALTIES MERO	0,00	26.534,84	0,00	26.534,84
3.3.9.0.49.02.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	5.165.476,14	0,00	5.165.476,14
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	355.293,02	0,00	355.293,02
1540	FUNDEB	0,00	2.227.242,32	0,00	2.227.242,32
1573	ROYALTIES MERO	0,00	2.204.514,57	0,00	2.204.514,57
1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	378.426,23	0,00	378.426,23
12.361.08.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	0,00	84.828.910,01	0,00	84.828.910,01
3.3.9.0.40.00.00.00	SERV DE TECNOL DA INFORMACÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	84.546.724,02	0,00	84.546.724,02
1573	ROYALTIES MERO	0,00	84.546.724,02	0,00	84.546.724,02
4.4.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	19.469,62	0,00	19.469,62
1573	ROYALTIES MERO	0,00	19.469,62	0,00	19.469,62
4.4.9.0.40.00.00.00	SERV DE TI E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	205.388,46	0,00	205.388,46
1573	ROYALTIES MERO	0,00	205.388,46	0,00	205.388,46
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	57.327,91	0,00	57.327,91
1573	ROYALTIES MERO	0,00	57.327,91	0,00	57.327,91
12.362	ENSINO MEDIO	3.000.000,00	5.579.156,50	0,00	8.579.156,50
12.362.08	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	3.000.000,00	5.579.156,50	0,00	8.579.156,50
12.362.08.1065	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1704	ROYALTIES	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
12.362.08.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	0,00	3.544.484,45	0,00	3.544.484,45
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	3.544.484,45	0,00	3.544.484,45
1704	ROYALTIES	0,00	3.544.484,45	0,00	3.544.484,45
12.362.08.2127	PROJ PEDAGÓGICOS E SÓCIO-EDUCACIONAIS	0,00	2.034.672,05	0,00	2.034.672,05
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	2.034.672,05	0,00	2.034.672,05
1704	ROYALTIES	0,00	2.034.672,05	0,00	2.034.672,05
12.363	ENSINO PROFISSIONAL	3.210.000,00	0,00	0,00	3.210.000,00
12.363.91	PROGRAMA PASSAPORTE	3.210.000,00	0,00	0,00	3.210.000,00
12.363.91.1328	PASSAPORTE TÉCNICO	3.210.000,00	0,00	0,00	3.210.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	3.210.000,00	0,00	0,00	3.210.000,00
1704	ROYALTIES	3.210.000,00	0,00	0,00	3.210.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	141.980.204,32	630.000,00	0,00	142.610.204,32
12.364.08	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	0,00	630.000,00	0,00	630.000,00
12.364.08.2127	PROJ PEDAGÓGICOS E SÓCIO-EDUCACIONAIS	0,00	630.000,00	0,00	630.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	630.000,00	0,00	630.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	630.000,00	0,00	630.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE
 POR ORGÃO E UNIDADE
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2024 - ORÇAMENTO
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, SOMAR,
 FEPGMM, EPTCI, EPS, FMS, FUNLEGIS, SANEMAR, MTP,
 ENERGIA, FME, FDR, IDR, FMADCA, FSM, ISSM, FMPCA,
 FMAS, EPT, CAMARA, ICTIM, FMHIS, F. SOB. DA
 EDUCAÇÃO, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
12.364.91	PROGRAMA PASSAPORTE	141.980.204,32	0,00	0,00	141.980.204,32
12.364.91.1288	PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO	141.980.204,32	0,00	0,00	141.980.204,32
3.3.5.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	94.480.204,32	0,00	0,00	94.480.204,32
1704	ROYALTIES	94.480.204,32	0,00	0,00	94.480.204,32
3.3.9.0.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	7.500.000,00	0,00	0,00	7.500.000,00
1704	ROYALTIES	7.500.000,00	0,00	0,00	7.500.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	40.000.000,00	0,00	0,00	40.000.000,00
1704	ROYALTIES	40.000.000,00	0,00	0,00	40.000.000,00
12.365	Educação Infantil	66.138.246,30	205.920.378,65	0,00	272.058.624,95
12.365.08	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	66.138.246,30	205.920.378,65	0,00	272.058.624,95
12.365.08.1065	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO	33.547.483,11	0,00	0,00	33.547.483,11
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	33.547.483,11	0,00	0,00	33.547.483,11
1573	ROYALTIES MERO	33.547.483,11	0,00	0,00	33.547.483,11
12.365.08.1066	AMPLIAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO	25.482.625,72	0,00	0,00	25.482.625,72
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.482.625,72	0,00	0,00	25.482.625,72
1573	ROYALTIES MERO	25.482.625,72	0,00	0,00	25.482.625,72
12.365.08.1067	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.951.711,55	0,00	0,00	4.951.711,55
3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.035.063,72	0,00	0,00	1.035.063,72
1550	Transferencia do Salario-Educacao	76.616,29	0,00	0,00	76.616,29
1573	ROYALTIES MERO	958.447,43	0,00	0,00	958.447,43
4.4.9.0.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	3.916.647,83	0,00	0,00	3.916.647,83
1550	Transferencia do Salario-Educacao	1.292.423,81	0,00	0,00	1.292.423,81
1573	ROYALTIES MERO	2.624.224,02	0,00	0,00	2.624.224,02
12.365.08.1211	PROGRAMA TRANSF DE RECURSOS FINANC ESCOL	2.156.425,92	0,00	0,00	2.156.425,92
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	619.973,21	0,00	0,00	619.973,21
1573	ROYALTIES MERO	619.973,21	0,00	0,00	619.973,21
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1.285.864,71	0,00	0,00	1.285.864,71
1573	ROYALTIES MERO	1.285.864,71	0,00	0,00	1.285.864,71
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.588,00	0,00	0,00	250.588,00
1573	ROYALTIES MERO	250.588,00	0,00	0,00	250.588,00
12.365.08.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	0,00	51.849.123,18	0,00	51.849.123,18
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.076.325,75	0,00	2.076.325,75
1550	Transferencia do Salario-Educacao	0,00	1.154.936,65	0,00	1.154.936,65
1551	FNDE/PDDE	0,00	741,82	0,00	741,82
1573	ROYALTIES MERO	0,00	920.647,28	0,00	920.647,28
3.3.9.0.34.00.00.00	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DEC. DE CONTRATO TERCEIRIZ	0,00	4.658.753,56	0,00	4.658.753,56
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	4.658.753,56	0,00	4.658.753,56
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	163.569,17	0,00	163.569,17
1573	ROYALTIES MERO	0,00	163.569,17	0,00	163.569,17
3.3.9.0.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	5.590.736,44	0,00	5.590.736,44
1573	ROYALTIES MERO	0,00	5.590.736,44	0,00	5.590.736,44
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	33.772.238,26	0,00	33.772.238,26
1573	ROYALTIES MERO	0,00	33.772.238,26	0,00	33.772.238,26
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	5.587.500,00	0,00	5.587.500,00
1550	Transferencia do Salario-Educacao	0,00	2.462.500,00	0,00	2.462.500,00
1573	ROYALTIES MERO	0,00	3.125.000,00	0,00	3.125.000,00
12.365.08.2125	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.608.392,14	0,00	1.608.392,14
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	1.608.392,14	0,00	1.608.392,14
1553	FNDE/PNAT	0,00	65.177,64	0,00	65.177,64
1573	ROYALTIES MERO	0,00	1.543.214,50	0,00	1.543.214,50
12.365.08.2126	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PM	0,00	13.274.784,49	0,00	13.274.784,49
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	13.274.784,49	0,00	13.274.784,49
1552	FNDE-PNAE	0,00	1.134.680,49	0,00	1.134.680,49
1573	ROYALTIES MERO	0,00	12.140.104,00	0,00	12.140.104,00
12.365.08.2127	PROJ PEDAGÓGICOS E SÓCIO-EDUCACIONAIS	0,00	11.460.016,70	0,00	11.460.016,70
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	0,00	2.349.600,00	0,00	2.349.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE
 POR ORGÃO E UNIDADE
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2024 - ORÇAMENTO
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, SOMAR,
 FEPGMM, EPTCI, EPS, FMS, FUNLEGIS, SANEMAR, MTP,
 ENERGIA, FME, FDR, IDR, FMADCA, FSM, ISSM, FMPCA,
 FMAS, EPT, CAMARA, ICTIM, FMHIS, F. SOB. DA
 EDUCAÇÃO, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
1573	ROYALTIES MERO	0,00	2.349.600,00	0,00	2.349.600,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	727,80	0,00	727,80
1569	FNDE	0,00	727,80	0,00	727,80
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	9.109.688,90	0,00	9.109.688,90
1550	Transferencia do Salario-Educacao	0,00	1.736.040,92	0,00	1.736.040,92
1573	ROYALTIES MERO	0,00	7.373.647,98	0,00	7.373.647,98
12.365.08.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	102.243.289,10	0,00	102.243.289,10
3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	18.295.990,13	0,00	18.295.990,13
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	7.384.863,60	0,00	7.384.863,60
1573	ROYALTIES MERO	0,00	10.911.126,53	0,00	10.911.126,53
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	69.395.375,76	0,00	69.395.375,76
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	2.276.708,98	0,00	2.276.708,98
1540	FUNDEB	0,00	46.375.079,39	0,00	46.375.079,39
1573	ROYALTIES MERO	0,00	12.864.090,81	0,00	12.864.090,81
1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	7.879.496,58	0,00	7.879.496,58
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	3.821.706,53	0,00	3.821.706,53
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	1.530.157,68	0,00	1.530.157,68
1573	ROYALTIES MERO	0,00	2.291.548,85	0,00	2.291.548,85
3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	388.145,77	0,00	388.145,77
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	87.188,47	0,00	87.188,47
1540	FUNDEB	0,00	71.896,18	0,00	71.896,18
1573	ROYALTIES MERO	0,00	216.845,38	0,00	216.845,38
1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	12.215,74	0,00	12.215,74
3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	8.695.845,21	0,00	8.695.845,21
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	272.463,97	0,00	272.463,97
1540	FUNDEB	0,00	5.796.528,75	0,00	5.796.528,75
1573	ROYALTIES MERO	0,00	1.641.975,94	0,00	1.641.975,94
1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	984.876,55	0,00	984.876,55
3.3.9.0.49.02.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	1.646.225,70	0,00	1.646.225,70
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	68.115,99	0,00	68.115,99
1540	FUNDEB	0,00	1.211.923,75	0,00	1.211.923,75
1573	ROYALTIES MERO	0,00	160.270,43	0,00	160.270,43
1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	205.915,53	0,00	205.915,53
12.365.08.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	0,00	25.484.773,04	0,00	25.484.773,04
3.3.9.0.40.00.00.00	SERV DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	25.390.711,06	0,00	25.390.711,06
1573	ROYALTIES MERO	0,00	25.390.711,06	0,00	25.390.711,06
4.4.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	5.842,12	0,00	5.842,12
1573	ROYALTIES MERO	0,00	5.842,12	0,00	5.842,12
4.4.9.0.40.00.00.00	SERV DE TI E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	73.176,73	0,00	73.176,73
1573	ROYALTIES MERO	0,00	73.176,73	0,00	73.176,73
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	15.043,13	0,00	15.043,13
1573	ROYALTIES MERO	0,00	15.043,13	0,00	15.043,13
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	3.042.292,11	0,00	3.042.292,11
12.366.08	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	0,00	3.042.292,11	0,00	3.042.292,11
12.366.08.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	0,00	37.233,00	0,00	37.233,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	37.233,00	0,00	37.233,00
1550	Transferencia do Salario-Educacao	0,00	37.233,00	0,00	37.233,00
12.366.08.2126	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PMM	0,00	51.433,18	0,00	51.433,18
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	51.433,18	0,00	51.433,18
1552	FNDE-PNAE	0,00	51.433,18	0,00	51.433,18
12.366.08.2127	PROJ PEDAGÓGICOS E SÓCIO-EDUCACIONAIS	0,00	243.730,58	0,00	243.730,58
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	243.730,58	0,00	243.730,58
1550	Transferencia do Salario-Educacao	0,00	92.530,58	0,00	92.530,58
1573	ROYALTIES MERO	0,00	151.200,00	0,00	151.200,00
12.366.08.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.709.895,35	0,00	2.709.895,35
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	2.333.434,57	0,00	2.333.434,57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE
 POR ORGÃO E UNIDADE
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2024 - ORÇAMENTO
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, SOMAR,
 FEPGMM, EPTCI, EPS, FMS, FUNLEGIS, SANEMAR, MTP,
 ENERGIA, FME, FDR, IDR, FMADCA, FSM, ISSM, FMPCA,
 FMAS, EPT, CAMARA, ICTIM, FMHIS, F. SOB. DA
 EDUCAÇÃO, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
1540	FUNDEB	0,00	1.994.545,37	0,00	1.994.545,37
1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	338.889,20	0,00	338.889,20
3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	22.223,19	0,00	22.223,19
1540	FUNDEB	0,00	18.995,67	0,00	18.995,67
1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	3.227,52	0,00	3.227,52
3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	297.790,70	0,00	297.790,70
1540	FUNDEB	0,00	254.541,98	0,00	254.541,98
1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	43.248,72	0,00	43.248,72
3.3.9.0.49.02.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	56.446,89	0,00	56.446,89
1540	FUNDEB	0,00	48.249,00	0,00	48.249,00
1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	8.197,89	0,00	8.197,89
12.367	Educação Especial	0,00	73.069.142,74	0,00	73.069.142,74
12.367.08	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	0,00	73.069.142,74	0,00	73.069.142,74
12.367.08.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	0,00	44.507.539,11	0,00	44.507.539,11
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	175.231,50	0,00	175.231,50
1550	Transferencia do Salario-Educacao	0,00	175.231,50	0,00	175.231,50
3.3.9.0.34.00.00.00	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DEC. DE CONTRATO TERCEIRIZ	0,00	42.192.295,20	0,00	42.192.295,20
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	42.192.295,20	0,00	42.192.295,20
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	2.140.012,41	0,00	2.140.012,41
1573	ROYALTIES MERO	0,00	2.140.012,41	0,00	2.140.012,41
12.367.08.2125	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.415.046,18	0,00	1.415.046,18
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	1.415.046,18	0,00	1.415.046,18
1573	ROYALTIES MERO	0,00	1.415.046,18	0,00	1.415.046,18
12.367.08.2126	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PMM	0,00	242.062,60	0,00	242.062,60
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	242.062,60	0,00	242.062,60
1552	FNDE-PNAE	0,00	242.062,60	0,00	242.062,60
12.367.08.2127	PROJ PEDAGÓGICOS E SÓCIO-EDUCACIONAIS	0,00	1.718.278,96	0,00	1.718.278,96
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	0,00	571.200,00	0,00	571.200,00
1573	ROYALTIES MERO	0,00	571.200,00	0,00	571.200,00
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	1.147.078,96	0,00	1.147.078,96
1550	Transferencia do Salario-Educacao	0,00	435.478,96	0,00	435.478,96
1573	ROYALTIES MERO	0,00	711.600,00	0,00	711.600,00
12.367.08.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	23.787.318,79	0,00	23.787.318,79
3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	14.409.245,38	0,00	14.409.245,38
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	80.431,36	0,00	80.431,36
1573	ROYALTIES MERO	0,00	14.328.814,02	0,00	14.328.814,02
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	5.213.003,93	0,00	5.213.003,93
1540	FUNDEB	0,00	4.455.909,33	0,00	4.455.909,33
1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	757.094,60	0,00	757.094,60
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	3.078.041,53	0,00	3.078.041,53
1573	ROYALTIES MERO	0,00	3.078.041,53	0,00	3.078.041,53
3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	300.319,74	0,00	300.319,74
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	43.594,24	0,00	43.594,24
1540	FUNDEB	0,00	37.991,50	0,00	37.991,50
1573	ROYALTIES MERO	0,00	212.278,73	0,00	212.278,73
1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	6.455,27	0,00	6.455,27
3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	643.368,66	0,00	643.368,66
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	16.674,80	0,00	16.674,80
1540	FUNDEB	0,00	535.677,90	0,00	535.677,90
1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	91.015,96	0,00	91.015,96
3.3.9.0.49.02.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	143.339,55	0,00	143.339,55
1540	FUNDEB	0,00	122.522,07	0,00	122.522,07
1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	20.817,48	0,00	20.817,48
12.367.08.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	0,00	1.398.897,10	0,00	1.398.897,10
3.3.9.0.40.00.00.00	SERV DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	1.398.897,10	0,00	1.398.897,10
1573	ROYALTIES MERO	0,00	1.398.897,10	0,00	1.398.897,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE
POR ORGÃO E UNIDADE
ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2024 - ORÇAMENTO
INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, SOMAR,
FEPGMM, EPTCI, EPS, FMS, FUNLEGIS, SANEMAR, MTP,
ENERGIA, FME, FDR, IDR, FMADCA, FSM, ISSM, FMPCA,
FMAS, EPT, CAMARA, ICTIM, FMHIS, F. SOB. DA
EDUCAÇÃO, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
13	CULTURA	3.050.000,00	15.523.042,71	0,00	18.573.042,71
13.392	Difusão Cultural	3.050.000,00	15.523.042,71	0,00	18.573.042,71
13.392.19	MARICÁ DAS ART, DA LEIT E DO PATRIM HIST	3.050.000,00	15.523.042,71	0,00	18.573.042,71
13.392.19.1073	CENTRO CULTURAL HENFIL	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
1704	ROYALTIES	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
13.392.19.1074	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAI	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1704	ROYALTIES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
13.392.19.1079	CENTRO DAS ARTES E ESPORTES UNIFICADOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1704	ROYALTIES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
13.392.19.1224	CENTRO CULTURAL CONCESSA COLAÇO CASA DO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1704	ROYALTIES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
13.392.19.1225	POLO CINEMATOGRAFICO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1704	ROYALTIES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
13.392.19.1226	TEATRO MUNICIPAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1704	ROYALTIES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
13.392.19.1298	FESTIVAIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1704	ROYALTIES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
13.392.19.2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	0,00	4.650.000,00	0,00	4.650.000,00
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	0,00	2.650.000,00	0,00	2.650.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	2.650.000,00	0,00	2.650.000,00
3.3.9.0.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAI,ARTIST.CIENTIF.DESPOR. E OUT.	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
13.392.19.2150	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAI	0,00	10.873.042,71	0,00	10.873.042,71
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	10.873.042,71	0,00	10.873.042,71
1704	ROYALTIES	0,00	10.873.042,71	0,00	10.873.042,71
14	DIREITOS DA CIDADANIA	10.356.638,00	346.236.955,02	0,00	356.593.593,02
14.421	Custódia e Reintegração Social	6.646.638,00	0,00	0,00	6.646.638,00
14.421.71	POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL	6.646.638,00	0,00	0,00	6.646.638,00
14.421.71.1252	AÇÃO DE REINSERÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	6.646.638,00	0,00	0,00	6.646.638,00
3.3.5.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.056.638,00	0,00	0,00	1.056.638,00
1704	ROYALTIES	1.056.638,00	0,00	0,00	1.056.638,00
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	5.002.000,00	0,00	0,00	5.002.000,00
1704	ROYALTIES	5.002.000,00	0,00	0,00	5.002.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	588.000,00	0,00	0,00	588.000,00
1704	ROYALTIES	588.000,00	0,00	0,00	588.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	3.710.000,00	345.670.955,02	0,00	349.380.955,02
14.422.05	CIDADANIA E EFET DOS DIREITOS DA MULHER	0,00	11.430.000,00	0,00	11.430.000,00
14.422.05.2106	ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLE	0,00	9.384.000,00	0,00	9.384.000,00
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	0,00	5.984.000,00	0,00	5.984.000,00
1700	CONVÊNIO - UNIÃO	0,00	5.984.000,00	0,00	5.984.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.9.0.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
14.422.05.2559	MANUT. CONSELHO MUN. DIREITOS DA MULHER	0,00	196.000,00	0,00	196.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE
 POR ORGÃO E UNIDADE
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2024 - ORÇAMENTO
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, SOMAR,
 FEPGMM, EPTCI, EPS, FMS, FUNLEGIS, SANEMAR, MTP,
 ENERGIA, FME, FDR, IDR, FMADCA, FSM, ISSM, FMPCA,
 FMAS, EPT, CAMARA, ICTIM, FMHIS, F. SOB. DA
 EDUCAÇÃO, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
14.422.05.2560	IMPLANT. E MANUT. FUNDO MUN. DIREITOS MULHER	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
14.422.05.2561	PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
14.422.05.2562	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
14.422.54	PROGRAMA DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA	0,00	269.403.808,02	0,00	269.403.808,02
14.422.54.2281	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO SOLI	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
14.422.54.2291	CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
14.422.54.2344	CONSTITUIR E IMPLEMENTAR UMA POLÍTICA MU	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
14.422.54.2345	PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	262.753.808,02	0,00	262.753.808,02
3.3.9.0.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	262.753.808,02	0,00	262.753.808,02
1704	ROYALTIES	0,00	262.753.808,02	0,00	262.753.808,02
14.422.54.2362	CRIAÇÃO E MANUT COMUNIDADES AGROECOLÓGICA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
14.422.54.2374	CÂMARA E CONSELHO MUN DE SEG ALIM E NUTR	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
14.422.54.2568	MUMBUCA FUTURO	0,00	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
3.3.9.0.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
14.422.71	POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL	0,00	35.837.147,00	0,00	35.837.147,00
14.422.71.2341	INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNC	0,00	35.837.147,00	0,00	35.837.147,00
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	0,00	4.157.147,00	0,00	4.157.147,00
1704	ROYALTIES	0,00	4.157.147,00	0,00	4.157.147,00
3.3.9.0.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	31.680.000,00	0,00	31.680.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	31.680.000,00	0,00	31.680.000,00
14.422.96	POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS	3.710.000,00	28.000.000,00	0,00	31.710.000,00
14.422.96.1340	PROJETO MARIELLE FRANCO	3.710.000,00	0,00	0,00	3.710.000,00
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	3.710.000,00	0,00	0,00	3.710.000,00
1704	ROYALTIES	3.710.000,00	0,00	0,00	3.710.000,00
14.422.96.2354	PROJETOS SOCIAIS E CULTURAIS	0,00	28.000.000,00	0,00	28.000.000,00
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	0,00	28.000.000,00	0,00	28.000.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	28.000.000,00	0,00	28.000.000,00
14.422.112	PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
14.422.112.2558	ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA, USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
14.423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	566.000,00	0,00	566.000,00
14.423.96	POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS	0,00	566.000,00	0,00	566.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE
 POR ORGÃO E UNIDADE
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2024 - ORÇAMENTO
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, SOMAR,
 FEPGMM, EPTCI, EPS, FMS, FUNLEGIS, SANEMAR, MTP,
 ENERGIA, FME, FDR, IDR, FMADCA, FSM, ISSM, FMPCA,
 FMAS, EPT, CAMARA, ICTIM, FMHIS, F. SOB. DA
 EDUCAÇÃO, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
14.423.96.2262	PROTEÇÃO E PROM DOS DIR DOS POVOS INDÍGE	0,00	566.000,00	0,00	566.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	566.000,00	0,00	566.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	566.000,00	0,00	566.000,00
15	URBANISMO	579.434.583,28	251.259.431,22	0,00	830.694.014,50
15.451	Infra-Estrutura Urbana	534.434.583,28	20.000.000,00	0,00	554.434.583,28
15.451.22	REVITALIZA BAIRRO	496.337.438,00	20.000.000,00	0,00	516.337.438,00
15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	103.500.000,00	0,00	0,00	103.500.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
1704	ROYALTIES	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
4.4.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000.000,00	0,00	0,00	50.000.000,00
1704	ROYALTIES	50.000.000,00	0,00	0,00	50.000.000,00
4.4.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
1704	ROYALTIES	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
1704	ROYALTIES	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
15.451.22.1017	CONSTRUÇÕES DE PONTES	5.500.000,00	0,00	0,00	5.500.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.500.000,00	0,00	0,00	5.500.000,00
1704	ROYALTIES	5.500.000,00	0,00	0,00	5.500.000,00
15.451.22.1021	URBANIZAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS	40.000.000,00	0,00	0,00	40.000.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000.000,00	0,00	0,00	40.000.000,00
1704	ROYALTIES	40.000.000,00	0,00	0,00	40.000.000,00
15.451.22.1216	CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÕES E ESTAB DE TALU	14.500.000,00	0,00	0,00	14.500.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	12.500.000,00	0,00	0,00	12.500.000,00
1704	ROYALTIES	12.500.000,00	0,00	0,00	12.500.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1704	ROYALTIES	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	269.367.438,00	0,00	0,00	269.367.438,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	58.717.438,00	0,00	0,00	58.717.438,00
1704	ROYALTIES	58.717.438,00	0,00	0,00	58.717.438,00
3.3.9.0.34.00.00.00	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DEC. DE CONTRATO TERCEIRIZ	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	203.550.000,00	0,00	0,00	203.550.000,00
1704	ROYALTIES	203.550.000,00	0,00	0,00	203.550.000,00
4.4.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1704	ROYALTIES	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1704	ROYALTIES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1704	ROYALTIES	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
15.451.22.1218	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS	7.300.000,00	0,00	0,00	7.300.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.300.000,00	0,00	0,00	7.300.000,00
1704	ROYALTIES	7.300.000,00	0,00	0,00	7.300.000,00
15.451.22.1305	CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS	51.170.000,00	0,00	0,00	51.170.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	51.170.000,00	0,00	0,00	51.170.000,00
1704	ROYALTIES	51.170.000,00	0,00	0,00	51.170.000,00
15.451.22.1334	MOBILIDADE URBANA	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
1704	ROYALTIES	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
15.451.22.2317	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
15.451.51	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE TURÍSTICA	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
15.451.51.1219	PROJETOS DE INFRA TURÍSTICA	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
1704	ROYALTIES	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
15.451.64	MODERNIZAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA POL	797.145,28	0,00	0,00	797.145,28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE
 POR ORGÃO E UNIDADE
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2024 - ORÇAMENTO
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, SOMAR,
 FEPGMM, EPTCI, EPS, FMS, FUNLEGIS, SANEMAR, MTP,
 ENERGIA, FME, FDR, IDR, FMADCA, FSM, ISSM, FMPCA,
 FMAS, EPT, CAMARA, ICTIM, FMHIS, F. SOB. DA
 EDUCAÇÃO, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
15.451.64.1169	CRIAÇÃO E REVISÃO DA LEGISLAÇÃO DE APOIO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1704	ROYALTIES	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1704	ROYALTIES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.451.64.1190	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1704	ROYALTIES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.451.64.1316	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CÍVICO	352.145,28	0,00	0,00	352.145,28
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	352.145,28	0,00	0,00	352.145,28
1704	ROYALTIES	352.145,28	0,00	0,00	352.145,28
15.451.64.1336	CONCIDADE	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1704	ROYALTIES	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
15.451.68	OPERACIONALIZAÇÃO DA CODEMAR	28.000.000,00	0,00	0,00	28.000.000,00
15.451.68.1306	PENÍNSULA DO SAMBA E UTOPIAS	28.000.000,00	0,00	0,00	28.000.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00
1704	ROYALTIES	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
1704	ROYALTIES	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
1704	ROYALTIES	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
15.451.84	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	7.500.000,00	0,00	0,00	7.500.000,00
15.451.84.1025	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
1704	ROYALTIES	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
15.451.84.1318	CENTRO CÍVICO	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
1704	ROYALTIES	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	231.259.431,22	0,00	231.259.431,22
15.452.60	MARICÁ, CONSERVAÇÃO PROATIVA	0,00	231.259.431,22	0,00	231.259.431,22
15.452.60.2305	MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	0,00	53.850.000,00	0,00	53.850.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	9.100.000,00	0,00	9.100.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	9.100.000,00	0,00	9.100.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	41.000.000,00	0,00	41.000.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	41.000.000,00	0,00	41.000.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.452.60.2360	VARRIÇÃO, ROÇAMENTO MANUAL E COSTAL DE Á	0,00	116.325.146,83	0,00	116.325.146,83
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	116.325.146,83	0,00	116.325.146,83
1704	ROYALTIES	0,00	17.582.443,59	0,00	17.582.443,59
1705	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	98.742.703,24	0,00	98.742.703,24
15.452.60.2422	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	0,00	61.084.284,39	0,00	61.084.284,39
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	6.900.000,00	0,00	6.900.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	6.900.000,00	0,00	6.900.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	34.284,39	0,00	34.284,39
1708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	34.284,39	0,00	34.284,39
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	53.500.000,00	0,00	53.500.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	53.500.000,00	0,00	53.500.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE
 POR ORGÃO E UNIDADE
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2024 - ORÇAMENTO
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, SOMAR,
 FEPGMM, EPTCI, EPS, FMS, FUNLEGIS, SANEMAR, MTP,
 ENERGIA, FME, FDR, IDR, FMADCA, FSM, ISSM, FMPCA,
 FMAS, EPT, CAMARA, ICTIM, FMHIS, F. SOB. DA
 EDUCAÇÃO, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
1704	ROYALTIES	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
15.543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	45.000.000,00	0,00	0,00	45.000.000,00
15.543.22	REVITALIZA BAIRRO	45.000.000,00	0,00	0,00	45.000.000,00
15.543.22.1012	DRAGAGEM DE LAGOAS, RIOS E CANAIS	45.000.000,00	0,00	0,00	45.000.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	45.000.000,00	0,00	0,00	45.000.000,00
1704	ROYALTIES	45.000.000,00	0,00	0,00	45.000.000,00
16	HABITAÇÃO	11.003.272,00	15.000,00	0,00	11.018.272,00
16.482	Habitação Urbana	11.003.272,00	15.000,00	0,00	11.018.272,00
16.482.93	GESTÃO HABITACIONAL QUALIFICADA E EFETIV	6.000.000,00	15.000,00	0,00	6.015.000,00
16.482.93.1270	LOCAÇÃO SOCIAL	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
3.3.9.0.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
1704	ROYALTIES	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
16.482.93.2032	CAPACITAÇÃO E ACESSORIA TÉCNICA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
16.482.94	MORADIA LEGAL E ENDEREÇO CERTO	5.003.272,00	0,00	0,00	5.003.272,00
16.482.94.1035	MAP E CADAST DAS LEIS REVISÃO DO PLHIS	81.250,00	0,00	0,00	81.250,00
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	81.250,00	0,00	0,00	81.250,00
1704	ROYALTIES	81.250,00	0,00	0,00	81.250,00
16.482.94.1257	MELHORIAS HABITACIONAIS	4.822.022,00	0,00	0,00	4.822.022,00
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	4.822.022,00	0,00	0,00	4.822.022,00
1704	ROYALTIES	4.822.022,00	0,00	0,00	4.822.022,00
16.482.94.1329	DES, TRAB SOC, REMAN, REASS, PROM DE MORAD E REG FUNDIÁRIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.9.0.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1704	ROYALTIES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17	SANEAMENTO	130.000.000,00	65.000.000,00	0,00	195.000.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	130.000.000,00	65.000.000,00	0,00	195.000.000,00
17.512.60	MARICÁ, CONSERVAÇÃO PROATIVA	0,00	35.000.000,00	0,00	35.000.000,00
17.512.60.2206	COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO	0,00	35.000.000,00	0,00	35.000.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	35.000.000,00	0,00	35.000.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	35.000.000,00	0,00	35.000.000,00
17.512.118	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	105.000.000,00	30.000.000,00	0,00	135.000.000,00
17.512.118.1261	CONST DE ESTAÇÕES DE TRATAM DE ESGO E EMISSÁRIOS	50.000.000,00	0,00	0,00	50.000.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000.000,00	0,00	0,00	50.000.000,00
1704	ROYALTIES	50.000.000,00	0,00	0,00	50.000.000,00
17.512.118.1262	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	50.000.000,00	0,00	0,00	50.000.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000.000,00	0,00	0,00	50.000.000,00
1704	ROYALTIES	50.000.000,00	0,00	0,00	50.000.000,00
17.512.118.1365	ESTUDOS, PROJ. MONIT. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
1704	ROYALTIES	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
17.512.118.2428	CONSTRUÇÃO, AMPL, OPERAÇ. MAN. DOS SIST ESGOT. SANIT	0,00	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
17.512.119	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
17.512.119.1363	ESTUDOS, PROJ. E MONIT. SEGURANÇA HÍDRICA	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
1704	ROYALTIES	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
17.512.119.1364	IMPL. DE SISTEMAS DE SEGURANÇA HÍDRICA	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
1704	ROYALTIES	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
17.512.120	ATIVIDADES SOCIOAMBIENTAIS EM SANEAMENTO	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
17.512.120.1192	PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1704	ROYALTIES	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
17.512.120.1367	EXEC. OTIMIZAÇÃO SISTEMAS DE SEG. HÍDRICA	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE
POR ORGÃO E UNIDADE
ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2024 - ORÇAMENTO
INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, SOMAR,
FEPGMM, EPTCI, EPS, FMS, FUNLEGIS, SANEMAR, MTP,
ENERGIA, FME, FDR, IDR, FMADCA, FSM, ISSM, FMPCA,
FMAS, EPT, CAMARA, ICTIM, FMHIS, F. SOB. DA
EDUCAÇÃO, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1704	ROYALTIES	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17.512.120.1368	EXEC. OTIMIZAÇÃO SIST. DE ESGOT. SANITÁRIO	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1704	ROYALTIES	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17.512.120.1369	EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1704	ROYALTIES	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	109.549.651,36	79.317.596,96	0,00	188.867.248,32
18.122	Administração Geral	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
18.122.01	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
18.122.01.2074	MANUT DAS ATIV ADM OPER FDO MUN MEIO AMB	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
18.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	49.015.225,06	0,00	49.015.225,06
18.512.88	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E GEST	0,00	49.015.225,06	0,00	49.015.225,06
18.512.88.2206	COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO	0,00	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
18.512.88.2207	IMPL O PROG DE COLETA SEL DE RES SOLIDO	0,00	19.015.225,06	0,00	19.015.225,06
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	4.015.225,06	0,00	4.015.225,06
1705	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	4.013.320,37	0,00	4.013.320,37
1708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	1.904,69	0,00	1.904,69
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	93.399.651,36	0,00	0,00	93.399.651,36
18.541.03	APOIO AO DESENV DA PESCA AQUIC AGRIC PEC	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
18.541.03.1243	MARICÁ É UM POMAR ARBORIZADO	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1704	ROYALTIES	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
18.541.14	MARICÁ MAIS VERDE	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00
18.541.14.1099	PROGRAMA MAIS VERDE	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00
1704	ROYALTIES	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00
18.541.46	PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO E REC	78.269.651,36	0,00	0,00	78.269.651,36
18.541.46.1158	PROTEÇÃO, CONSERV, PRESERV E RECUP AMB	78.269.651,36	0,00	0,00	78.269.651,36
3.3.5.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.700.000,00	0,00	0,00	3.700.000,00
1704	ROYALTIES	3.700.000,00	0,00	0,00	3.700.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	39.000.000,00	0,00	0,00	39.000.000,00
1704	ROYALTIES	39.000.000,00	0,00	0,00	39.000.000,00
3.3.9.0.40.00.00.00	SERV DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.213.000,00	0,00	0,00	1.213.000,00
1704	ROYALTIES	1.213.000,00	0,00	0,00	1.213.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	34.356.651,36	0,00	0,00	34.356.651,36
1704	ROYALTIES	34.356.651,36	0,00	0,00	34.356.651,36
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	16.150.000,00	100.000,00	0,00	16.250.000,00
18.542.40	FORTALECIMENTO DAS UNID DE CONSERVAÇÃO	14.000.000,00	0,00	0,00	14.000.000,00
18.542.40.1227	IMPLANTAÇÃO, ESTRUT E MANUTENÇÃO DAS SED	14.000.000,00	0,00	0,00	14.000.000,00
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	13.000.000,00	0,00	0,00	13.000.000,00
1704	ROYALTIES	13.000.000,00	0,00	0,00	13.000.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1704	ROYALTIES	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
18.542.41	SISTEMA MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMB	1.650.000,00	0,00	0,00	1.650.000,00
18.542.41.1107	IMPL E ESTRUT DO SIST DE MONIT AMBIENTAL	1.650.000,00	0,00	0,00	1.650.000,00
3.3.9.0.40.00.00.00	SERV DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.650.000,00	0,00	0,00	1.650.000,00
1704	ROYALTIES	1.650.000,00	0,00	0,00	1.650.000,00
18.542.42	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE LICEN AMBIEN	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE
 POR ORGÃO E UNIDADE
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2024 - ORÇAMENTO
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, SOMAR,
 FEPGMM, EPTCI, EPS, FMS, FUNLEGIS, SANEMAR, MTP,
 ENERGIA, FME, FDR, IDR, FMADCA, FSM, ISSM, FMPCA,
 FMAS, EPT, CAMARA, ICTIM, FMHIS, F. SOB. DA
 EDUCAÇÃO, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
18.542.42.2205	OPER E MANUT DO SIST DE LICENCIAMENTO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
18.542.50	BALNEABILIDADE DE PRAIAS E LAGOAS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
18.542.50.1177	CONSTRUÇÃO DE RECIFES ARTIFICIAIS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1704	ROYALTIES	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
18.543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	0,00	28.202.371,90	0,00	28.202.371,90
18.543.45	PROG DE INFRAESTRUTURA URBANA E SANEAMEN	0,00	28.202.371,90	0,00	28.202.371,90
18.543.45.2214	URBAN DE ORLAS E RECUP DE ÁREAS DEGRADAD	0,00	28.202.371,90	0,00	28.202.371,90
3.3.5.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	28.202.371,90	0,00	28.202.371,90
1704	ROYALTIES	0,00	28.202.371,90	0,00	28.202.371,90
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	470.000,00	77.917.338,31	0,00	78.387.338,31
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tec	470.000,00	77.917.338,31	0,00	78.387.338,31
19.573.65	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA PROMOÇ	470.000,00	0,00	0,00	470.000,00
19.573.65.1235	CIÊNCIA E TECNOLOGIA AO ALCANCE DE TODOS	470.000,00	0,00	0,00	470.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1704	ROYALTIES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.9.0.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS,ARTIST.CIENTIF.DESPOR. E OUT.	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1704	ROYALTIES	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1704	ROYALTIES	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
19.573.78	PROG DE INCENTIVO À CIÊN, TEC E INOVAÇÃO	0,00	77.917.338,31	0,00	77.917.338,31
19.573.78.2412	ESTR. MUN. DE CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO	0,00	24.944.933,29	0,00	24.944.933,29
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	0,00	14.444.933,29	0,00	14.444.933,29
1704	ROYALTIES	0,00	14.444.933,29	0,00	14.444.933,29
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	10.500.000,00	0,00	10.500.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	10.500.000,00	0,00	10.500.000,00
19.573.78.2413	APOIO ESTRUTURAÇÃO DO AMBIENTE DE INOVAÇÃO	0,00	17.533.000,00	0,00	17.533.000,00
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	2.533.000,00	0,00	2.533.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	2.533.000,00	0,00	2.533.000,00
19.573.78.2414	FOM POL QUA ENS PES AMB CTIE	0,00	35.439.405,02	0,00	35.439.405,02
3.3.5.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	0,00	17.188.405,02	0,00	17.188.405,02
1704	ROYALTIES	0,00	17.188.405,02	0,00	17.188.405,02
3.3.9.0.20.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	0,00	3.794.000,00	0,00	3.794.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	3.794.000,00	0,00	3.794.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	406.750,00	0,00	406.750,00
1704	ROYALTIES	0,00	406.750,00	0,00	406.750,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	14.049.250,00	0,00	14.049.250,00
1704	ROYALTIES	0,00	14.049.250,00	0,00	14.049.250,00
20	AGRICULTURA	10.558.571,79	29.858.194,00	0,00	40.416.765,79
20.605	Abastecimento	0,00	6.150.000,00	0,00	6.150.000,00
20.605.03	APOIO AO DESENV DA PESCA AQUIC AGRIC PEC	0,00	6.150.000,00	0,00	6.150.000,00
20.605.03.2009	MERCADO PRODUTOR	0,00	6.150.000,00	0,00	6.150.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.9.0.34.00.00.00	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DEC. DE CONTRATO TERCEIRIZ	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
3.3.9.0.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE
POR ORGÃO E UNIDADE
ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2024 - ORÇAMENTO
INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, SOMAR,
FEPGMM, EPTCI, EPS, FMS, FUNLEGIS, SANEMAR, MTP,
ENERGIA, FME, FDR, IDR, FMADCA, FSM, ISSM, FMPCA,
FMAS, EPT, CAMARA, ICTIM, FMHIS, F. SOB. DA
EDUCAÇÃO, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	2.032.571,79	13.608.194,00	0,00	15.640.765,79
20.608.03	APOIO AO DESENV DA PESCA AQUIC AGRIC PEC	2.032.571,79	13.608.194,00	0,00	15.640.765,79
20.608.03.1237	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PESCA	1.072.571,79	0,00	0,00	1.072.571,79
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1704	ROYALTIES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1704	ROYALTIES	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	772.571,79	0,00	0,00	772.571,79
1704	ROYALTIES	772.571,79	0,00	0,00	772.571,79
20.608.03.1337	PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	760.000,00	0,00	0,00	760.000,00
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	710.000,00	0,00	0,00	710.000,00
1704	ROYALTIES	710.000,00	0,00	0,00	710.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1704	ROYALTIES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.608.03.1355	PARQUE DE EXPOSIÇÕES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1704	ROYALTIES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
20.608.03.1356	ESPAÇOS AGROECOLÓGICOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1704	ROYALTIES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
20.608.03.2398	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA	0,00	3.950.000,00	0,00	3.950.000,00
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	0,00	3.900.000,00	0,00	3.900.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	3.900.000,00	0,00	3.900.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.608.03.2538	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	0,00	9.658.194,00	0,00	9.658.194,00
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	0,00	6.310.000,00	0,00	6.310.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	6.310.000,00	0,00	6.310.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.9.0.34.00.00.00	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DEC. DE CONTRATO TERCEIRIZ	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	2.950.000,00	0,00	2.950.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	2.950.000,00	0,00	2.950.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	3.194,00	0,00	3.194,00
1704	ROYALTIES	0,00	3.194,00	0,00	3.194,00
20.609	DEFESA AGROPECUÁRIA	8.526.000,00	10.100.000,00	0,00	18.626.000,00
20.609.98	PROTEÇÃO E BEM - ESTAR ANIMAL	8.526.000,00	10.100.000,00	0,00	18.626.000,00
20.609.98.1172	MUMBUCÃO	2.380.000,00	0,00	0,00	2.380.000,00
3.3.9.0.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.380.000,00	0,00	0,00	2.380.000,00
1704	ROYALTIES	2.380.000,00	0,00	0,00	2.380.000,00
20.609.98.1360	CLÍNICA VETERINÁRIA POPULAR	4.946.000,00	0,00	0,00	4.946.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	4.946.000,00	0,00	0,00	4.946.000,00
1704	ROYALTIES	4.946.000,00	0,00	0,00	4.946.000,00
20.609.98.1361	FARMÁCIA POPULAR PET	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1704	ROYALTIES	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
20.609.98.2329	PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL	0,00	10.100.000,00	0,00	10.100.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	9.600.000,00	0,00	9.600.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	9.600.000,00	0,00	9.600.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE
 POR ORGÃO E UNIDADE
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2024 - ORÇAMENTO
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, SOMAR,
 FEPGMM, EPTCI, EPS, FMS, FUNLEGIS, SANEMAR, MTP,
 ENERGIA, FME, FDR, IDR, FMADCA, FSM, ISSM, FMPCA,
 FMAS, EPT, CAMARA, ICTIM, FMHIS, F. SOB. DA
 EDUCAÇÃO, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.970.000,00	52.060.000,00	0,00	68.030.000,00
23.694	Serviços Financeiros	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
23.694.01	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
23.694.01.2379	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FDO SO	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
3.3.9.0.66.00.00.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
23.695	Turismo	15.970.000,00	32.060.000,00	0,00	48.030.000,00
23.695.11	DES E FOMENTO DO TURISMO E ATIV DE LAZER	570.000,00	28.710.000,00	0,00	29.280.000,00
23.695.11.1213	PROJETO PRATAS DA CASA	570.000,00	0,00	0,00	570.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	570.000,00	0,00	0,00	570.000,00
1704	ROYALTIES	570.000,00	0,00	0,00	570.000,00
23.695.11.2083	CARNAVAL E DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
3.3.5.0.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
23.695.11.2085	REAL APOIO EVENTOS,FEIRAS,FORUNS E FEST	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
23.695.11.2090	NATAL ILUMINADO	0,00	8.710.000,00	0,00	8.710.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	8.710.000,00	0,00	8.710.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	8.710.000,00	0,00	8.710.000,00
23.695.11.2098	REVEILLON	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
23.695.11.2347	ANIVERSÁRIO DA CIDADE	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
23.695.68	OPERACIONALIZAÇÃO DA CODEMAR	15.400.000,00	0,00	0,00	15.400.000,00
23.695.68.1290	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	15.400.000,00	0,00	0,00	15.400.000,00
3.3.5.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00
1704	ROYALTIES	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1704	ROYALTIES	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
23.695.97	ATRATIVOS TURÍSTICOS COM PROMOÇÃO DO MU	0,00	3.350.000,00	0,00	3.350.000,00
23.695.97.2315	FOMENTO A ATIVIDADES TURÍSTICAS	0,00	3.350.000,00	0,00	3.350.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	3.350.000,00	0,00	3.350.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	3.350.000,00	0,00	3.350.000,00
25	ENERGIA	10.497.500,00	50.160.292,05	0,00	60.657.792,05
25.752	Energia Elétrica	10.497.500,00	50.160.292,05	0,00	60.657.792,05
25.752.21	MARICÁ, ILUMINAÇÃO INTELIGENTE	10.200.000,00	50.160.292,05	0,00	60.360.292,05
25.752.21.1163	CADASTRAMENTO PONTOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00
1751	COSIP	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00
25.752.21.1207	MICROGERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1704	ROYALTIES	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
25.752.21.1284	APERFEIÇ SIST ELÉTRICO PREDIOS PUBLICOS	5.800.000,00	0,00	0,00	5.800.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	5.800.000,00	0,00	0,00	5.800.000,00
1704	ROYALTIES	5.800.000,00	0,00	0,00	5.800.000,00
25.752.21.2035	IMPLANT/MODER/MANUT PONTOS DE ILUMINAÇÃO	0,00	50.160.292,05	0,00	50.160.292,05
3.3.9.0.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	2.150.000,00	0,00	2.150.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	2.150.000,00	0,00	2.150.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	48.010.292,05	0,00	48.010.292,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE
POR ORGÃO E UNIDADE
ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2024 - ORÇAMENTO
INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, SOMAR,
FEPGMM, EPTCI, EPS, FMS, FUNLEGIS, SANEMAR, MTP,
ENERGIA, FME, FDR, IDR, FMADCA, FSM, ISSM, FMPCA,
FMAS, EPT, CAMARA, ICTIM, FMHIS, F. SOB. DA
EDUCAÇÃO, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
1751	COSIP	0,00	38.438.864,34	0,00	38.438.864,34
1704	ROYALTIES	0,00	9.571.427,71	0,00	9.571.427,71
25.752.84	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV	297.500,00	0,00	0,00	297.500,00
25.752.84.1317	ENERGIA SOLAR	297.500,00	0,00	0,00	297.500,00
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	27.500,00	0,00	0,00	27.500,00
1704	ROYALTIES	27.500,00	0,00	0,00	27.500,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
1704	ROYALTIES	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
26	TRANSPORTE	36.954.874,00	255.583.199,27	0,00	292.538.073,27
26.781	Transporte Aéreo	31.964.874,00	0,00	0,00	31.964.874,00
26.781.68	OPERACIONALIZAÇÃO DA CODEMAR	31.964.874,00	0,00	0,00	31.964.874,00
26.781.68.1055	AMPLIAÇÃO E OPER DE TERM AEROPORTUÁRIO	31.964.874,00	0,00	0,00	31.964.874,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1704	ROYALTIES	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
3.3.9.0.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
1704	ROYALTIES	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
1704	ROYALTIES	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES	464.874,00	0,00	0,00	464.874,00
1704	ROYALTIES	464.874,00	0,00	0,00	464.874,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00
1704	ROYALTIES	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1704	ROYALTIES	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	3.590.000,00	255.483.199,27	0,00	259.073.199,27
26.782.66	PROGRAMA DE DESENVOLV. DO TRANSPORTE	0,00	48.868.199,27	0,00	48.868.199,27
26.782.66.2333	IMPLANT E MANUT DOS TERMINAIS E ABRIGOS	0,00	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
3.3.9.0.34.00.00.00	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DEC. DE CONTRATO TERCEIRIZ	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	5.200.000,00	0,00	5.200.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	5.200.000,00	0,00	5.200.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
26.782.66.2372	DEPÓSITO PÚBLICO PARA APLICAÇÃO DAS MEDI	0,00	12.400.000,00	0,00	12.400.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	12.400.000,00	0,00	12.400.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	12.400.000,00	0,00	12.400.000,00
26.782.66.2389	MANUTENÇÃO E OPERAC DA FROTA	0,00	1.818.199,27	0,00	1.818.199,27
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	1.818.199,27	0,00	1.818.199,27
1704	ROYALTIES	0,00	1.818.199,27	0,00	1.818.199,27
26.782.66.2401	CONCESSÃO DE TRANSPORTE	0,00	29.150.000,00	0,00	29.150.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	28.950.000,00	0,00	28.950.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	28.950.000,00	0,00	28.950.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.40.00.00.00	SERV DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
26.782.79	TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E DESENV.	0,00	53.115.000,00	0,00	53.115.000,00
26.782.79.2227	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS PÚBL	0,00	39.435.000,00	0,00	39.435.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	39.435.000,00	0,00	39.435.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	39.435.000,00	0,00	39.435.000,00
26.782.79.2543	ORIENTADORES DE TRÂNSITO	0,00	13.680.000,00	0,00	13.680.000,00
3.3.9.0.34.00.00.00	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DEC. DE CONTRATO TERCEIRIZ	0,00	13.680.000,00	0,00	13.680.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE
 POR ORGÃO E UNIDADE
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2024 - ORÇAMENTO
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, SOMAR,
 FEPGMM, EPTCI, EPS, FMS, FUNLEGIS, SANEMAR, MTP,
 ENERGIA, FME, FDR, IDR, FMADCA, FSM, ISSM, FMPCA,
 FMAS, EPT, CAMARA, ICTIM, FMHIS, F. SOB. DA
 EDUCAÇÃO, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
1704	ROYALTIES	0,00	13.680.000,00	0,00	13.680.000,00
26.782.85	TRANSPORTE PÚBLICO	3.590.000,00	153.500.000,00	0,00	157.090.000,00
26.782.85.1264	IMPL MANUT PROJ BICICLETA COMPARTILHADA	3.590.000,00	0,00	0,00	3.590.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	3.510.000,00	0,00	0,00	3.510.000,00
1704	ROYALTIES	3.510.000,00	0,00	0,00	3.510.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1704	ROYALTIES	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
26.782.85.2318	AQUISI. MANUTENÇÃO E MONITOR DA FROTA	0,00	153.500.000,00	0,00	153.500.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	145.000.000,00	0,00	145.000.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	145.000.000,00	0,00	145.000.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00
26.784	Transporte Hidroviário	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
26.784.85	TRANSPORTE PÚBLICO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
26.784.85.2269	IMPLANT E MANUT DO TRANSP HIDROVIÁRIO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
26.785	Transportes Especiais	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
26.785.85	TRANSPORTE PÚBLICO	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
26.785.85.1335	VANS ADAPTADAS	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
1704	ROYALTIES	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
27	DESPORTO E LAZER	65.859.863,03	19.299.000,00	0,00	85.158.863,03
27.811	Desporto de Rendimento	22.402.863,03	14.797.000,00	0,00	37.199.863,03
27.811.34	SOCIALIZANDO ATIVIDADES ESPORTIVAS	22.402.863,03	14.797.000,00	0,00	37.199.863,03
27.811.34.1228	APOIO A DESPORTISTAS	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
3.3.9.0.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
27.811.34.1330	PROJETOS SOCIAIS ESPORTIVOS	21.872.863,03	0,00	0,00	21.872.863,03
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	21.872.863,03	0,00	0,00	21.872.863,03
1704	ROYALTIES	21.872.863,03	0,00	0,00	21.872.863,03
27.811.34.2394	PROG NÚCLEO DE ESPORTE DE BASE DE ALTO R	0,00	14.797.000,00	0,00	14.797.000,00
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	0,00	14.797.000,00	0,00	14.797.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	14.797.000,00	0,00	14.797.000,00
27.812	Desporto Comunitário	11.457.000,00	0,00	0,00	11.457.000,00
27.812.113	PROGRAMA BEM-ESTAR	11.457.000,00	0,00	0,00	11.457.000,00
27.812.113.1268	PROGRAMA VIVER BEM MARICÁ	11.457.000,00	0,00	0,00	11.457.000,00
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	11.457.000,00	0,00	0,00	11.457.000,00
1704	ROYALTIES	11.457.000,00	0,00	0,00	11.457.000,00
27.813	Lazer	32.000.000,00	4.502.000,00	0,00	36.502.000,00
27.813.22	REVITALIZA BAIRRO	32.000.000,00	0,00	0,00	32.000.000,00
27.813.22.1014	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS CANTEIROS E EDIFICAÇÕES DE ESPORTE E LAZER	32.000.000,00	0,00	0,00	32.000.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	32.000.000,00	0,00	0,00	32.000.000,00
1704	ROYALTIES	32.000.000,00	0,00	0,00	32.000.000,00
27.813.34	SOCIALIZANDO ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	4.502.000,00	0,00	4.502.000,00
27.813.34.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	4.502.000,00	0,00	4.502.000,00
3.3.5.0.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.5.0.85.00.00.00	TRANSF POR MEIO DE CONTRATOS DE GESTÃO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.9.0.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAI,ARTIST.CIENTIF.DESPOR. E OUT.	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE
 POR ORGÃO E UNIDADE
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2024 - ORÇAMENTO
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, SOMAR,
 FEPGMM, EPTCI, EPS, FMS, FUNLEGIS, SANEMAR, MTP,
 ENERGIA, FME, FDR, IDR, FMADCA, FSM, ISSM, FMPCA,
 FMAS, EPT, CAMARA, ICTIM, FMHIS, F. SOB. DA
 EDUCAÇÃO, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	4.192.000,00	0,00	4.192.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	4.192.000,00	0,00	4.192.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	103.303.037,38	103.303.037,38
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	3.315.000,00	3.315.000,00
28.843.00.0003	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA- INSS	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
4.6.9.0.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
28.843.00.0004	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA-ISSM	0,00	0,00	1.805.000,00	1.805.000,00
3.2.9.1.21.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	1.305.000,00	1.305.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.305.000,00	1.305.000,00
4.6.9.1.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
28.843.00.0005	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA - OUTRA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.2.9.0.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	99.988.037,38	99.988.037,38
28.846.00.0006	CONT PROG FORM PATRIM SERV PÚBL - PASEP	0,00	0,00	72.233.046,96	72.233.046,96
3.3.9.0.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	72.233.046,96	72.233.046,96
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	0,00	30.000.000,00	30.000.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	0,00	30.000.000,00	30.000.000,00
1750	CIDE	0,00	0,00	2.064,34	2.064,34
1573	ROYALTIES MERO	0,00	0,00	9.205.967,62	9.205.967,62
1635	ROYALTIES MERO SAÚDE	0,00	0,00	3.025.015,00	3.025.015,00
28.846.00.0007	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	27.754.990,42	27.754.990,42
3.3.9.0.34.00.00.00	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DEC. DE CONTRATO TERCEIRIZ	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	0,00	5.135.800,00	5.135.800,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.008.800,00	5.008.800,00
1704	ROYALTIES	0,00	0,00	124.000,00	124.000,00
1701	CONVENIOS - ESTADO	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
1752	MULTAS DE TRANSITO	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.9.0.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	462.369,00	462.369,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	0,00	462.369,00	462.369,00
3.3.9.0.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	118.000,00	118.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	0,00	118.000,00	118.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	8.798.888,42	8.798.888,42
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
1704	ROYALTIES	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1701	CONVENIOS - ESTADO	0,00	0,00	1.007.895,17	1.007.895,17
1700	CONVÊNIO - UNIÃO	0,00	0,00	790.993,25	790.993,25
3.3.9.1.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.9.1.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	233.933,00	233.933,00
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	0,00	33.933,00	33.933,00
1704	ROYALTIES	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICÁ - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

DESPESA POR PROJ/ATIVIDADE
 POR ORGÃO E UNIDADE
 ANEXO (6) EXERCÍCIO: 2024 - ORÇAMENTO
 INSTITUIÇÕES : BIOTEC, FEMAR, CODEMAR, SOMAR,
 FEPGMM, EPTCI, EPS, FMS, FUNLEGIS, SANEMAR, MTP,
 ENERGIA, FME, FDR, IDR, FMADCA, FSM, ISSM, FMPCA,
 FMAS, EPT, CAMARA, ICTIM, FMHIS, F. SOB. DA
 EDUCAÇÃO, PMM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
1700	CONVÊNIOS - UNIÃO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	86.710.045,72	72.075.235,77	158.785.281,49
99.997	RESERVA DO RPPS	0,00	86.710.045,72	0,00	86.710.045,72
99.997.63	INGRESSO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E OUT	0,00	86.710.045,72	0,00	86.710.045,72
99.997.63.2311	PAGAMENTO DE INATIVOS, PENS E OUTR DO PP	0,00	86.710.045,72	0,00	86.710.045,72
9.9.9.9.99.00.00.00	Reserva de Contingencia	0,00	86.710.045,72	0,00	86.710.045,72
1800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizacao (Plano Previdenciario)	0,00	86.710.045,72	0,00	86.710.045,72
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	72.075.235,77	72.075.235,77
99.999.00.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	72.075.235,77	72.075.235,77
9.9.9.9.99.00.00.00	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	72.075.235,77	72.075.235,77
1500	Recursos nao vinculados de Impostos	0,00	0,00	72.075.235,77	72.075.235,77
	TOTAL GERAL	1.602.093.371,68	5.265.439.829,40	223.441.918,17	7.090.975.119,25

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 47/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Memorando Gab. nº 12/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Renovar a cessão do(a) Servidor(a) ISABELA COSTA BAS-TOS, matrícula nº 7262, à Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR), pelo período de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação, a contar de 02 de janeiro de 2024, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de janeiro de 2024

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 48/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Memorando Gab. nº 12/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Renovar a cessão do(a) Servidor(a) JORGE LOPES ESTRE-LA, matrícula nº 992, à Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR), pelo período de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação, a contar de 02 de janeiro de 2024, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de janeiro de 2024

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 49/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Memorando Gab. nº 12/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Renovar a cessão do(a) Servidor(a) GEANE MEDEIROS DE OLIVEIRA PAULA DA SILVA, matrícula nº 7455, à Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR), pelo período de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação, a contar de 02 de janeiro de 2024, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de janeiro de 2024

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 50/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Memorando Gab. nº 12/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Renovar a cessão do(a) Servidor(a) OTTO WILLIAM KALL, matrícula nº 7656, à Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR), pelo período de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação, a contar de 02 de janeiro de 2024, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de janeiro de 2024

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N.º 435/2023, VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23545/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FERNANDO MEDEIROS MENDES.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 435/2023, CONDIZENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23545/2014, NOS TERMOS ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

“O PRAZO DE LOCAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA, SENDO NECESSÁRIA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRESENTE CONTRATO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ”.

LEIA-SE:

“O PRAZO DE LOCAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 15 (QUINZE) DE DEZEMBRO DE 2023, SENDO NECESSÁRIA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRESENTE CONTRATO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ”.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8245/1991; LEI N.º 8.666/1993, DECRETO 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 435/2014, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024.

MARICÁ, 15 DE JANEIRO DE 2024.

THIAGO DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 02 DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O Secretário de Educação de Maricá, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

1º Art. DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do Termo de Cooperação Técnica Celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, SEEDUC, e a Prefeitura Municipal de Maricá para concessão de vagas de estágio curricular obrigatório em Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino.

i- Mateus Pereira da Silva, matrícula 110546

ii- Dulce Martha de Medeiros Marins, matrícula 7920

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 09 de janeiro de 2024.

Marcio Batalha Jardim

Matrícula 110941

Secretário de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24942/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ E EVENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme processo administrativo nº 24942/2023, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 38/2023 (Processo Administrativo n.º 17497/2022, através do Pregão Presencial n.º 11/2023).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 11.216.925,97 (ONZE MILHÕES, DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2126;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 52/2024, 55/2024,

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2126;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 56/2024, 58/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024.

MARICÁ, 15 DE JANEIRO DE 2024.

MÁRCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC Nº 06 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 04/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24942/2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 04/2024 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ E EVENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme o processo administrativo nº 24942/2023, nos termos abaixo:

FISCAL - MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA - MAT: 7463, CPF: 052.***.***.**,

FISCAL - GUILHERME FIGUEIREDO BORGES - MAT: 112.526, CPF: 191.***.***.**,

FISCAL - CAMILLA RODRIGUES DE SOUZA COSTA - MAT: 41.856, CPF: 147.***.***.**,

SUPLENTE - ANGELA ALVES DE MOURA SILVA - MATRÍCULA: 6715; CPF: 071.***.***.**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 15 de janeiro de 2024.

MÁRCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 15, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 321/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8547/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 437 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, § 4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato

nº 321/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 0KM, conforme o processo administrativo nº 8547/2022, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 29/2021 (Processo Administrativo nº 12734/2020, através do Pregão Presencial nº 08/2021).

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor JULIO CESAR MEDEIROS LACERDA - MATRÍCULA Nº 7766, CPF

Nº 078.***.*** na condição de titular da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 321/2022.

Art. 2º INCLUIR os servidores FERNANDO BRUNO MUNIZ VILLAR - MAT.: 5646; CPF: 081.***.***, na condição de titular e RODRIGO DA SILVA ANDRADE - MAT.: 3001062, CPF: 148.***.***, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização do

cumprimento do Contrato nº 321/2022.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL - JANDERSON BRITO MARTINS - MAT.: 5244, CPF: 094.***.***.**,

FISCAL - FERNANDO BRUNO MUNIZ VILLAR - MAT.: 5646; CPF: 081.***.***.**,

FISCAL - MARCIO RENATO RODRIGUES DA SILVA - MAT.: 5238, CPF: 005.***.***.**,

SUPLENTE - ROBSON DE MENDONÇA MARQUES - MAT.: 5195, CPF: 087.***.***.**,

SUPLENTE - RODRIGO DA SILVA ANDRADE - MAT.: 3001062, CPF: 148.***.***.**,

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2024.

Publique-se.

Maricá, 12 de janeiro de 2024.

JULIO CESAR VERAS VIEIRA

SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 14 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 180/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11644/2021, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 180 DE 16 DE JANEIRO DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

O SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 180/2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor JULIO CESAR MEDEIROS LACERDA – MATRÍCULA: 7766, CPF 078.***.***.**, da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 180/2021, na condição de titular.

Art. 2º INCLUIR o servidor FERNANDO BRUNO MUNIZ VILLAR – MATRÍCULA: 5646, CPF 081.***.***.**, na COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 180/2021, na condição de titular.

Art. 3º INCLUIR o servidor RODRIGO DA SILVA ANDRADE – MATRÍCULA: 3001062, CPF 148.***.***.**, na COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 180/2021, na condição de suplente.

Art. 4º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – JANDERSON BRITO MARTINS – MATRÍCULA: 5244; CPF: 094.***.***.**,

FISCAL – FERNANDO BRUNO MUNIZ VILLAR – MATRÍCULA: 5646, CPF: 081.***.***.**,

FISCAL – MARCIO RENATO RODRIGUES DA SILVA – MATRÍCULA: 5238, CPF: 005.***.***.**,

SUPLENTE – ROBSON DE MENDONÇA MARQUES – MATRÍCULA N.º 5195, CPF: 087.***.***.**,

SUPLENTE – RODRIGO DA SILVA ANDRADE – MATRÍCULA: 3001062, CPF 148.***.***.**,

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2024.

Publique-se.

Maricá, em 15 de janeiro de 2024.

JULIO CESAR VERAS VIEIRA

SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 17 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 156/2021

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11645/2021, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 156 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

O SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 156/2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor JULIO CESAR MEDEIROS LACERDA – MATRÍCULA: 7766, CPF 078.***.***.**, da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 156/2021, na condição de titular.

Art. 2º INCLUIR o servidor FERNANDO BRUNO MUNIZ VILLAR – MATRÍCULA: 5646, CPF 081.***.***.**, na COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 156/2021, na condição de titular.

Art. 3º INCLUIR o servidor RODRIGO DA SILVA ANDRADE – MATRÍCULA: 3001062, CPF 148.***.***.**, na COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 156/2021, na condição de suplente.

Art. 4º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – JANDERSON BRITO MARTINS – MATRÍCULA: 5244; CPF: 094.***.***.**,

FISCAL – FERNANDO BRUNO MUNIZ VILLAR – MATRÍCULA: 5646, CPF: 081.***.***.**,

FISCAL – MARCIO RENATO RODRIGUES DA SILVA – MATRÍCULA: 5238, CPF: 005.***.***.**,

SUPLENTE – ROBSON DE MENDONÇA MARQUES – MATRÍCULA N.º 5195, CPF: 087.***.***.**,

SUPLENTE – RODRIGO DA SILVA ANDRADE – MATRÍCULA: 3001062, CPF 148.***.***.**,

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2024.

Publique-se.

Maricá, em 15 de janeiro de 2024.

JULIO CESAR VERAS VIEIRA

SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA Nº 01-HAB, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES MEMBROS DA COMISSÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 01-HAB, DE 15 DE JANEIRO DE 2024, ALTERA A PORTARIA Nº 03-HAB DE 2023, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023, PUBLICADA NO JOM EDIÇÃO 1514.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro Ana Carolina Marques Machado, matrícula nº 111.946, pela servidora Ana Clara Pimentel Miguez, matrícula nº 108.132, da Comissão de Avaliação do Programa de Locação Social.

Art. 2º Nomear a servidora Rafaella Cristina da Motta Dutra, Matrícula: 110.956, como membro SUPLENTE da Comissão de Avaliação do Programa de Locação Social, passando a ser composta da seguinte forma:

1. Ana Clara Pimentel Miguez, matrícula nº 108.132
2. Joana D'Ark Santos de Oliveira, matrícula nº 111.618
3. Yuri Ricardo de Mello, matrícula nº 112.019
4. Sely Cristina da Silva, matrícula nº 111.439.
5. Vilde Dorian Da Silva Castro, matrícula nº 111.795
6. Rafaella Cristina da Motta Dutra, matrícula nº 110.956

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Maricá, em 15 de janeiro de 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

Matricula 109.565

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PORTARIA Nº 2385/2023.

O SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DAIANA DE SOUZA JANUARIO DA SILVA, matrícula nº 112947, com validade a partir de 02/12/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/12/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 28 de dezembro de 2023.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SEC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PORTARIA Nº 17/2024.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379 de 25.05.2023., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, ELIZABETH SIQUEIRA COSTA, matrícula nº 109754, com validade a partir de 30.11.2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 2º Nomear, ELIZABETH SIQUEIRA COSTA, matrícula nº 109754, com validade a partir de 01.12.2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SEC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PORTARIA Nº 18/2024.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379 de 25.05.2023., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, SABRINA BASTOS DUARTE, matrícula nº 110678, com validade a partir de 30.11.2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 2º Nomear, SABRINA BASTOS DUARTE, matrícula nº 110678, com validade a partir de 01.12.2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SEC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13767/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INTELIGENCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERACAO LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, GERENCIAMENTO REMOTO E SUPORTE DE MICROCOMPUTADORES E MONITORES, COM FORNECIMENTO DE HARDWARE, SOFTWARE E SUPORTE

TÉCNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13767/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 36/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/005416/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2022).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 2.261.991,60 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 91.01.04.126.0038.2156;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 570/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, LEI 10.520/2022 E DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024.

MARICÁ, 12 DE JANEIRO DE 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PORTARIA CCC N.º 19 DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 07/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13767/2023.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA, em observância ao art. 22, §4º do Decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento

do contrato n.º 07/2024 cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, GERENCIAMENTO REMOTO E SUPORTE DE MICROCOMPUTADORES E MONITORES, COM FORNECIMENTO DE HARDWARE, SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO, para atender as necessidades do Município de Maricá/RJ, conforme o processo administrativo n.º 13767/2023, bem como o disposto abaixo:

FISCAL – HELDER AZEVEDO BRITO RITTA - MAT.: 109.281, CPF: 151.***.***.**,

FISCAL - BRUNO MAGALHÃES DA SILVA - MAT.: 106.184; CPF: 128.***.***.**,

FISCAL – LEANDRO PRATES RODRIGUES - MAT.: 112.789; CPF: 002.***.***.**,

SUPLENTE - ALAN DOS SANTOS AMARAL - MAT: 106.185 - CPF: 118.***.***.**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 12 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

PORTARIA N.º 19/2024.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar n.º 379 de 25.05.2023., e CONSIDERANDO o DECRETO n.º 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, PAMELLA DA COSTA SILVA CURVELO, matrícula n.º 108757, com validade a partir de 30.11.2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 2º Nomear, PAMELLA DA COSTA SILVA CURVELO, matrícula n.º

108757, com validade a partir de 01.12.2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de janeiro de 2024.

ADEMILTON DA SILVA DINIZ

SEC. DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Maricá, 02 de janeiro 2024.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 748ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no segundo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro, às 17:10 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta a distribuição dos seguintes processos:

528786/2023,	529106/2023,	513962/2023,	544590/2023,
511017/2023,	524897/2023,	557004/2023,	521286/2023,
529678/2023,	528459/2023,	528455/2023,	526385/2023,
529778/2023,	529666/2023,	544580/2023,	535481/2023,
544581/2023,	534842/2023,	535099/2023,	530997/2023,
532376/2023,	531647/2023,	529223/2023,	535182/2023,
535307/2023,	535577/2023,	536519/2023,	535818/2023,
536543/2023,	536307/2023,	536516/2023,	535528/2023,
536015/2023,	536034/2023,	535112/2023,	536050/2023,
536476/2023.			

Distribuição dos Processos de Primeira Instância, processos números: Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 19:28 horas. Eu, Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente e Relatora, lavraram o presente Ata que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante e Relator

Juscelino dos Santos

Membro Participante

Maricá, 03 de janeiro 2024.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 749ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro, às 17:12 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta o seguinte assunto: julgamento dos processos: n.º528786/2023, n.º529106/2023, n.º513962/2023, n.º544590/2023, n.º 511017/2023, n.º 524897/2023, n.º 557004/2023.

1- Referente ao processo n.º528786/2023 julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

2- Referente ao processo n.º529106/2023 julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

3- Referente ao processo n.º513962/2023 julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

4- Referente ao processo n.º544590/2023 julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

5- Referente ao processo n.º 511017/2023 julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

6- Referente ao processo n.º 524897/2023 julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

7- Referente ao processo n.º 557004/2023 julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:38 horas. Eu Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante e Relator

Juscelino dos Santos

Membro Participante

Maricá, 04 de janeiro 2024.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 750ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no quarto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro, às 17:12 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta a o seguinte assunto: julgamento dos processos: n.º521286/2023, n.º529678/2023, n.º528459/2023, n.º528455/2023, n.º526385/2023,

8- Referente ao processo n.º521286/2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

9- Referente ao processo n.º529678/2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

10- Referente ao processo n.º528459/2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

11- Referente ao processo n.º528455/2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

12- Referente ao processo n.º526385/2023, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:38 horas. Eu Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante e Relator

Juscelino dos Santos

Membro Participante

Maricá, 05 de janeiro 2024.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 751ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no quinto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro, às 17:12 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta a o seguinte assunto: julgamento dos processos n.º529778/2023, n.º529666/2023, n.º544580/2023, n.º535481/2023, n.º544581/2023.

13- Referente ao processo n.º 529778/2023, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

14- Referente ao processo n.º 529666/2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

15- Referente ao processo n.º544580/2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

16- Referente ao processo n.º535481/2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

17- Referente ao processo n.º544581/2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:38 horas. Eu Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante e Relator

Juscelino dos Santos

Membro Participante

Maricá, 08 de janeiro 2024.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 752ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no oitavo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro, às 17:12 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta a o seguinte assunto: julgamento

to dos processos: nº534842/2023, nº535099/2023, nº530997/2023, nº532376/2023, nº531647/2023.

18- Referente ao processo nº534842/2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

19- Referente ao processo nº535099/2023, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

20- Referente ao processo nº530997/2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

21- Referente ao processo nº532376/2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

22- Referente ao processo nº531647/2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:38 horas. Eu Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante e Relator

Juscelino dos Santos

Membro Participante

Maricá, 09 de janeiro 2024.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 753ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no nono dia do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro, às 17:12 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta a o seguinte assunto: julgamento dos processos: nº529223/2023, nº535182/2023, nº535307/2023, nº535577/2023, nº536519/2023

23- Referente ao processo nº529223/2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

24- Referente ao processo nº535182/2023, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

25- Referente ao processo nº535307/2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

26- Referente ao processo nº535577/2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

27- Referente ao processo nº536519/2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:38 horas. Eu Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante e Relator

Juscelino dos Santos

Membro Participante

Maricá, 10 de janeiro 2024.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 754ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no décimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro, às 17:12 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta a o seguinte assunto: julgamento dos processos: nº535818/2023, nº536543/2023, nº536307/2023, nº536516/2023, nº535528/2023

28- Referente ao processo nº535818/2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

29- Referente ao processo nº536543/2023, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

30- Referente ao processo nº536307/2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

31- Referente ao processo nº536516/2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

32- Referente ao processo nº535528/2024, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:38 horas. Eu Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante e Relator

Juscelino dos Santos

Membro Participante

Maricá, 11 de janeiro 2024.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 755ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no décimo primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro, às 17:12 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta a o seguinte assunto: julgamento dos processos nº536015/2023, nº536034/2023, nº535112/2023, nº536050/2023, nº536476/2023.

1- Referente ao processo nº536015/2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

2- Referente ao processo nº536034/2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

3- Referente ao processo nº535112/2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

4- Referente ao processo nº536050/2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

5- Referente ao processo nº536476/2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:38 horas. Eu Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante e Relator

Juscelino dos Santos

Membro Participante

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25557/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JOVELINA DA SILVA BORGES CORREA 01221775766

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO LAVAGEM DA ESCADARIA COM A CANTORA JÔ BORGES, A SER REALIZADO NO DIA 13/01/2024, COM FULCRO NA INEXIGIBILIDADE PREVISTA NO ART. 25, III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, BEM COMO NAS SEGUINTE DIRETRIZES:
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 557/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO III DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024.

MARICÁ, 12 DE JANEIRO DE 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 18 DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO

Nº 10/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25557/2023.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 10/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO Nº 10/2024 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO LAVAGEM DA ESCADARIA COM A CANTORA JÔ BORGES, A SER REALIZADO NO DIA 13/01/2024, COM FULCRO NA INEXIGIBILIDADE PREVISTA NO ART. 25, III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, BEM COMO NAS SEGUINTE DIRETRIZES:

FISCAL – JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO - MAT.: 107.299, CPF: 146.***-**-**;

FISCAL – JONES DE CAMPOS - MAT.: 111.509, CPF: 141.***-**-**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 12 de janeiro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora ARIELLE FERREIRA BARROS, nomeada pela portaria nº 177 de 01 de setembro de 2022 para exercer o cargo comissionado de Assessor II nesta casa Legislativa, a contar de 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 02 de janeiro de 2024.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor ITALLO DO NASCIMENTO CARDOSO MELRO, nomeado pela portaria nº 044 de 01 de fevereiro de 2023 para exercer o cargo comissionado de Assessor I nesta casa Legislativa, a contar de 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 02 de janeiro de 2024.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor LUIZ ADRIANO LOPES OTEIRO, nomeado pela portaria nº 065 de 03 de março de 2022 para exercer o cargo comissionado de Assessor III nesta casa Legislativa, a contar de 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 02 de janeiro de 2024.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a contar de 01.02.2023, as servidoras Luciane

Vieira Dias e Marina Jaimovich para exercerem função gratificada, fazendo jus FG III, na forma do artigo 29, II, da Lei Complementar nº 377, de 30 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.02.2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 02 de janeiro de 2024.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora LUCIANE DIAS VIEIRA, nomeada pela portaria nº 060 de 01 de fevereiro de 2023 para exercer o cargo comissionado de Assessor I nesta casa Legislativa, a contar de 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 02 de janeiro de 2024.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor EDIVALDO COSTA DOS SANTOS, nomeado pela portaria nº 060 de 01 de fevereiro de 2023 para exercer o cargo comissionado de Assessor IV nesta casa Legislativa, a contar de 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 02 de janeiro de 2024.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 007 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023,

RESOLVE:

NOMEAR a senhora LETICIA MENEZES DE AZEVEDO para exercer o cargo comissionado de Assessor II nesta Câmara, a contar de 01 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 02 de janeiro de 2024.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023,

RESOLVE:

NOMEAR a senhora RAPHAELA CORREA CAVALCANTI para exercer o cargo comissionado de Assessor III nesta Casa Legislativa, a contar de 01 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 02 de janeiro de 2024.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 009 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023,

RESOLVE:

NOMEAR a senhora NATALIA BARROS OLIVEIRA para exercer o cargo comissionado de Assessor I nesta Casa Legislativa, a contar de 01 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 02 de janeiro de 2024.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 010 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023,

RESOLVE:

NOMEAR a senhora KATIANE ALVES SILVA para exercer o cargo comissionado de Assessor IV nesta Casa Legislativa, a contar de 01 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 02 de janeiro de 2024.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 REFERENTE A CONCESSÃO DE REPACTUAÇÃO DOS VALORES DE MÃO DE OBRA AO CONTRATO Nº06/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LIMPEZA, COPA, RECEPÇÃO E LIMPEZA DE ÔNIBUS, FIRMADO ENTRE A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E TIME MULTISERVIÇOS LTDA.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E TIME MULTISERVIÇOS LTDA

OBJETO: REPACTUAÇÃO DOS VALORES DE MÃO DE OBRA AO CONTRATO Nº06/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LIMPEZA, COPA, RECEPÇÃO E LIMPEZA DE ÔNIBUS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018654/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 4.657,73 (QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 40/41/42

DATA DO EMPENHO: 09/01/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO: 001

DATA DA ASSINATURA: 12 DE JANEIRO DE 2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 01/2017, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0018654/2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 12 de janeiro de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Matrícula 1000212

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

PLANO DE TRABALHO – PROJETO JORNADA DE ALFABETIZAÇÃO SIM, EU POSSO! MARICÁ 2023/2024

CONTEXTO:

O município de Maricá, fundado em 1814 e localizado na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, região da Grande Niterói (ou Leste Metropolitano), no Estado do Rio de Janeiro, Brasil, possui uma população atualmente estimada em 197.277 mil habitantes, de acordo com dados do último censo de 2022. Maricá apresenta um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,765 e seu território estende-se

por 362.480 km², dividido em quatro distritos: Maricá (sede), Ponta Negra, Inoã e Itaipuaçu e estabelece limites com os municípios de Saquarema, a Leste; Tanguá e Itaboraí; ao Norte, São Gonçalo, a Noroeste; e Niterói, a Oeste. A parte sul do município, é banhada pelo Oceano Atlântico, perfazendo uma extensão de cerca de 23 km. E em razão da exploração off shore de petróleo ser feita defronte para o município de Maricá e sua respectiva área geoeconômica que ele passa a obter direitos sobre compensações financeiras derivadas dessa exploração, conforme a Lei n. 7.990/89.

Maricá se destaca entre os demais municípios do país por adotar medidas inovadoras em sua gestão, investindo na promoção do desenvolvimento econômico alinhado ao progresso social. Isso se reflete em diversas ações que visam beneficiar a sociedade como um todo, respeitando a diversidade dos grupos sociais, sendo fruto do diálogo constante entre o governo e a sociedade civil, com especial atenção à parcela da população menos assistida.

Recursos significativos estão sendo alocados para fortalecer programas e iniciativas que promovem o acesso à cidadania e incentivam a participação popular. Um exemplo notável é a Moeda Mumbuca, implementada em 2013, que funciona como um programa de transferência de renda mínima direcionado a famílias com renda de até três salários mínimos. Além disso, a implementação da política de tarifa zero no transporte público permite a livre circulação dentro da cidade. Outras ações de destaque englobam projetos de hortas comunitárias, voltados para a produção agroecológica e implantados em diversos bairros da cidade.

Maricá busca tornar-se um lugar onde a qualidade de vida seja uma realidade para todos os seus habitantes. Isso se reflete em investimentos em áreas cruciais como saneamento básico, infraestrutura, educação, cultura e saúde. Além disso, a administração municipal promove ativamente a participação da comunidade na construção de um senso de pertencimento local, tornando os moradores verdadeiros protagonistas no desenvolvimento da cidade.

1. JUSTIFICATIVA

O investimento na alfabetização e na elevação da escolarização de jovens e adultos é necessário, uma dívida histórica que não será sanada se não houver vontade política e um esforço conjunto das comunidades junto ao município. Ao longo das últimas décadas, diversas tentativas de programas de alfabetização foram implementadas, contudo, muitas delas não obtiveram resultados eficazes devido a uma série de desafios e falhas no planejamento.

Uma das principais razões para o insucesso dessas iniciativas foi a falta de participação direta da comunidade na elaboração dos projetos, o que resultou em uma desconexão entre as necessidades reais dos alfabetizandos e as abordagens propostas. Além disso, muitos desses programas eram realizados em locais distantes das residências dos alfabetizandos, tomando o acesso e a participação desafiadores.

Outro problema comum foi a utilização de metodologias que demonstraram ser lentas no processo de alfabetização, desmotivando os alfabetizandos, que não percebiam progressos em seu aprendizado. Esses programas frequentemente não abordavam temas relevantes para a vida cotidiana dos estudantes, o que dificultava a aplicação prática do que era aprendido.

Horários pouco flexíveis para o funcionamento das turmas impossibilitavam a participação de muitos alfabetizandos, que tinham outras responsabilidades a cumprir. Turmas com quantidades reduzidas de alfabetizandos frequentemente levavam ao fechamento desses grupos, resultando na descontinuidade do processo de alfabetização.

Além disso, a ausência de uma sequência adequada para a escolarização tornava difícil para os alfabetizandos prosseguirem com seus estudos após a alfabetização, o que resultava em uma lacuna educacional.

Com o propósito de erradicar o analfabetismo em Maricá, no ano de 2022 foi implantado o Projeto FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS A PARTIR DE 15 ANOS DE IDADE, JORNADA SIM, EU POSSO, inicialmente formulado para ter a duração de doze meses.

O Projeto realizou um trabalho intenso de planejamento dos facilitadores/as, de organização, de busca ativa dos alfabetizandos, de convencimento dos beneficiários e de acompanhamento pedagógico da Coordenação Geral do Programa a fim de contemplar todas as ações previstas em seu Plano de Trabalho.

Todavia, apesar da dedicação e do empenho de todos os envolvidos/as, algumas limitações dificultaram o pleno atendimento da meta de alfabetização prevista no cronograma do Plano de Trabalho. Neste aspecto identificou-se alguns motivos para tal resultado, tendo em vista principalmente que a alfabetização de jovens, adultos e idosos concentra inúmeros desafios, envolvendo um intenso trabalho de busca ativa e de convencimento constante sobre a importância de ingresso e permanência nas aulas, na fase da vida que esse público se encontra, a seguir alguns dos desafios enfrentados:

a) O projeto em questão representa a primeira Jornada de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos no município de Maricá, em um formato inovador. Isso significa que os primeiros meses foram dedicados ao estabelecimento das bases do projeto, incluindo a organização da equipe de facilitadores/as e coordenadores de turma nos locais específicos de atuação. Este período inicial demandou um esforço significativo para entender a dinâmica organizativa e pedagógica da Jornada, especialmente porque a maioria dos participantes estava ingressando nesse formato pela primeira vez.

b) Como mencionado, muitos dos envolvidos no projeto não tinham experiência prévia em uma Jornada de Alfabetização desse tipo. A adaptação e o aprendizado de novos procedimentos e práticas pedagógicas levaram algum tempo para que todos se familiarizassem com o processo.

c) A ocorrência de atrasos nos repasses das parcelas orçamentárias acarretou certas dificuldades na consecução de diversas ações, com destaque para a meta de alfabetização, pois esses atrasos impactaram no calendário de realização de algumas atividades, como o início tardio das ações oftalmológicas, que foram afetadas por esse cenário.

d) À medida que o projeto avançou, tornou-se evidente a necessidade de ajustes e refinamentos na abordagem pedagógica, no planejamento logístico e na alocação de recursos. Esses ajustes foram essenciais para melhorar a eficácia e a qualidade das ações do projeto, mas também resultaram em algum atraso no cronograma. Como por exemplo a estrutura da sede do projeto que precisou passar por adequações e ampliações.

e) Adicionalmente, é relevante ressaltar as limitações de infraestrutura enfrentadas. O território onde o projeto foi implantado abrange uma extensa área geográfica que, em muitos casos, carece de instalações físicas apropriadas para a realização de reuniões e para a operação eficaz de um projeto de tal magnitude. Frequentemente, os colaboradores precisavam despendar tempo em deslocamentos até a sede para acessar os materiais de escritório e os recursos logísticos adequados, o que, por sua vez, contribuiu para atrasos significativos, tornando a coordenação e a logística do projeto ainda mais desafiadoras.

f) Outro ponto importante a ser mencionado diz respeito ao público-alvo do projeto, que predominantemente é constituído por adultos e idosos. Essa demografia enfrenta uma diversidade de necessidades e desafios educacionais que influenciaram diretamente na frequência às aulas. Entre esses desafios destacam-se questões de saúde, responsabilidades familiares e profissionais, entre outros, que demandam uma parcela significativa do tempo desses participantes e afetaram a participação regular nas atividades do projeto.

Sendo assim, o atendimento a essas demandas exigiu um planejamento cuidadoso, reavaliações constantes e adaptação contínua das estratégias pedagógicas, o que impactou no ritmo das atividades. Porém, apesar dos limites apresentados, é notório a importância e as conquistas que a Primeira Jornada de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos apresentou no território maricaense, podendo ser sintetizada a partir das seguintes razões:

a) Oportunizou o direito de acesso à educação para as pessoas, onde muitas, pela primeira vez, conseguiram frequentar um ambiente educacional próximo às suas residências e receberem materiais de apoio para sua aprendizagem.

b) Desempenhou um papel crucial ao elevar a autoestima do público beneficiário, reavivando a esperança de que é possível aprender a ler e escrever. Muitos participantes já experimentaram transformações significativas em suas vidas, como substituir suas digitais por suas próprias assinaturas, possibilitando a assinatura de documentos importantes. Além disso, o projeto permitiu que os beneficiários adquirissem a capacidade de ler o nome e o preço dos produtos em supermercados e lojas em geral, tomando a experiência de compra mais autônoma e informada. Da mesma forma, a habilidade de interpretar

uma bula de remédio tornou-se uma conquista notável para muitos, proporcionando maior segurança e compreensão no uso de medicamentos. Essas realizações têm sido fundamentais para melhorar a qualidade de vida e a dignidade dos participantes.

c) O projeto também desempenhou um papel fundamental na capacitação dos facilitadores e facilitadoras, alçando o nível de qualificação de acordo com suas respectivas funções. Isso foi possível por meio da oferta de formações, seminários e oficinas realizados durante a execução do projeto. Essas oportunidades de formação permitiram a aquisição de experiência prática no campo profissional, enriquecendo as habilidades e conhecimentos de cada participante e determinando a forma de condução do projeto e suas atividades, principalmente no que diz respeito a realização das aulas e o relacionamento com as alfabetizandos;

d) Além disso, a qualificação resultante dessas iniciativas não apenas melhorou o desempenho individual, mas também contribuiu para aumentar as perspectivas de empregabilidade e impulsionou o desenvolvimento econômico da região. Essa melhoria na formação profissional demonstra o comprometimento do projeto em capacitar seus participantes, promovendo um impacto positivo na comunidade e na economia local;

e) A realização das ações oftalmológicas, que incluiu triagem, exames e a entrega de óculos, representou um momento singular para muitos participantes, sendo a primeira vez em que muitos beneficiários tiveram acesso a essa oportunidade tão importante. Indiscutivelmente, essa ação marcou um momento de grande significado para o projeto, sendo fundamental destacar a relevância dessa iniciativa, pois ela desempenhou um papel essencial no processo de aprendizagem dos alfabetizandos e alfabetizandas. Portanto, é imperativo que essa ação continue a ser parte integral do projeto, garantindo que mais participantes tenham a oportunidade de cuidar da sua saúde ocular e, conseqüentemente, melhorar o seu desempenho na aprendizagem.

f) Outro ponto de destaque foi o fato das aulas se tornarem também momentos de encontro e socialização, permitindo a troca de experiências entre as diferentes realidades do seu público.

g) Somado a isso, a participação de pessoas com deficiência (PcDs) nas turmas teve um impacto notável no fortalecimento da inclusão, na criação de um ambiente acolhedor e na promoção da participação ativa desses indivíduos. A abertura para receber e envolver PcDs nas atividades de aprendizado resultou em benefícios significativos para todos os envolvidos. As PcDs tiveram a oportunidade de adquirir novos conhecimentos, ampliando suas habilidades e experiências. Além disso, essa interação enriqueceu as turmas com aprendizados valiosos sobre diversidade e respeito às diferenças, promovendo um ambiente inclusivo e enriquecedor para todos os participantes. É essencial reconhecer e valorizar essa experiência positiva, destacando-a como um componente fundamental do projeto e encorajando ainda mais a participação de PcDs nas futuras turmas.

h) É possível também afirmar que o projeto ampliou a conscientização e participação das comunidades locais do município para a importância do direito à educação, no que tange às parcerias construídas nos territórios para a realização das aulas, vitais para desenvolvimento do trabalho.

A continuação do Projeto “Sim, Eu Posso” se apresenta como uma necessidade crucial para a cidade de Maricá, uma vez que o analfabetismo permanece como uma questão significativa e ainda não solucionada totalmente em seus quatro distritos (Inoã, Ponta Negra, Itaipuaçu e Sede), afetando a população local.

A próxima fase do projeto será caracterizada por uma busca ativa renovada e abrangente buscando a identificação e envolvimento de indivíduos que, por variadas razões, não puderam participar da primeira fase da Jornada de Alfabetização. O propósito é assegurar que ninguém seja deixado à margem e que todos tenham a oportunidade de adquirir as habilidades de alfabetização essenciais para uma vida mais plena e independente, ampliando o acesso à educação e aprimorando a inclusão educacional no município de Maricá.

Serão expandidas as oportunidades oferecidas aos beneficiários, com foco na qualificação contínua nas dimensões da leitura, escrita e estudos relacionados a temáticas pertinentes ao território de Maricá. Este avanço representa um aprimoramento das competências dos participantes, capacitando-os de forma mais abrangente.

Adicionalmente, a colaboração estabelecida com a Secretaria Municipal de Educação indicou novas possibilidades de expansão, à medida

que por meio dela será possível facilitar a integração dos alfabetizandos interessados em programas oferecidos pelo município, tais como o PRÉ-ENCCEJA e as turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Além disso, os participantes terão a oportunidade de acessar outros programas de inclusão e qualificação profissional por meio dos projetos disponibilizados pelas incubadoras do ICTIM ou de programas promovidos pela administração municipal.

2. QUANTO A PARCERIA:

Diante da necessidade de expertise na área do referido programa, que possibilite uma maior celeridade na execução das ações, através de capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto proposto é que se mostra oportuna e indicada à celebração de parceria, através de Termo de Colaboração, entre o ICTIM e o Instituto Singular Ideias Inovadoras — ISII, em conformidade com a Lei n.º 13.019/2014 — Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil / MROSC.

3. OBJETO

Firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Maricá e o Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM) para a “Formação e Inclusão Social de Jovens, Adultos e Idosos a partir de 15 anos de idade, na Jornada de Alfabetização – Sim, Eu Posso!”

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Alfabetizar Jovens, Adultos e Idosos no município de Maricá-RJ

4.2 Objetivos Específicos

- Elevar o nível de educação e cultura dos alfabetizandos/as, facilitadores, coordenadores/as e da população do município de Maricá, através da Jornada de Alfabetização.
- Promover a formação dos facilitadores/as, por meio de temáticas que contemplem as dimensões do desenvolvimento humano.
- Criar as condições estruturais e materiais para que os alfabetizandos/as possam ter acesso à leitura e à escrita.
- Estimular, por meio da Jornada de Alfabetização ‘Sim, Eu Posso!’, outras iniciativas que garantam a continuidade do processo ensino-aprendizagem.
- Contribuir na realização de parcerias para a inserção dos alfabetizandos/as egressos do Projeto nas turmas de EJA/ ENCCEJA, ofertadas pelo município, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal. Assim como na inclusão dos educandos em outros projetos educacionais do ICTIM, que visem a qualificação profissional e inclusão social.

5. PÚBLICO BENEFICIÁRIO

A Jornada de Alfabetização em Maricá tem como público direto os jovens, adultos e idosos que se encontram em situação de analfabetismo e residem nos distritos de Ponta Negra, Inoã, Itaipuaçu e Sede. Na renovação do projeto, será estendido o benefício da participação àqueles que já fizeram parte do projeto durante o seu primeiro ano e manifestaram interesse em prosseguir com seus estudos.

Além das pessoas em situação de analfabetismo, os diversos profissionais que colaboram com o projeto também são beneficiários diretos, uma vez que o projeto tem como parte de seus objetivos estimular a formação e o aperfeiçoamento profissional desse grupo de colaboradores.

6. PROPOSTA TEÓRICA E METODOLÓGICA

6.1 Primeira fase da alfabetização

O Método Sim, Eu Posso: Yo, Si Puedo (Sim, Eu Posso) é um método de alfabetização inspirado na ampla campanha de alfabetização desenvolvida em Cuba, em 1961, quando o país decretou território livre do analfabetismo. O método foi então desenvolvido pelo Instituto Pedagógico Latino-americano e Caribenho – IPLAC, no ano de 1999, por um grupo de profissionais da educação sob a coordenação da doutora Leonela Inés Relys Diaz. Lançado em 2002, tornou-se disponível em português, inglês, francês, crioulo, espanhol e outros, adaptado às características sociais, linguísticas e culturais de cada país. O método foi concebido com um caráter internacionalista, podendo ser usado em diferentes realidades sociais e linguísticas. Entre os anos de 2002 e 2009, foi empregado na alfabetização de aproximadamente 3,5 milhões de pessoas, em diversos países do mundo. O método recebeu três distinções honoríficas e o prêmio “Rei Se Jong”, da UNESCO, pelo desenvolvimento deste, em mais de 28 países como: Venezuela, Bolívia, Nicarágua, El Salvador, Espanha, Equador, Colômbia, Jamaica, Bahamas, Haiti, México, Argentina, Canadá, Granada, Guiné Bissau, Moçambique, Nigéria, Nova Zelândia, Paraguai,

Peru, República Dominicana, África do Sul, Timor Leste, e outros.

As principais características do "Sim, Eu Posso" são:

- Alfabetizar em curto período (dependendo da organização do tempo das aulas, alfabetiza a partir da sétima semana).
- Introduz um recurso atrativo (áudio visual) e trabalha em forma de uma novela (com situações, personagens...) que se identificam com a realidade (condição de analfabeto, dilemas, medos, sonhos etc.) dos alfabetizandos e alfabetizandas.
- Formato e a facilidade de desenvolvê-lo permitem uma generalização de sua implementação.

Na primeira experiência do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra com a parceria do poder público, implantada no estado do Piauí, em três municípios, o método também mostrou sua eficácia, alfabetizando 80% das pessoas inscritas inicialmente nas turmas.

O método vai do conhecido - os números - para o desconhecido - as letras - e baseia-se na experiência adquirida progressivamente. Além do facilitador, inclui recursos audiovisuais. O facilitador é o vínculo entre a aula audiovisual e o participante, desempenhando uma função importante na dimensão afetiva do educando, além de controlar todo o processo de aprendizagem, que se desenvolve em três etapas: 1) Treinamento; 2) Ensino de leitura e escrita; 3) Consolidação. É formulado seguindo três marcos: escutar e ver (ouvido e olhos), escutar e ler (ouvido e livro) e escutar e escrever (ouvido e lápis).

O material docente constitui-se de um caderno do alfabetizando, um caderno do facilitador e um pendrive que abrangem 65 aulas. O tempo de duração da ação educativa é variável, pois o método é muito flexível.

6.2 Segunda fase da alfabetização

Além de continuar trabalhando pela erradicação do analfabetismo na cidade de Maricá, objetiva-se nesta segunda fase, aprofundar processos de ensino e aprendizagem para os jovens, adultos e idosos, que já estão alfabetizados, que participaram da primeira fase do Projeto, e que apresentam necessidades e interesse de melhorar seus conhecimentos acerca da leitura e da escrita, continuando o processo educacional.

A proposta educacional tem como premissa a Educação Popular, na perspectiva da pedagogia libertadora de Paulo Freire, que busca trabalhar a educação, contemplando as várias dimensões da formação humana, a fim de estimular os/as alfabetizandos/as a utilizarem seus conhecimentos de maneira contextualizada às práticas sociais, compreendendo que o ser humano, como uma construção histórica, pode se reinventar. Neste aspecto, os pressupostos freirianos estão articulados com a educação no âmbito da emancipação humana pelo viés da alfabetização de jovens, adultos e idosos, fazendo uso do processo de educação para a libertação, conscientização, e possibilitando aos beneficiários, do referido projeto, educar-se com e para o mundo, construindo uma visão crítica a partir do diálogo, da problematização, participação e da construção compartilhada de conhecimentos.

Desse modo, o trabalho educativo visa dar prosseguimento na alfabetização de maneira mais aprofundada, tendo como foco a leitura e a escrita. Este será realizado a partir de dimensões formativas como: História, Cultura e Identidade, Trabalho, Território, Direito e Democracia. Objetiva-se com estas dimensões desencadear processos de ensino e aprendizagem a partir do desenvolvimento de temáticas pertinentes à realidade local e que terão como propósito o aperfeiçoamento da leitura e da escrita, além de permitirem aos alfabetizandos/as, uma maior compreensão sobre a realidade local, regional e do país, assim como a conscientização acerca de direitos sociais.

Durante essas formações, os alfabetizandos terão a oportunidade de compartilhar suas experiências sociais e culturais, incluindo suas vivências relacionadas ao trabalho e às diversas formas de organização que visam assegurar direitos sociais, tendo um impacto significativo em suas vidas como um todo. Durante esse período, o facilitador desempenhará o papel de mediador na aprendizagem, estando presente em todas as etapas do processo educacional.

Processo Metodológico:

O início do trabalho será destinado para a organização das turmas nos territórios, considerando as especificidades de cada local (espaço onde será realizado às aulas, horários de funcionamento, bem como outras infraestruturas necessárias para o andamento do trabalho).

Os primeiros meses de trabalho pedagógico com as turmas, serão dedicados para trabalhar o conjunto de temáticas, articuladas com atividades didáticas que envolvem a leitura e escrita, e proporcionem

na medida do possível estabelecer relações com outras áreas do conhecimento e da realidade dos alfabetizandos/as. Para tanto, os alfabetizandos/as receberão material de apoio (cartilha ou caderno, relacionados aos diversos temas que serão abordados nas aulas) para contribuir na realização e elaboração das atividades).

Nos dois últimos meses de aula a proposta é focar no trabalho de elaboração textual, como produto final desta fase, que irá focar na temática sobre a história de vida dos educandos/as, bem como sobre outros temas a serem discutidos, com o propósito de trazer presente para o mundo da escrita e da leitura as experiências de cada um/uma. A ideia é que cada alfabetizando/a elabore seu trabalho (produto final), de acordo com o nível de aprendizagem de cada um e elabore a produção textual por meio da escrita ou desenho. Posteriormente será organizado momentos nas turmas para a socialização das produções, onde os alfabetizandos/as farão as apresentações.

Pretende-se organizar semanalmente um cronograma com datas e locais em que serão realizadas socializações entre o público beneficiário, para que possa ser divulgado para a participação do público interno e externo. Essas produções dos alfabetizandos/as, deverão ser entregues para a Coordenação Pedagógica, após a socialização, para uma possível publicação do material.

Durante toda a Jornada, os/as alfabetizandos e alfabetizandas serão incentivados a continuar o seu processo de aprendizagem, após a conclusão desta etapa da alfabetização, e a ingressarem em outras possibilidades de estudos na modalidade de jovens e adultos, ofertados no município.

Orientação Didática Pedagógica:

Para a organização do trabalho pedagógico, os facilitadores e facilitadoras terão como material de apoio, um Caderno ou Cartilha de Orientações Pedagógicas, que servirá de subsídio para o planejamento das aulas. Esse material será produzido anteriormente pela Coordenação Pedagógica do Projeto e Equipe de elaboração, e deverá estar pronto até o início do trabalho da 2ª fase.

Os facilitadores e facilitadoras participarão de capacitação inicial e continuada, com o objetivo de qualificar a sua formação adquirida no primeiro ano do projeto e municiá-los com materiais de apoio, didático e pedagógico para o desenvolvimento do trabalho.

7. EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

A Jornada de Alfabetização 'Sim, Eu Posso!', contará com 180 facilitadores/as, que iniciarão o processo de formação continuada do método e também nas temáticas que envolvem a educação popular, economia solidária, agroecologia, políticas públicas de Maricá entre outros temas que dialoguem com suas vivências e leituras de mundo. Durante todo o projeto, esses/as facilitadores/as terão formação continuada por meio de seminários, oficinas, cursos, e visitas técnicas no âmbito de todo território nacional. Podendo inclusive haver intercâmbios internacionais onde exista a experiência do método 'Sim, Eu Posso!'.

Esses/as facilitadores/as serão multiplicadores nos processos formativos desenvolvidos com os/as alfabetizandos/as e irão desenvolver habilidades críticas contextualizadas com sua realidade. Nesse sentido, serão buscados recursos pedagógicos por meio de atividades dinâmicas e lúdicas, que sirvam como pressupostos para a aprendizagem da leitura e da escrita, como também o seu aprimoramento.

O projeto será desenvolvido no período de 12 meses, compreendendo quatro grandes momentos:

1º Momento: Planejamento das ações - Formação, atualização e qualificação dos/as facilitadores e facilitadoras, da primeira e segunda fase da alfabetização;

2º Momento: Mobilização dos/as alfabetizandos/as e formação de todos/as os facilitadores/as;

3º Momento: Formação dos/as alfabetizandos/as (primeira e segunda fase da alfabetização)

4º Momento: Formatura dos/as alfabetizandos/as.

Também constam no projeto: articulação de parcerias locais, processo seletivo de facilitadores e coordenadores de turma, reuniões ampliadas de planejamento de ações, ações oftalmológicas, acompanhamento pedagógico, atividades de mobilização comunitária, assim como atividades que marcam momentos chave da Jornada, como aulas inaugurais e seminários municipal/distrital.

A Jornada de Alfabetização será conduzida pela Coordenação Geral, que através de uma Coordenação Pedagógica e uma Coordenação

Distrital, conduzirá o processo pedagógico como um todo e garantirá a implementação das diretrizes pedagógicas e o acompanhamento e avaliação das etapas, juntamente com os/as coordenadores/as de turmas e facilitadores.

Mobilização dos alfabetizandos/as, da primeira e segunda fase

O processo de mobilização acontecerá nos dois primeiros meses do projeto e consistirá numa grande campanha de divulgação da Jornada no município/Distritos, tendo como objetivos fazer com que a população local tome conhecimento da Jornada e de como ela pode contribuir com o processo e posterior inscrição de alfabetizandos no programa.

Cada distrito contará com um coletivo de mobilizadores, além dos Coordenadores Distritais que serão responsáveis pelo processo de mobilização. Este processo se dará pela divulgação em rádios locais, cartazes, carros de som e outros meios de comunicação disponíveis no município, pela realização de reuniões, assembleias e participação em atividades das comunidades, como festas, encontros, atividades religiosas e também pela visita de casa em casa, que constitui a principal ferramenta de mobilização.

No decorrer desta etapa, serão compostas as turmas, respeitando a proximidade de moradia de alfabetizandos e os possíveis locais e condições de funcionamento das turmas. É importante ressaltar que, poderão fazer parte das turmas pessoas com necessidades educacionais especiais (NEE) que vão desde a mobilidade do alfabetizando até a sua logística em relação às turmas mais próximas. Contudo o programa não prevê a garantia de atendimento educacional especializado, que contemple todas as especificidades da área demandada.

Articulação Local

Para que a Jornada tenha êxito em sua continuidade, é preciso que a comunidade esteja convencida de sua importância, tanto para a vida destes sujeitos, como para a melhoria geral das condições sociais do município. Neste sentido, serão realizadas permanentemente reuniões com lideranças comunitárias, organizações sociais, culturais e religiosas, além do poder público local (executivo e legislativo) e representantes estaduais de programas ou políticas públicas que atuem no município para que somem forças à Jornada, contribuindo com sua execução.

Acompanhamento Pedagógico

O acompanhamento pedagógico é peça chave no sucesso da Jornada de Alfabetização e se dá em diversos níveis, de modo que todos os sujeitos da Jornada são acompanhados integral e permanentemente. Acompanhamento da Coordenação Pedagógica

Esse acompanhamento ocorre por meio da interação entre a Coordenação Pedagógica, Coordenação Distrital e Coordenação de Turmas. Inicialmente, é realizada uma reunião entre a Coordenação Pedagógica e a Coordenação Distrital, na qual são conduzidos estudos, avaliações e planejamento das próximas ações. Posteriormente, ocorre reunião envolvendo a Coordenação Pedagógica, Coordenação Distrital e Coordenação de Turmas, onde são realizadas avaliações, planejamentos, eventuais estudos e visitas às turmas, além de reuniões com parceiros da Jornada.

Essas visitas e o acompanhamento diário por meio de outros canais de comunicação permitem que a Coordenação Pedagógica esteja sempre atualizada sobre o andamento da Jornada nos distritos, o que serve como base para as reuniões periódicas subsequentes. Esse processo assegura um fluxo contínuo de informações e ações coordenadas para o sucesso do projeto.

▣ Reuniões do Coletivo Distrital de Coordenação - Reuniões quinzenais, entre Coordenação Distrital e Coordenação de Turmas, permitem que o processo seja avaliado permanentemente e que cada passo seja planejado a partir dos desafios e potencialidades locais. Estas reuniões também são importantes espaços de estudo e troca de experiência entre coordenadores.

▣ Plantões Pedagógicos - Reuniões semanais entre coordenadores de turma e os facilitadores das turmas pelas quais são responsáveis. Em geral estes encontros acontecem no dia da semana em que não há aulas e são ricos espaços de formação continuada, avaliação e troca de experiências, onde também são realizados os planejamentos semanais de aulas que dão valioso suporte à prática docente. Nestas reuniões também são conferidos e recebidos os documentos da Jornada, como a ficha de presença e avaliação mensal. Cada coordenador/a acompanhará de sete a dez turmas do projeto e responsabilizar-se-á, em conjunto com a coordenação Distrital, em man-

ter organizados os mecanismos de avaliação e de registro de acompanhamento para análise dos dados obtidos e sistematização do processo. A Coordenação Pedagógica também acompanhará periodicamente estas reuniões.

▫ **Visitas às aulas** - Todas as turmas são visitadas pelo coordenador de turma, no mínimo quinzenalmente, onde este observa a dinâmica de aula, o desenvolvimento metodológico, as condições de infraestrutura, bem como dialoga com os alfabetizandos sobre sua experiência nas aulas. Desta forma, o facilitador tem um suporte pedagógico presencial, que pode contribuir diretamente nas aulas, assim como os alfabetizandos se sentem valorizados pela presença dos coordenadores, podendo estarem acompanhados pela Coordenação Distrital e Coordenação Pedagógica. Vale ressaltar que as visitas não são previamente agendadas, o que permite um acompanhamento das reais situações vividas em sala de aula.

Mobilização comunitária

Esta é uma das atividades de sustentação da Jornada e tem caráter permanente, pois serve como motor de dinamização do projeto no município. Seu objetivo é estimular os alfabetizandos a permanecerem estudando e de trabalho de base para envolver a comunidade na Jornada, além de proporcionar a elevação cultural e política da população como um todo. São diversas atividades que vão da visita domiciliar aos alfabetizandos, a ações culturais, de formação e festivas como o cinema da terra, as aulas públicas e o Baile do Sim, Eu Posso! que envolvem toda a comunidade, usando os espaços culturais que o município oferece e alimentam a crença de que é possível superar o analfabetismo e transformar a vida daqueles que se unem por causas maiores e constroem o bem comum.

8. FORMAÇÃO PARA O PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Formação com as equipes de trabalho: Na Jornada de Alfabetização 'Sim, Eu Posso!', a formação será realizada com os vários sujeitos participantes: Equipe de Mobilização, Coordenação geral, Facilitadores e Coordenadores de Turma.

Equipe de Mobilização: Esta formação está prevista para ocorrer no início da execução do projeto, e contará com a participação de mobilizadores locais; sendo eles os facilitadores e coordenadores de turma e membros da Coordenação Geral. Terá a duração de 2 dias, ou de mais tempo caso seja necessário, onde será trabalhado o funcionamento da Jornada nesta nova etapa do Projeto, bem como a forma de atuação.

Brigada de Alfabetização - Para além da formação inicial em conjunto com mobilizadores, acontecerão outros dois momentos de formação coletiva sobre o "Método Sim eu Posso", sendo eles: a Formação da Primeira fase da Alfabetização e a Formação da Segunda Fase da Alfabetização, que acontecerá no primeiro mês da Jornada. Vale ressaltar que ocorrerá também a Formação Continuada, que acontecerá no decorrer do período de execução do projeto. Tendo em vista a importância da formação permanente dos facilitadores/as na execução do programa, uma vez que esses facilitadores serão multiplicadores nos processos formativos desenvolvidos com os alfabetizandos do Projeto.

As metodologias adotadas pela Jornada serão debatidas à luz da realidade de cada distrito de atuação. Vale frisar que esta segunda formação contará com a presença dos Coordenadores de Turma, tendo como objetivo o enriquecimento do trabalho com as temáticas propostas, além do fortalecimento do processo de formação de facilitadores a ser realizado posteriormente.

Facilitadores e Coordenadores de Turma - esta formação tem como foco a aprendizagem das metodologias de trabalho, bem como de funcionamento geral da Jornada, como atribuições de cada profissional, métodos de acompanhamento e avaliação e cronograma de ações. A formação sobre o método Sim, eu Posso! (Primeira Fase) e (Segunda Fase) acontecerá no terceiro mês da Jornada, contarão com a presença da Coordenação Pedagógica e de assessores convidados para a ocasião.

9. METAS, PRODUTO, DESCRIÇÃO E PRAZO ESTIMADO

	METAS	PRODUTO	DESCRIÇÃO	PRAZO ESTIMADO
1	Formar turmas de jovens, adultos e idosos não alfabetizados.	Lista de cadastro dos alfabetizandos e alfabetizandas.	Será entregue uma lista dos beneficiários cadastrados, organizados por turmas e distritos (em meio físico e digital).	Final do terceiro e quinto mês da parceria.
2	Captar 3 mil novos alfabetizandos e alfabetizandas, residentes nos quatro distritos de Maricá.	Relatório do processo de alfabetização realizado. Fichas cadastrais do público abordado com informações pessoais.	Serão entregues relatórios descritivos com o conteúdo desenvolvido, listas de presença, fotos e material utilizado, além de relatórios de resultados, organizados por turmas.	10º mês de parceria.
			Cadastro do público abordado	5º mês
3	Captar 2 mil alfabetizandos e alfabetizandas para participar da Segunda Fase da alfabetização.	Relatório dos processos formativos realizados. Relatório de inserção dos educandos no EJA e em programas de qualificação profissional.	Serão entregues relatórios descritivos dos processos de formação, contendo conteúdo desenvolvido, listas de presença, fotos e material utilizado.	Final do décimo mês de parceria
			Será entregue relatório final de acompanhamento dos beneficiários em relação a continuidade do processo de educação e qualificação profissional.	

4	Produzir Material de sistematização da Jornada	Produtos: a) Elaboração de cartilha sobre a 1ª e 2ª fase da Jornada; para os facilitadores/as e para os alfabetizandos/as. b) Documento final contendo a sistematização da Jornada	a) Será entregue o plano da cartilha para ser usado nas formações b) Será entregue documento final com a sistematização dos resultados obtidos pela Jornada.	a) Até o terceiro mês de parceria b) Décimo segundo mês de parceria.
5	Realizar um levantamento sobre a população beneficiária do projeto com amostragem das pessoas em situação de analfabetismo no município	Documento contendo diagnóstico sobre o público beneficiário do projeto e dados gerais sobre as pessoas em situação de analfabetismo	Será entregue diagnóstico sobre o público atendido no projeto considerando dados demográficos e nível de aproveitamento do programa, além de levantamento sobre o analfabetismo no município.	12 meses após o início do projeto

10. CRONOGRAMA DAS AÇÕES DO PROJETO

	AÇÕES	mês 01	mês 02	mês 03	mês 04	mês 05	mês 06	mês 07	mês 08	mês 09	mês 10	mês 11	mês 12
1	Garantir os recursos estruturais e materiais para o funcionamento do projeto;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	Capacitar a Coordenação Geral, composta pela Coordenação Distrital, pela Coordenação Política e Pedagógica, e pelos trabalhadores/as	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Mobilizar jovens, adultos e idosos não alfabetizados para se inscreverem na Jornada Sim, Eu Posso;	X	X	X	X	X	X	X	X				
4	Realizar a capacitação dos coordenadores de turmas, referente ao acompanhamento às turmas e outras funções	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5	Realizar a capacitação dos Facilitadores/as para a execução do trabalho de alfabetização, para o público da primeira e segunda fase;			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6	Alfabetizar novos alfabetizandos e alfabetizandas, residentes nos quatro distritos de Maricá.				X	X	X	X	X	X			
7	Ações Oftalmológicas				X	X	X	X	X				
8	Realizar o trabalho da Segunda Fase da Alfabetização, com alfabetizandos e alfabetizandas.					X	X	X	X	X			
10	Elaborar materiais pedagógicos e formativos, incluindo a sistematização da Jornada, no que se refere a 1ª e 2ª fase.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

11. RESULTADOS ESPERADOS E BENEFÍCIOS POTENCIAIS PARA A EDUCAÇÃO MARICAENSE

O acesso ao aprendizado da leitura e da escrita como processo formativo, em decorrência da alfabetização, tem a capacidade de contribuir para a melhoria das condições de vida das pessoas direta e indiretamente ligadas ao Projeto, por meio do estabelecimento de relações entre os conhecimentos estudados e a realidade empírica, ampliando a consciência que existe sobre ela, para nela interferir conscientemente,

objetivando a sua transformação.

Adicionalmente, as experiências adquiridas pelos colaboradores do projeto, em seu campo profissional, desempenham um papel crucial no aperfeiçoamento e qualificação do trabalho que exercem, proporcionando maior empregabilidade e gerando desenvolvimento econômico, pois contribuem para aumentar as oportunidades de emprego e renda na cidade.

O projeto também está designado para conscientizar as famílias e as comunidades sobre a importância do estudo e da alfabetização como um direito universal. Essa sensibilização tem o objetivo de fortalecer o compromisso com a educação e a promoção da alfabetização, garantindo oportunidades igualitárias para todos os membros da comunidade.

12. AVALIAÇÃO FINAL E SISTEMATIZAÇÃO DOS RESULTADOS

Uma avaliação permanente e o rigor na sistematização dos resultados aferem seriedade e dão consistência ao trabalho desenvolvido durante a Jornada. Para tanto, lançamos mão de uma metodologia em que os processos são registrados passo a passo por relatórios mensais, acompanhados de balanços semestrais dos resultados da Jornada, responsáveis por fornecer elementos para que os próximos passos possam ser minuciosamente planejados e as intervenções pensadas de acordo com a realidade de cada distrito. Além disso, todas as informações coletadas em folhas de frequência e avaliações mensais são registradas durante o desenvolvimento do Projeto.

Ao término das aulas, no início do décimo segundo mês da Jornada, será realizado em cada um dos distritos o Seminário de Avaliação/formatura para um balanço e análise dos resultados, contando com a participação de todos os facilitadores, coordenadores de turma, alfabetizandos, aliados e sociedade em geral. Finalmente, após o encerramento das atividades distritais, ainda na primeira quinzena do décimo segundo mês será realizado, o Seminário Final de Avaliação da Jornada de Alfabetização, realizado pela Coordenação Geral, com a participação de representantes das parcerias envolvidas no projeto, onde serão apresentados os resultados preliminares, período também dedicado à sistematização e construção do relatório final.

Avaliação do processo de ensino-aprendizagem

A avaliação é um elemento indispensável no desenvolvimento do processo educativo e, por isso, deve ser permanente, sistemática e coletiva, envolvendo todos os sujeitos direta ou indiretamente envolvidos no projeto. Para tanto, a orientação é que nos primeiros quatro meses sejam feitas avaliações semanais para a percepção das dificuldades de aprendizagem, assim como para a identificação dos limites e dos avanços conquistados. No final desse período, que corresponde a (Primeira Fase) cada educando irá realizar uma avaliação, que se dará através da escrita de uma carta, e para a (Segunda Fase) será uma elaboração textual sobre um tema a ser discutido, que cada um deve dedicar a quem desejar, sendo que a leitura deverá ser feita em sala de aula para os/as demais colegas de classe.

Nos meses seguintes devem ser organizados entre facilitadores/as e alfabetizandos/as momentos de leitura e de produção escrita, para que se tenha um acompanhamento da aprendizagem dos/as alfabetizandos/as e para que se possa adequar a metodologia, caso haja necessidade. Semanalmente, nos Plantões Pedagógicos, será realizada, sob a supervisão do Coordenador Distrital uma avaliação coletiva entre alfabetizadores/as e coordenadores/as de turmas, visando perceber os limites e avanços no processo de aprendizagem e nos aspectos gerais do trabalho de alfabetização.

Ao término da alfabetização serão realizados Seminários distritais, com alfabetizandos, facilitadores, coordenadores e aliados e um Seminário Final, com a Coordenação Geral, para avaliar o processo, desenvolver novas metodologias, evidenciar o resultado da Jornada, e propor políticas públicas em torno da alfabetização e escolarização dos jovens e adultos e idosos.

13. VALOR E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Os recursos financeiros para a execução da respectiva parceria do município, corresponderão ao valor estimado de R\$ 23.741.426,93 a fim de que se materializem os aspectos constantes no Plano de Trabalho e serão pagos em 4 (quatro) parcelas, sendo a primeira efetuada até 5 (cinco dias) após a publicação do contrato no Jornal Oficial de Maricá (JOM)

Mês 1	Mês 3	Mês 7	Mês 10
15%	40%	35%	10%

14. DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

A Prestação Contas dos Recursos recebidos, deve ser feita conforme preconizado nos artigos 58, 59 e 60 da Lei Federal nº 13.019/2014, artigos de nº 50 a 63 do Decreto Municipal nº 54/2017 e Manual de Prestação de Contas emitido pela Controladoria Geral do Município. Deve-se, também, conter elementos que permitam ao gestor ou comissão gestora avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

15. RECURSOS NECESSÁRIOS

Recursos Humanos – Pessoal a ser contratado.

O Projeto envolve investimentos em recursos humanos através da contratação de pessoal para o exercício das atividades que permitirão a execução da Jornada de Alfabetização. Com o objetivo de atender as demandas de trabalho que estão previstas, a estrutura organizativa da jornada teve alguns ajustes, ampliando e alterando alguns cargos no que se refere à organização das atividades previstas para o novo ano do projeto.

O Instituto Singular Ideias Inovadoras deve dispor e manter o quadro de profissionais necessários à execução/cumprimento do objeto, conforme composição indicada no quadro abaixo.

TABELAS DE CUSTOS COM RECURSOS HUMANOS					
Cargo	Quant	Salário	Encargos	Mensal	Total Previsto
Analista Administrativo (CLT)	3	R\$ 2.800,00	R\$ 2.240,00	R\$ 15.120,00	R\$ 196.560,00
Auxiliar de Almoxarifado (CLT)	1	R\$ 2.000,00	R\$ 1.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 46.800,00
Auxiliar de Serviços Gerais (CLT)	4	R\$ 1.320,00	R\$ 1.056,00	R\$ 9.504,00	R\$ 123.552,00
Coordenação Geral (CLT)	1	R\$ 8.000,00	R\$ 6.400,00	R\$ 14.400,00	R\$ 187.200,00
Coordenador Pedagógico (CLT)	7	R\$ 6.500,00	R\$ 5.200,00	R\$ 81.900,00	R\$ 1.064.700,00
Coordenador Adjunto (CLT)	1	R\$ 6.500,00	R\$ 5.200,00	R\$ 11.700,00	R\$ 152.100,00
Coordenador Distrital (CLT)	8	R\$ 3.500,00	R\$ 2.800,00	R\$ 50.400,00	R\$ 655.200,00
Auxiliar Administrativo (CLT)	2	R\$ 2.000,00	R\$ 1.600,00	R\$ 7.200,00	R\$ 93.600,00
Assessor Técnico (CLT)	2	R\$ 4.500,00	R\$ 3.600,00	R\$ 16.200,00	R\$ 210.600,00
Fotógrafo (CLT)	2	R\$ 3.000,00	R\$ 2.400,00	R\$ 10.800,00	R\$ 140.400,00
Auxiliar de Mídia Social (CLT)	3	R\$ 1.800,00	R\$ 1.440,00	R\$ 9.720,00	R\$ 126.360,00
Coordenação de Comunicação (CLT)	1	R\$ 6.500,00	R\$ 5.200,00	R\$ 11.700,00	R\$ 152.100,00
Coordenadores de Turma (COOP/PJ)	28	R\$ 2.400,00	R\$ 720,00	R\$ 87.360,00	R\$ 1.048.320,00
Coordenador de Ensino (COOP/PJ)	3	R\$ 3.500,00	R\$ 1.050,00	R\$ 13.650,00	R\$ 163.800,00
Coordenador de Logística (COOP/PJ)	6	R\$ 4.500,00	R\$ 1.350,00	R\$ 35.100,00	R\$ 421.200,00
Coordenador de Pesquisa (COOP/PJ)	1	R\$ 4.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 62.400,00
Instrutores (COOP/PJ)	180	R\$ 2.000,00	R\$ 600,00	R\$ 468.000,00	R\$ 5.616.000,00
TOTAL					R\$ 10.460.892,00

16. TABELA DE CUSTEIO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1	Material Gráfico e de Consumo Didático	R\$ 950.000,00
2	Coffee Break e Lanches em geral	R\$ 350.000,00
3	Kit Livros didáticos	R\$ 370.000,00
4	Confecção de Camiseta, Mochila, Squeezes e outros	R\$ 950.000,00
5	Hospedagem	R\$ 50.000,00
6	Consultoria Especializada	R\$ 340.000,00
7	Serviços de Comunicação e Mídias	R\$ 500.000,00
8	Passagens	R\$ 100.000,00
10	Contratação divulgação (Carro de Som)	R\$ 36.000,00
11	Material de limpeza	R\$ 200.000,00
12	Material de Escritório e Consumo	R\$ 334.961,33
14	Exame de saúde e aquisição de óculos	R\$ 600.000,00
16	Locação de espaço para realização de eventos	R\$ 350.000,00
17	Equipamentos eletrônicos/aquisição e ou locação	R\$ 150.000,00
18	Manutenção Predial e de Equipamentos	R\$ 150.000,00
19	Equipamentos e utensílios de Cozinha	R\$ 8.000,00
20	Pesquisa de Satisfação do Público Alvo (*)	R\$ 150.000,00
21	Monitoramento de impactos alcançados	R\$ 450.000,00
22	Mobiliário para Escritório	R\$ 100.000,00
23	Aquisição e/ou manutenção das TVs adquiridas pelo projeto	R\$ 120.000,00
24	Capacitações empreendedorismo/cooperativismo	R\$ 420.000,00
25	Aluguel de Veículos diversos (hath, sedan, van e utilitários)	R\$ 510.000,00
29	Combustível lubrificantes	R\$ 250.000,00
30	Locação de Imóvel e taxas (energia elétrica, internet, água, iptu, seguro do imóvel, vigilância)	R\$ 340.000,00
33	Locação de equipamentos de TI	R\$ 300.000,00
36	Locações, Serviço de buffet e aquisições em geral para participação e realização de eventos	R\$ 700.000,00
37	Aluguel de Ar-Condicionado	R\$ 60.000,00
38	Adequação de espaço	R\$ 320.000,00
39	Evento de formatura/encerramento do projeto	R\$500.000,00
TOTAL		9.658.961,33

TOTAL CUSTOS RH:	R\$ 10.460.892,00
TOTAL GASTOS CUSTOS GERAIS + RH	R\$ 20.119.853,33
COMPLIANCE	R\$ 2.011.985,33
SERVIÇO DE LOGÍSTICA E GESTÃO	R\$ 1.609.588,27
TOTAL DO PROJETO	R\$ 23.741.426,93

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ATO N.º 002/2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, §7º, I, da CR/88 (redação EC nº 41/03)

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 001/2024, datado de 02/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à partir de 29 de dezembro de 2023, PENSÃO POR MORTE ao dependente (Cônjugue), ESMERALDA DE ANDRADE RIBEIRO, nascido em 20 de setembro de 1941, com cota de 100%, por motivo de falecimento da servidor Inativo ARLINDO JOSÉ RIBEIRO, Agente Administrativo, matrícula 200530, RG nº 22.235.827-7 (DETRAN-RJ), CPF nº 618.***.***-**, falecido em 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Fica estipulado como benefício mensal da pensão o valor de R\$ 1.337,32 (um mil e trezentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), em parcela única, conforme memória de cálculo.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a contar do dia 29 de dezembro de 2023.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 12 de janeiro de 2024.

Janete Celano Valadão

Presidente

ERRATA

Errata: Ato de aposentadoria nº 01/2024 – IDINEIDE PEREIRA DA SILVA

No Ato nº 01/2024, publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, Edição nº 1545 de 12 de janeiro de 2024, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

No Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL a servidora IDINEIDE PEREIRA DA SILVA, no cargo de Agente de Serviços, Nível 8, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 6054, tendo por fundamento o disposto no art. 6º, EC nº 41/03, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Leia-se:

No Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL a servidora IDINEIDE PEREIRA DA SILVA, no cargo de Agente de Serviços, Nível 8, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 4529, tendo por fundamento o disposto no art. 6º, EC nº 41/03, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Maricá, 15 de janeiro de 2024.

Janete Celano Valadão

Presidente

Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16553/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 56/2023

Em conformidade com o parecer da Controladoria Interna, Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Diretoria Jurídica, autorizo a despesa e HOMÓLOGO a licitação NA MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações e Lei nº 12.232/10, visando a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AMPLIFICAÇÃO DE SINAL DE VOZ E DADOS DE TELEFONIA MOVÉL, INCLUSIVE MANUTENÇÃO, NOS PRÉDIOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR, em favor da empresa INOVA INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ 11.099.079/0001-76, no valor global de R\$ 1.656.017,64 (hum milhão seiscientos e cinquenta e seis mil dezessete Reais e sessenta e quatro centavos).

Maricá, 11 DE JANEIRO DE 2024

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

PRESIDENTE SOMAR

Mat. 500.348

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO N.º 02 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 23/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 236/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E DISTRIBUIDORA VIOLETRAS EIRELI.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 23/2022, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO/COPIA COM FORNECIMENTO DE TONER MONOCROMÁTICO E TONER COLORIDA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS – SOMAR, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 97/2021 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3549/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2021), AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 348, E AUTORIZAÇÃO DE AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 442, AMBAS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 236/2022, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 20/01/2024 ATÉ 20/01/2025;

VALOR: R\$ 358.735,20 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 120/2024; 121/2024;

DATA DE ASSINATURA: 09/01/2024

MARICÁ, 09 DE JANEIRO DE 2024.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25372/2023.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E A.M. ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEIO FIO E PISO INTERTRAVADO, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2023 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16031/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2022).

VALOR: R\$ 3.972.778,50 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO 866/2022, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1011;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 114/2024;

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024

MARICÁ, 08 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA N.º 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 03/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25372/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto

866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 03/2024.

RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 03/2024, cujo objeto é CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEIO FIO E PISO INTERTRAVADO, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 03/2023 (referente ao Processo Administrativo nº 16031/2022, através do Pregão Presencial nº 55/2022).

1. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula N.º 500.036

2. CARLOS ALBERTO LUCIO BITTENCOURT – Matrícula N.º 500.238

3. LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula N.º 500.077

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N.º 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08/01/2024.

Publique-se.

Maricá, 08 de janeiro de 2024.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25387/2023.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA MAQUINÁRIOS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4262/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2022).

VALOR: R\$ 273.870,00 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 115/2024;

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024.

MARICÁ, 08 DE JANEIRO DE 2023

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA N.º 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 04/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25387/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 04/2024, cujo objeto é o objeto CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA MAQUINÁRIOS, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 05/2023 (Processo Administrativo nº 4262/2022, através do Pregão Presencial nº 49/2022).

1. JUNIS NASCIMENTO DOS SANTOS – Matrícula N.º 500.078

2. MANOEL CARLOS RANGEL SALVADOR – Matrícula N.º 500.041

3. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula N.º 500.036

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N.º 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08/01/2024.

Publique-se.

Maricá, 08 de janeiro de 2024.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

Você tem dúvidas,
reclamações ou elogios?
QUEREMOS
OUVIR VOCÊ!

OUVIDORIA

156

 (21) 2042-7222

OUVIDORIA GERAL
DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DE
MARICÁ